Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 30 de Abril de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XIV | Nº 3354

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 135/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 135/2025
Processo Administrativo Nº 3210/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 135/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL EM ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E ESPORTIVO COM AULAS DE KARATÊ DO PROJETO CONSTRUINDO CAMPEÕES, PARA OS ALUNOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, SENDO UM TOTAL DE 4 AULAS SEMANAIS, COM NO MÍNIMO 1 HORA CADA AULA. E AOS ALUNOS DA ESCOLA TEMPO INTEGRAL, DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HUMBERTO DUNKEL, SENDO UM TOTAL DE 4 AULAS SEMANAIS, COM NO MÍNIMO 1 HORA CADA AULA, AS AULAS DEVERÃO SER NA MODALIDADE PRESENCIAL, NOS TURNOS MATUTINO E VESPERTINO, SENDO O TRANSPORTE E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES CUSTEADO PELA CONTRATADA. É EXIGÍVEL QUE O PROFISSIONAL POSSUA REGISTRO ATIVO NO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (CREF), BEM COMO ESPECIALIZAÇÃO PARA MINISTRAR AULAS NA KARATÊ. PODERÃO AINDA SER SOLICITADAS AULAS E HORÁRIOS ADICIONAIS, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO.,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: **REGINAROZENO DE SA RIBEIRO 01309295140,** com inscrição no CNPJ/MF: **48.096.837/0001-02**, estabelecida na AVENIDABELA VISTA, N 59, Q 19, LT 09D, SANTA FÉ, JARAGUA GOIÁS CEP: 76330-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 24.300,00** (Vinte e quatro mil e trezentos reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 29 de abril de 2025.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:450EB79B

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 075/2025
Processo Administrativo Nº 1671/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 158/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TABLET PARA MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS - PCF (PROGRAMA CRIANÇA FELIZ) E PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA),** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresa: **PONTO CERTO COMERCIO DE PRODUTOS VARIADOS LTDA,** com inscrição no CNPJ/MF: **46.695.538/0001-69**, estabelecida na AVENIDA W-6 No SN QUADRA33 LOTE 18, SITIOS SANTA LUZIA-RESIDENCIAL, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP 74925220, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ R$13.876,00** (Treze mil e oitocentos e setenta e seis reais) com vinculação de contrato até 30/12/2025.

São Francisco de Goiás, 29 de abril de 2025.

ELISÂNGELA LEANDRO RIBEIRO DE MOURA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:CA15150B

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

O Município de São Francisco de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a registro de preço para futura e eventual **contratação de empresa para a fornecimento de materiais tipo CONCRETO USINADO, CBUQ E LIGANTE, para execução e manutenção de estacionamentos, calçadas, muros e vias públicas do Município de São Francisco de Goiás-GO**, agendada para o dia 19 de maio de 2025 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.saofranciscodegoias.go.gov.br ou e-mail: dep.licitacoes.sf@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br.

São Francisco de Goiás, 29 de abril de 2025.

GABRIEL LEITE DIAS
Agente de Contratações

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:33E1F19E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 11.270.640/0001-38, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir peças e serviços de funilaria e pintura para o veículo FIAT ARGO 1.0,segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 06/05/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 540/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:F9BE722D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N° 75, INCISO I da Lei 14.133/2021
O MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 25.108.291/0001-67, por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de adquirir serviços de manutenção e aferição de tacógrafos do micro onibus placa PQI-1633 e do ônibus placa PRA-3181, segundo os requisitos estabelecidos no Termo de Referência anexo, para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

As propostas das empresas interessadas deverão ser encaminhadas ao e-mail licitacaoadelandia@hotmail.com ou ainda entregues na Comissão de Licitação da prefeitura de Adelândia-Go no Endereço: Av. Anicuns,N° 140, Centro, Adelândia-GO, até às 17 horas do dia 06/05/2025, com referência ao procedimento de dispensa de licitação, do processo nº 537/2025.

WEVERLON DINIZ TAVARES
Agente de Contratação

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0048F348

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE GESTÃO, IMPLATAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO FROTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025

PROCESSO: 521/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO.
CNPJ Nº 33.331.422/0001-07.
CONTRATADO: PRISMA GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 09.041.388/0001-43.
OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de gestão, implantação, intermediação e administração do frotas desta casa de leis incluindo Colare frotas de veículos leves da Câmara Municipal de Alto Horizonte - GO,conforme especificações e demais elementos técnicos constantes na proposta apresenta.
DATA DE ASSINATURA: 19/03/2025.
VALOR: O valor contratação R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
PRAZO: 10(dez) meses
PAGAMENTO: O pagamento será feito após a entrega definitiva do bem e no máximo em 30 (trinta) dias úteis depois de atestada a Nota Fiscal pelo fiscal da CONTRATANTE.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:0567C1D8

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 036/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto horizonte – GO, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 89, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Câmara Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Fundamentação: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/2025, Processo Administrativo nº 290/2025.
Nº do contrato: 036/2025
Tipo de contrato: Contrato de Prestação de Serviços
Contratante: Câmara Municipal de Alto Horizonte-GO
Contratado: JPP – JUAREZ PUBLICIDADES E PROMOÇÕES
Objeto: Prestação de serviços especializados de Mestre de Cerimônia e Cerimonial para a Câmara Municipal de Alto Horizonte-GO, visando o assessoramento, coordenação e execução de cerimônias, eventos e solenidades promovidos por este Poder Legislativo.
Data da assinatura: 18/03/2025
Por ser expressão de verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

ATAILTON PEREIRA DE SOUZA
Câmara Municipal de Alto Horizonte
Presidente

Publicado por:
Olga Mayara Garcia de Souza
Código Identificador:4FE64776

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº18/2025

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE DE ALTO ALTO HORIZONTE- GO Processo nº: 9077/2024 Número de Contrato: 18/2025 Pregão Presencial nº 38/2024 1.1 Objeto: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de 02(dois) Veículos Ambulância UTI Móvel, Zero KM, sem uso, ano e modelo atuais, acompanhado de todos acessórios e equipamentos obrigatórios por lei e devida documentação, conforme especificações do Termo de Referência, visando atender as necessidades de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte – GO. Credenciada: REAVEL VEICULOS EIRELI CNPJ: 30.260.538/0001-04 Credenciante: Secretaria Municipal de Saúde de Alto Horizonte- GO

CNPJ: 11.154.875/0001-64 Valor Global: R$ 716.000,00 (Setecentos e Dezesseis Mil Reais). Data da Assinatura: 07 de abril de 2025. Período de Vigência: 07 de abril de 2025 a 07 de outubro de 2025. CERTIFICO que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE-GO no prazo legal.

LADIR VICENTE DA SILVA NETO
Contratos
Portaria nº 908/2023

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:C3A26161

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2025

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE GOVERNO de Alto Horizonte Go, AVISA que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 14133/21 conforme o disposto a seguir:
I-MODALIDADE/EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2025;
II- TIPO: Menor Preço Por Item;
III- PROCESSO Nº 586/2025;
IV-OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Bebidas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo e órgãos vinculados do Fundo Municipal de Governo de Alto Horizonte – Goiás.
V- DATA AUDIÊNCIA: 14/05/2025 às 08:00 horas.
VI-INFORMAÇÕES/EDITAL:www.altohorizonte.go.gov.br licitacao@altohorizonte.go.gov.br – Fone: (62) 98119-2544

Alto Horizonte - Go, 30 de Abril.

NAGLLA NERIS MONTEIRO –
Agente de Contratação da CPL/Decreto 30/2025.

Publicado por:
Nilda Moreira Salgado
Código Identificador:A1EF0614

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

CÂMARA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II LEI 14.133/2021 – DISPENSA Nº 023/2025

O Departamento de Contratações da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, torna público que realizará a **Contratação de empresa para a execução de serviços de manutenção predial, compreendendo: serviços de jardinagem e limpeza de pátios, reparos hidráulicos e elétricos e demais serviços correlatos, nas dependências da Câmara Municipal de Alto Paraíso no exercício de 2025,** com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/2021. Estabelece que no período de **30/04/2025** até o dia **06/05/2025**, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que deverá ser entregue no protocolo da Câmara Municipal, Localizado: Av. Ary Ribeiro Valadão Filho, nº 306, centro, Alto Paraíso de Goiás-GO, no horário: 08:00 hrs as 12:00 e 14:00 as 17:00 hrs. ou encaminhada via e-mail: camara.altoparaiso@gmail.com. As propostas serão julgadas pelo "menor preço", de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo de nº 035/2025 e em conformidade com a solicitação do demandante.

Alto Paraíso de Goiás /GO, 29 de abril de 2025.

CALEB PEREIRA PEDROSO
Diretor de Administração e Finanças

Publicado por:
Caleb Pereira Pedroso
Código Identificador:F541764F

CÂMARA DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA FUNDAMENTO LEGAL – ART. 75, II LEI 14.133/2021 – DISPENSA Nº 026/2025

O Departamento de Contratações da Câmara Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, torna público que realizará a **Contratação de serviços para o fornecimento de uma página web de transparência. Esta página deverá atender a Lei da Transparência, também conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI), conforme a Lei Federal nº 12.527/2011, que regulamenta o direito de acesso às informações públicas. Além disso, o serviço deve estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), que regula a privacidade e o tratamento de dados pessoais,** com fulcro no Art. 75, II, Lei Federal n° 14.133/2021. Estabelece que no período de **30/04/2025** até o dia **06/05/2025**, receberá propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, que deverá ser entregue no protocolo da Câmara Municipal, Localizado: Av. Ary Ribeiro Valadão Filho, nº 306, centro, Alto Paraíso de Goiás-GO, no horário: 08:00 horas as 12:00 e 14:00 as 17:00 horas. ou encaminhada via e-mail: camara.altoparaiso@gmail.com. As propostas serão julgadas pelo "menor preço", de acordo com as normas pertinentes à Lei Federal nº 14.133/2021, condições estabelecidas no Termo de Referência do Processo Administrativo de nº 038/2025 e em conformidade com a solicitação do demandante.

Alto Paraíso de Goiás /GO, 29 de abril de 2025.

CALEB PEREIRA PEDROSO
Diretor de Administração e Finanças

Publicado por:
Caleb Pereira Pedroso
Código Identificador:4F3138E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 3130/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, Dispensa de Licitação 006/2023.
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATONº 040/2023
CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA.
CONTRATADO:GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS

Inscrito no CNPJnº 11.451.081/0001-62
OBJETO:o TERCEIRO TERMO ADITIVO, PRIMEIRO de reajuste de valor ao Contrato de prestação serviços n° 040/2023, celebrado entre o Município de Alto Paraíso de Goiás – GO, por intermédio do Fundo Municipal de Previdência Social e a empresa GOLD PREV CONSULTORIA ATUARIAL E DE INVESTIMENTOS, oriundo do 3130/2022, Dispensa de Licitação nº 006/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2025 a 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.005,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Manutenção de Programas Assistenciais e Social - Dotação: 05.11.09.272.1003.2.050 - Elemento: 3.3.90.39 - Ficha: 398 - Fonte: 1.0

Publicado por:
Welington Ribeiro Dos Santos
Código Identificador:89A18949

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 584/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025
"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO E DÁ PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, faço saber que a Câmara Municipal de ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Atribui denominação ao Centro de Reabilitação localizado a Rua 02, s/n, Bairro Alvoradinha, Alvorada do Norte-GO, CEP 73.950-000, o qual receberá o nome de: **Dr. Irio Moreira da Cunha.**

Parágrafo único. Cabe ao Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação, constando na placa da homenagem, além das autoridades do governo municipal, estadual, federal, também, os nomes das autoridades constituídas da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, em quantidade de duas placas, para exposição no pátio externo para identificação e dentro do pátio.

Art.2º. Esta Homenagem reconhece os relevantes serviços prestados pelo **Dr. Irio Moreira da Cunha,** primeiro odontólogo na cidade de Alvorada do Norte, foi Secretário Municipal de Saúde, e desenvolveu brilhantes serviços na área da saúde.

Art. 3º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:FE47A7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 585/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025 "FICA AUTORIZADO A REALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO E A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA PEQUENO EDSON DE POSSE-GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE (DAVID MOREIRA DE CARVALHO). Faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE,** inscrito no CNPJ: 02.367.597/0001-32, com sede à Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, s/n, Bairro do Ipiranga, CEP – 73.950-000, neste ato representado pelo **Sr. DAVID MOREIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF: 165.655.761-04 e RG. 514.105-SSP-GO, podendo ser encontrado na sede do Município de Alvorada do Norte-GO,** denominada **PARCEIRA PÚBLICA** e de outro a **SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO** a **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA PEQUENO EDSON,** doravante denominada **PEQUENO EDSON,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.950.045/0001-40, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua Estudante José Fernandes Rosa, nº 55, Posse-GO, CEP 73900-000, neste ato representada por **LILIA CRISTINA RESENDE GOMES, DIRETORA, CASADA, BRASILEIRA, CPF: 013.158.291-77, RG: 4820484, RUA: CALIOPES FERNANDES ROSA QD 28 LT 28 SETOR GUARANI, POSSE-GO,** doravante denominada celebram o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABRIGAMENTO**, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica de Alvorada do Norte, e Secretaria Municipal Ação Social e demais normas que regula a espécie, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Art. 2º. O presente CONVÊNIO tem por objeto a cooperação entre o Município e a Associação, visando ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes, na modalidade de Abrigo Institucional, mediante pagamento mensal pelos serviços prestados, visando o atendimento em regime de abrigo a crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e Adolescente pertencentes ao município de Alvorada do Norte, encaminhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Tutelar do Município e/ou por Determinação judicial da Comarca de Alvorada do Norte/GO;

Parágrafo único: O Programa de Trabalho poderá ser revisto de comum acordo entre as **PARCEIRAS,** por meio de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na referida Cláusula Quarta deste instrumento.

Art. 3º. DO PROGRAMA DE TRABALHO – O programa de trabalho fica estabelecido, na seguinte conformidade:

I – Manter equipe de voluntários atuando na promoção da saúde física, mental e espiritual das crianças e adolescentes abrigados;
II – Estabelecer processos de construção da cidadania, embasado nos princípios institucionais, promovendo integração da comunidade com as ações da instituição;
III – Auxiliar no desenvolvimento de políticas de ampliação e defesa dos direitos das crianças assistidas, juntamente com o município;
IV – Acompanhamento comportamental, mediante trabalho de psicólogo, bem como no processo de adaptação das crianças;
V – Fornecimento de alimentação, vestuário, transporte, lazer, escola, atendimento médico e demais meios necessários para a integração/reintegração do Acolhido junto à família e à comunidade.

Art. 4º. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES – Constituem responsabilidades e obrigações, além, dos outros compromissos assumidos neste **CONVÊNIO:**

I – COMPETE AO MUNICÍPIO
1. Encaminhar à Associação, crianças e adolescentes que necessitem de atendimento em regime de acolhimento integral, devidamente documentados de acordo com as exigências legais; não válido para crianças/adolescentes com histórico de dependência de álcool/drogas, menor infrator, gestantes, problemas psíquicos.
2. Repassar mensalmente à Associação, os recursos do convênio de acordo com o número de crianças e adolescentes devidamente acolhidos.
3. Acompanhar a execução do objeto deste convênio, mediante visitas para avaliação técnica, visando à consolidação dos objetos preconizados no presente convênio;

II - COMPETE À ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA PEQUENO EDSON

1. Abrigar, em regime de acolhimento integral, crianças e adolescentes encaminhados pelo Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Justiça da Infância e da Juventude e Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social.
2. Executar os programas, de acordo com o disposto no Plano de Trabalho, com estrita observância, no que diz respeito ao atendimento das crianças e adolescentes, ao disposto nos art. 92 e 94 da Lei nº 8.069/90;

3. Oferecer instalações adequadas, sempre passíveis de fiscalização pelo Município, pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário;
4. Responsabilizar-se integralmente pelo(s) menor (es) durante o período de permanência. Art. 92 § 1 da Lei nº 8.069/90;
5. Recorrer à Secretária de Assistência Social para tratar sobre as necessidades e todos os assuntos referentes ao acolhido. Para que seja repassado para a rede;
6. Comunicar o Ministério Público e Poder Judiciário trimestralmente a situação atualizada da criança/adolescente em situação de acolhimento institucional;
7. Manter comunicação com o Colegiado do Conselho Tutelar responsável pelo encaminhamento de acolhimento.
SUBCLÁUSULA ÚNICA – Será responsável pela boa administração e aplicação dos recursos recebidos, o representante da **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA PEQUENO EDSON,** a Sra. **LILIA CRISTINA RESENDE GOMES**, Diretora Administrativa supracitada.

Art. 5º. DOS RECURSOS FINANCEIROS – Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste **CONVÊNIO,** a **PARCEIRA PÚBLICA** estimou o valor de **R$ 2.000,00 (dois mil Reais)** fixo mensal a ser corrigido anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e será destinado o valor de 1 **(um) salário mínimo mais 8,3% por cada criança abrigada**, a ser repassado à **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA PEQUENO EDSON**, mensalmente até o dia 10 de cada mês, referente ao mês anterior. O valor deve ser feito através de depósito bancário junto ao **Banco do Brasil – Agência 0606-8 – Conta Corrente 12.507-5;**
SUBCLÁUSULA ÚNICA – Os recursos repassados pela **PARCEIRA PÚBLICA** à **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA PEQUENO EDSON**, deve enquanto não utilizados, deverão ser mantidos em conta corrente, deverá ser encaminhado relatório mensal dos recursos transferidos a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Alvorada do Norte-GO.

Art. 6º. DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO - O presente **CONVÊNIO** vigorará de **01/01/2025** até o dia **31/12/2025.** Podendo ser renovado anualmente, através de termo aditivo entre as partes.

Art. 7º. DA RESCISÃO – O presente **CONVÊNIO** poderá vir a ser rescindido pela **PARCEIRA PÚBLICA** se assim recomendar o interesse público ou se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas ora pactuadas.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O presente CONVÊNIO poderá também ser resolvido, por acordo entre as PARCEIRAS, independentemente das demais medidas cabíveis. Sendo comunicado ao Ministério Público sobre tais propostas de alteração.

Art. 8º. DA MODIFICAÇÃO – Este **CONVÊNIO** poderá ser modificado, de comum acordo entre as **PARCEIRAS**, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, mediante registro por simples apostila ou Termo Aditivo, desde que o interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, e, se necessário, créditos adicionais, da Secretaria Municipal de Assistência Social ou outro órgão que venha a lhe suceder ou substituir.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 534/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:EBF27C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 586/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025
"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A ALTERAR O SENTIDO DA VIA, PASSANDO A SER VIA DE MÃO DUPLA A AVENIDA BERNARDO SAYÃO NO BAIRRO CENTRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE-GO Sr. **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizado o Município a alterar o fluxo da via Avenida Bernardo Sayão, onde a mesma passará ser mão dupla, em todo o seu sentido.

Art.2º. O Poder Executivo através da pasta competente providenciará:
I – a confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico da mencionada Avenida, com o seguinte dizer: **Avenida de Mão Dupla;**

II – a comunicação oficial da referida alteração deverá ser precedida de campanhas educativas e de orientações, quanto a informação da avenida é de mão dupla, devendo ser sinalizada em todo o seu trecho.

Art. 3º. Em face a alteração de via de circulação em mão dupla da Avenida Bernardo Sayão, fica autorizado a intervenção do Município de Alvorada do Norte, para executar obras de infraestrutura necessária para cumprimento da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:9C04425F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 587/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025
"DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO PROJETO DE ASSENTAMENTO RIO CORRENTE ASTRAFRC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Alvorada do Norte-GO, no uso de suas atribuições legais **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a presente lei:

Art.1º- Fica declarada de utilidade pública municipal a **Associação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do Projeto de Assentamento Rio Corrente-ASTRAFRC, constituída no dia 23 de agosto de 2011, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com Sede na Fazenda Conceição, Projeto de Assentamento Rio Corrente, zona rural do Município de Alvorada do Norte-GO.**

Art.2º- À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e vantagens previstos em Lei.

Art.3º- **Para o devido controle e sob pena de revogação desta Lei, a entidade deverá encaminhar anualmente à Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, até 30 de julho do exercício, os seguintes documentos:**

I-Relatório anual de atividade;
II-Declaração de que permanecem cumpridos os requisitos exigidos para a concessão da declaração de utilidade pública;
III-Cópia autenticada das alterações ocorridas no Estatuto se houver;
IV-Ficha cadastral atualizada.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:FDD42146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 588/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025
"AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar contrato de prestação de serviços com o INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO, na qualidade de Agente de Integração, com a finalidade de implantar e coordenar o Programa de Estágio no Município, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, disponibilizando, nas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, vagas para estudantes de Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Ensino Superior e Pós-Graduação.

Art.2º. A autorização do referido contrato para implantação e coordenação do Programa de Estágio no Município, tem como objetivo precípuo promover, no âmbito da Administração Pública Municipal, o desenvolvimento sócio profissional do estudante, por meio de atividades práticas correlatas à sua formação e em conformidade com o projeto pedagógico do curso.

Art.3º. O quantitativo de vagas atendidas pelo Programa de Estágio estará condicionado à necessidade e programação do Município, sendo que o número de vagas bem como sua distribuição será definido conforme planejamento do Poder Executivo, constando tais informações no contrato de prestação de serviços celebrado com o IEL/GO.

Parágrafo único. As vagas de estágio atenderão qualquer área de conhecimento, desde que a área de formação do estagiário esteja em conformidade com o plano de atividades a ser executado nas secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, sendo expressamente vedada a atuação do estagiário em atividades não condizentes com a sua formação escolar.

Art.4º. Os estágios oferecidos serão na forma curricular obrigatório e curricular não obrigatório, sendo devido a cada estagiário contratado, Bolsa de Complementação Educacional e Auxílio Transporte, a ser pago nos moldes do contrato de prestação de serviços celebrado entre o Município de Alvorada do Norte e o IEL/GO, em conformidade com o Art. 12, da Lei nº 11.788/2008.
Parágrafo único. Os valores de Bolsa de Complementação Educacional, serão conforme tabela abaixo:

Escolaridade	Vagas	Carga Horária	Valores
Nível Superior	50	20h semanais	R$ 800,00
Nível Médio ou curso profissionalizante	50	20h semanais	R$ 700,00

Art. 5º. Ao IEL/GO será devido taxa de administração para gestão do Programa de Estágio, a ser definida pelo contrato de prestação de serviços, a que a presente Lei autoriza celebração.
§ 1°. Os valores devidos em decorrência da taxa de administração serão repassados diretamente ao IEL/GO, estando inclusos os custode para a execução do Programa de Estágio e os valores relativos ao seguro de acidentes pessoais, exigido por Lei.
§ 2º. Poderá também ser objeto de repasse ao IEL, os valores decorrentes do pagamentos de Bolsa de Complementação de Educacional, caso a responsabilidade por tais pagamentos tenham sido atribuídas ao IEL/GO, por força do contrato de prestação de serviços.

Art. 6º. Seja para qualquer efeito, em nenhuma hipótese, o estagiário formará vínculo empregatício com o Município, de modo que tal relação será regida integralmente pela Lei Federal 11.788/2008, sendo vedada qualquer atividade decorrente do estágio que esteja em desconformidade com os dispositivos da referida Lei.

Art. 7º. Os recursos para atendimento das despesas desta lei correrão de acordo com as dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário, e ainda, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de natureza suplementar no orçamento do ano de 2025.

Art. 8º. Os recursos necessários à abertura do crédito referido neste artigo serão aqueles definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:F60159C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 590/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025
"AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE AO ESTADO DE GOIÁS PARA FINS ESPECÍFICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º. Fica autorizado Município de Alvorada do Norte, a doação de um terreno urbano, de propriedade do Município de Alvorada do Norte-GO, situado na Rua: Rua 04 esquina com Rua 05, Quadra: Quadra 23 A – Lote: Área Especial "D" – Bairro: Nova Vila – Cidade: Alvorada do Norte – UF: GO – CEP: 73.950-000, localizada no loteamento Urbano, nesta cidade, registrada no Cartório do Registro de Imóveis, sob a Matrícula nº 5.668, Livro – 02, REGISTRO GERAL, destinado especificamente para construção de um Ecoponto.
I – Seguem-se, abaixo, a descrição dos limites e confrontações da área de terreno, de propriedade do Município:
Pela frente mede 20,00 metros e divide com a Rua -5;
Pelo lado direito mede 45,00 metros e divide com a Rua -4;
Pelo lado esquerdo mede 45,00 metros e divide com a área Especial "B";
Pelos fundos mede 20,00 metros e divide com a área Especial "C".

Art.2º. A doação será formalizada por meio de escritura pública, sem ônus para o ao ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNP J. N°.01.409.580/0001-38, e registrada no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Art.3º. Após a conclusão e entrega da obra o Município de Alvorada do Norte – GO, será responsável pela administração e manutenção de edificação.

Art.4º. Para efeito de avaliação para a presente doação do referido imóvel fica fixado o valor de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:9A0FD1C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 591/2025 DE 10 DE ABRIL DE 2025
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE ÀS FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Objetivando promover a construção de moradias destinadas à população do município, com renda de 0 a 1 salário-mínimo, conforme critérios do Programa Pra Ter Onde Morar – modalidade Construção, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a **DOAR** às pessoas selecionadas e sorteadas 50 (cinquenta) lotes do Loteamento Nova Vila abaixo relacionados:

Avenida Senador Ramos Caiado, Quadra "C" Lotes 1 a 3;
Avenida Senador Ramos Caiado, Quadra "D" Lotes 1 a 6;
Avenida Senador Ramos Caiado, Quadra "E" Lotes 1 a 6;
Avenida Senador Ramos Caiado, Quadra "F" Lotes 1 a 6;
Avenida Senador Ramos Caiado, Quadra "G" Lotes 1 a 14;
Avenida Senador Ramos Caiado, Quadra "H" Lotes 1 a 6;
Avenida Senador Ramos Caiado, Quadra "I" Lotes 1 a 6;
Avenida Senador Ramos Caiado, Quadra "J" Lotes 1 a 3;

Parágrafo único. O loteamento Nova Vila, por ser destinado às famílias carentes e as que se enquadram em programas habitacionais subsidiados, é considerado Zona Especial de Interesse Social – ZEIS.

Art.2º. As pessoas beneficiárias da doação dos lotes constantes do artigo 1º desta Lei, serão selecionadas de acordo com os seguintes critérios:

I – Possuir renda mensal familiar de até 1 (um) salário-mínimo;
II – Não ser proprietárias, cessionárias ou promitente compradoras de imóvel de qualquer natureza;
III – Não ter recebido do Estado de Goiás nenhum benefício referente a casa, a apartamento ou a recursos para construção;
IV – Ser maior de 18 anos ou emancipado;
V – Comprovar vínculo mínimo de três (3) anos, com o Município onde será concedido o benefício;;
VI – Ter inscrição ativa no Cadastro Único – CadÚnico no Município para o qual pleiteia o benefício; e
VII – Residir no Município para o qual pleiteia o benefício.

Art. 3º. Os referidos lotes objeto de doação do Poder Executivo Municipal serão utilizado em caráter exclusivo para a construção de unidade habitacionais de interesse social.

Art.4º. O início do processo de abertura das inscrições para seleção das famílias a serem beneficiadas se dará com a autorização da AGEHAB, em momento oportuno considerando o andamento da obra.

Art. 5º. O Edital de Seleção tem como objetivo tornar público a forma e os critérios para seleção de candidatos ao benefício de doação de unidades habitacionais a custo zero, devendo, para tanto, preencherem, os critérios da Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. O sorteio é a etapa obrigatória do procedimento de seleção de beneficiários, conforme § 2º do artigo 4º da Lei 21.219/2021, e acontecerá em data constante no cronograma que integrará o Edital de Seleção.

Art. 6º. Na distribuição de unidades habitacionais observar-se-á a seguinte reserva de cotas por imposição legal:

I – 3% (três por cento) destinados à inscritos titulares/cônjuges idosos, que são aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso;
II – 3% (três por cento) destinado às pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32, da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência; e
III – 5% (cinco por cento) destinadas a mulheres vítimas de violência doméstica - MVVD, que são aquelas que se enquadram nas hipóteses elencadas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, nos termos constantes da Lei Estadual nº 21.525/2022.
§ 1º. Caso a aplicação dos percentuais previstos nos incisos I, II e III do caput do artigo 6º resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
§ 2º. O sorteio dos candidatos de reservas de cotas por imposição legal precede o sorteio do Grupo Geral.

Art. 7º. Os imóveis, objetos da doação, ficarão isentos de recolhimento dos seguintes tributos e taxas:

- ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência do imóvel, objeto da doação;
- IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, durante todo o período de construção (carência);
- TAXAS de ALVARÁ de Construção e posterior HABITE-SE ao término do empreendimento residencial.

Art. 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de abril de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:C6DE4BE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA N.º 067-2025

PORTARIA N.º 067/2025, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, conforme o inc. IX do art. 3º da Lei n.º 259 de 22 de dezembro de 2005 e alínea "a", inc. II do art. 89 da Lei Orgânica do Município, art. 12 da Lei Complementar 001 de 30 de agosto de 1993 e considerando o interesse público e a necessidade administrativa.

RESOLVE:

I - Conceder, **Aposentadoria**, a servidora **NEAIDE BORGES GUIMARÃES**, CPF/MF n.º 575.317.061-72, do cargo Executor Administrativo, lotada na Secretaria de Promoção e Assistência Social, conforme anexo IX da Lei n.º 284 de 01 de outubro de 2007 e suas alterações.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, ESTADO DE GOIÁS, 30 de abril de 2025.

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elimar Luiz Pereira
Código Identificador:19980D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA N° 066

PORTARIA Nº 066/25 DE 29 ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do DECRETO Nº0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Tendo em vista que, o Sr.ª **EDY CARLOS GONÇALVES**, portador do CPF sob o nº ***. *27.631-68, **PREFEITO MUNICIPAL**, empreendeu viagem para os dias 29 e 30 de abril de 2025, no veículo Fiat Fastback, foi a cidade de Goiânia em reuniões na Amesgo, Engenharia, Alego e Goinfra.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite à quantia de (R$ 1.060,00), HUM MIL SESSENTA REAIS, conforme autoriza o item 7.1 e 7.2 do Art. 2º do DECRETO Nº 0704/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE DE CIENCIA E CUMPRA-SE.

"**CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE**, Estado de Goiás, aos 29 de abril de 2025.

EVANDRO DE SOUZA
Secretário Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Evandro de Souza
Código Identificador:9838B81D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA N.º 60/2025. ARAGARÇAS – GO, 15 DE ABRIL DE 2025.

"Concede SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores, e dá outras providências."

O **Presidente da Câmara Municipal de Aragarças**, Estado de Goiás, **Sr. Emerson Borges Leão (Nego Leão)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e

Considerando que, nos termos da cláusula 'b' do inciso III do Art. 18 do Regimento Interno, o Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e cláusulas das atividades internas, competindo-lhe privativamente: nomear, exonerar, promover, remover, admitir, suspender e demitir funcionários da Câmara, conceder-lhes férias, licenças, abono de faltas, pagar e acréscimo de vencimentos determinados por lei, bem como promover-lhes a responsabilidade administrativa, civil e criminal;
Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Municipal nº 1.991/2022, de 19 de outubro de 2022, que instituiu o Novo Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Aragarças - GO;

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica concedido aos servidores abaixo relacionados, o benefício previdenciário Salário-Família, que atenderam aos requisitos estabelecidos na legislação, na competência de **FEVEREIRO** de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 28 de **FEVEREIRO** de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Relação de servidores com direito ao Salário-Família			
Mat.	Nome	Qtd.	Valor
105	EURIDES ALVES FILHO	1	R$ 65,00
109	PAULO SERGIO GOMES MONTEIRO	1	R$ 65,00

Art. 2º. Publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, Câmara Municipal de Aragarças, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

EMERSON BORGES LEÃO (NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:0DFC9218

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA N.º 61/2025. ARAGARÇAS – GO, 15 DE ABRIL DE 2025.

"Concede SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores, e dá outras providências."

O **Presidente da Câmara Municipal de Aragarças**, Estado de Goiás, **Sr. Emerson Borges Leão (Nego Leão)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e

Considerando que, nos termos da cláusula 'b' do inciso III do Art. 18 do Regimento Interno, o Presidente é o representante legal da Câmara nas suas relações externas, cabendo-lhe as funções administrativas e cláusulas das atividades internas, competindo-lhe privativamente: nomear, exonerar, promover, remover, admitir, suspender e demitir funcionários da Câmara, conceder-lhes férias, licenças, abono de faltas, pagar e acréscimo de vencimentos determinados por lei, bem como promover-lhes a responsabilidade administrativa, civil e criminal;
Considerando o disposto no Art. 33 da Lei Municipal nº 1.991/2022, de 19 de outubro de 2022, que instituiu o Novo Plano de Cargos, Carreiras, Remunerações e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Aragarças - GO;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido aos servidores abaixo relacionados, o benefício previdenciário Salário-Família, que atenderam aos requisitos estabelecidos na legislação, na competência de **MARÇO** de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 31 de março de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Relação de servidores com direito ao Salário-Família			
Mat.	Nome	Qtd.	Valor
105	EURIDES ALVES FILHO	1	R$ 65,00
109	PAULO SERGIO GOMES MONTEIRO	1	R$ 65,00

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, Câmara Municipal de Aragarças, Goiás, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

EMERSON BORGES LEÃO (NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara

Rua José de Barros Souza, 09 Setor Administrativo - **Fone/Fax: (64) 3638-1655** - CEP 76240-000 - Aragarças - GO
e-mail: camaraaragarcas@hotmail.com

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:1F1245E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **TULIO DAVID SILVA (MATRIZ E FILIAIS).**
CNPJ/CPF: **56.043.212/0001-00.**
Onde-se ler: Valor Total: 54.004,44.
Leia-se: Valor Total: 38.500,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROTECNIA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
Vigência: 28/04/2025 à 28/02/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1FD3B082

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAGARÇAS.**
Contratado (a): **ORTOSINTESE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**
Onde-se ler: CNPJ/CPF: **48.204.709/0001-90.**
Leia-se CNPJ/CPF: **48.240.709/0001-90.**
Valor Total: 1.732,29.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GUARNIÇÃO SILICONE W A DB 14X1, VALVULA SOLEN VAPOR ¼ 032U360, BOBINA PARA VALVULA ¼ 042N7523, PARA CONSERTO DO AUTOCLAVE, DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS.
Vigência: 29/04/2025 à 29/05/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:48904135

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Inexigibilidade para pagamento do boleto para taxa DETRAN – tacógrafos – Vistoria transporte escolar para atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 22/2025, saindo como vencedor FREIOS E TACOGRAFOS LTDA, com o valor de R$ 1.810,00 (mil oitocentos e dez reais).

Aragarças, 29 de abril de 2025.

GISELY VIEIRA TORRES
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:393C331E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 178/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Saco Plástico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 1899/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **05/05/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 29/04/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:EEB8ADD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **12/05/2025 às 14:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Material Odontológico – Emenda Estadual 202400010005207, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 29 de Abril 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:FE3F7F45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **14/05/2025 às 08:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de um Veículo tipo Van – Emenda Estadual 202200010003360, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aragoiânia.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 29 de Abril 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:05435316

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **12/05/2025 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, para a Aquisição de Emulsão Asfáltica RR-2C e Massa Asfáltica CBUQ, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia-GO, para o ano de 2025**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 29 de Abril 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:3E27A4F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 180/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Brindes – Dias das Mães, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2483/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **05/05/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 29/04/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:FC099994

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **179/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças Para Ônibus, placa: ONL 4819, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 2408/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **05/05/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 29/04/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:BB742765

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 156/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 156/2025,** que tem como objeto: **Contratação de Empresa especializada para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para o lixão a céu aberto, elaboração de projeto ambiental de Aterro de Pequeno Porte e elaboração de Plano de Coleta Seletiva, do Município de Arenópolis-Go.**

- EMPRESAS PARTICIPANTES / HABILITADAS / INABILITADAS:
HEL ASSESSORIA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
CNPJ: 31.339.315/0001-91
Valor Total: R$ 30.566,00 (trinta mil quinhentos e sessenta e seis reais)

GARRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.320.524/0001-65
Valor Total: R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

ECOLOGIC SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 46.951.522/0001-70
Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

VANESSA GABRIELLE MACHADO BATISTA
CNPJ: 53.028.607/0001-46
Valor Total: R$ 29.100,00 (vinte nove mil e cem reais)
INABILITADO: NÃO APRESENTOU ITEM 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal)

MAYA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 15.528.639/0001-11
Valor Total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
INABILITADO: NÃO APRESENTOU ITEM 4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal

- EMPRESA VENCEDORA:

GARRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 23.320.524/0001-65, estabelecida na Avenida Moacir Rios, Número 214, Quadra 40, Lote 18, Bairro Jardim Ana Edith, Jaraguá/Go, CEP: 76.330-000, valor total de **R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº

555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 29 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:45AC615B

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 158/2025 – LEI Nº 14.133/2021

Município de Arenópolis-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o**RESULTADO DA DISPENSA Nº 158/2025,** que tem como objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços técnicos para elaboração de VTN (Valor da Terra Nua), conforme IN RFB Nº 1877 de 14 de março de 2019 para o ano de 2025, atendendo as necessidades do Município de Arenópolis-GO.**

- EMPRESA PARTICIPANTE / HABILITADA / INABILITADA:
ACCESSUS AVALIAÇÕES DE BENS E IMOVEI LTDA
CNPJ: 38.284.506/0001-42
INABILITADO: NÃO APRESENTOU ITEM 4.3 Proposta de Preço/Cotação.

GLOBAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA E PRIVADA LTDA
CNPJ: 17.812.416/0001-07
VALOR TOTAL: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

GTX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.300.342/0001-13
VALOR TOTAL: R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)

REURBIS CONSULTORIA MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 40.671.657/0001-03
VALOR TOTAL: R$ 18.320,00 (dezoito mil trezentos e vinte reais)

RODRIGO PEDRO DE ABREU
CNPJ: 21.729.018/0001-07
VALOR TOTAL: R$6.062,50 (seis mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA
CNPJ: 38.027.876/0001-02
VALOR TOTAL: R$15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais)

ELLION ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.103.439/0001-07
VALOR TOTAL: R$17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais)

P H B FARIAS AGROSOLUTIONS
CNPJ: 53.068.061/0001-57
VALOR TOTAL: 6.000,00 (seis mil reais)

- EMPRESA VENCEDORA:

P H B FARIAS AGROSOLUTIONS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. **53.068.061/0001-57**, estabelecida na Avenida C11, nº 546, sala 02, Setor Sudoeste, Goiânia- Goiás, CEP: 74.305-030, valor total de **R$ 6.000,00 (seis mil reais)**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76.235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis-GO, 29 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:6B89C539

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 168/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 651/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 29 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:03A25188

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 171/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 692/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos na máquina XCMG do Departamento de Estradas e Rodagem (DMER), conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 29 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B30F19BD

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 172/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 694/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos para máquina moto niveladora Sany, Modelo: ISB6/QSB, conforme as necessidades do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 29 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:5A2445D9

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 174/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 695/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo retroescavadeira JCB, Modelo: 3CX, conforme as necessidades do DMER do Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 29 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:0D9A53F6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE DISPENSA Nº 173/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 715/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a, **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Ônibus Mercedes 2.400 Placa: LAF7E32, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Arenópolis-Go** podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 29 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:EB575E2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2025

O condutor de processos do órgão **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENÓPOLIS-GO**, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº13/2025, Processo Administrativo nº 792/2025 finalizado segunda-feira, 28 de abril de 2025 às 09:20, objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos de uso no Hospital Municipal Ariston Eugênio da

Silva para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (51685649000124) com o lote 30 no valor de R$ 10,00 (dez reais) e lote 50 no valor de R$ 8,00 (oito reais) e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25279552000101) com o lote 21 no valor de R$ 66,49 (sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), lote 22 no valor de R$ 9,27 (nove reais e vinte e sete centavos), lote 76 no valor de R$ 1.157,66 (um mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), lote 103 no valor de R$563,15 (quinhentos e sessenta e três reais e quinze centavos), lote 128 no valor de R$ 543,85 (quinhentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), lote 137 no valor de R$ 4.179,90 (quatro mil e cento e setenta e nove reais e noventa centavos) e lote 139 no valor de R$ 379,02 (trezentos e setenta e nove reais e dois centavos) e HENRIVIXCOMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (41500407000165) com o lote 9 no valor de R$ 4.410,00 (quatro mil e quatrocentos e dez reais), lote 72 no valor de R$ 204,00 (duzentos e quatro reais), lote 95 no valor de R$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) e lote 124 no valor de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) e APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (47761551000131) com o lote 55 no valor de R$ 12.150,00 (doze mil e cento e cinquenta reais) e lote 121 no valor de R$ 1.140,00(um mil e cento e quarenta reais) e C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME (26457348000104) com o lote 32 no valor de R$ 829,90 (oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos), lote 51 no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), lote 89 no valor de R$ 8.424,60 (oito mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), lote 96 no valor de R$ 339,00 (trezentos e trinta e nove reais), lote 97 no valor de R$ 993,00 (novecentos e noventa e três reais), lote 106 no valor de R$1.101,00 (um mil e cento e um reais) e lote 140 no valor de R$ 306,00 (trezentos e seis reais) e REALMED HOSPITALAR EIRELE ME (04847959000118) com o lote 14 no valor de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), lote 15 no valor de R$ 4.527,00 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais), lote 43 no valor de R$ 474,00 (quatrocentos e setenta e quatro reais), lote 65 no valor de R$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais), lote 67 no valor de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), lote 77 no valor de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), lote 81 no valor de R$ 37,00 (trinta e sete reais), lote 82 no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), lote 84 no valor de R$ 1.379,70(um mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta centavos), lote 87 no valor de R$ 91,00 (noventa e um reais), lote 88 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), lote 91 no valor de R$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais), lote 93 no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), lote 99 no valor de R$ 1.465,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), lote 104 no valor de R$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos), lote 113 no valor de R$ 1.965,00 (um mil e novecentos e sessenta e cinco reais), lote 116 no valor de R$ 9.924,00 (nove mil e novecentos e vinte e quatro reais), lote 126 no valor de R$ 7.846,00 (sete mil e oitocentos e quarenta e seis reais), lote 130no valor de R$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 132 no valor de R$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), lote 133 no valor de R$ 610,00(seiscentos e dez reais), lote 136 no valor de R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), lote 144 no valor de R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais) e lote 147 no valor de R$ 28,00 (vinte e oito reais) e ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME (25106470000165) com o lote 33 no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais), lote 59 no valor de R$ 66,00(sessenta e seis reais), lote 61 no valor de R$ 26,00 (vinte e seis reais), lote 90 no valor de R$ 52,00 (cinquenta e dois reais), lote 94 no valor de R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete reais), lote 109 no valor de R$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos), lote 135 no valor de R$ 441,50 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), lote 138 no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e lote 142 no valor de R$ 122,00 (cento e vinte e dois reais) e WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃODE MEDICAMENTOS LTDA, (41582087000130) com o lote 119 no valor de R$ 2.026,33 (dois mil e vinte e seis reais e trinta e três centavos), lote 125 no valor de R$ 3.269,00(três mil e duzentos e sessenta e nove reais), lote 129 no valor de R$ 7.236,63 (sete mil e duzentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), lote 141 no valor de R$168,00 (cento e sessenta e oito reais) e lote 143 no valor de R$ 357,99 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) e PANDORA DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS LTDA (38258063000115) com o lote 1 no valor de R$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), lote 2 no valor de R$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais), lote 3 no valor de R$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), lote 4 no valor de R$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais), lote 5 no valor de R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), lote 6 no valor de R$ 1.970,00 (um mil e novecentos e setenta reais), lote 7 no valor de R$ 2.496,00 (dois mil e quatro centos e noventa e seis reais), lote 8 no valor de R$ 353,00 (trezentos e cinquenta e três reais), lote 11 no valor de R$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos), lote 12 no valor de R$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), lote 13 no valor de R$ 5.990,00 (cinco mil e novecentos e noventa reais), lote 16 no valor de R$ 1.206,00 (um mil e duzentos e seis reais), lote 18 no valor de R$ 66,00 (sessenta e seis reais), lote 19 no valor de R$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), lote 23 no valor de R$ 347,50 (trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), lote 24 no valor de R$ 11.820,00 (onze mil e oitocentos e vinte reais), lote 25 no valor de R$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais), lote 27 no valor de R$ 1.233,00 (um mil e duzentos e trinta e três reais), lote 29 no valor de R$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais), lote 34 no valor de R$ 8.880,00 (oito mil e oitocentos e oitenta reais), lote 37 no valor de R$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), lote 39 no valor de R$ 804,00 (oitocentos e quatro reais),lote 40 no valor de R$ 1.980,00 (um mil e novecentos e oitenta reais), lote 41 no valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), lote 44 no valor de R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), lote 46 no valor de R$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), lote 48 no valor de R$ 1.280,00 (um mil e duzentos e oitenta reais), lote 49no valor de R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte reais), lote 52 no valor de R$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais), lote 53 no valor de R$ 1.525,00 (um mil e quinhentos e vinte e cinco reais), lote 56 no valor de R$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais), lote 60 no valor de R$ 738,00 (setecentos e trinta e oito reais), lote64 no valor de R$ 1.068,00 (um mil e sessenta e oito reais), lote 66 no valor de R$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais), lote 68 no valor de R$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), lote 69 no valor de R$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais), lote 70 no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), lote 71 no valor de R$ 589,20 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), lote 78 no valor de R$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais), lote 79 no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), lote 80 no valor de R$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos), lote 85 no valor de R$ 4.044,00 (quatro mil e quarenta e quatro reais), lote 92 no valor de R$ 61,00 (sessenta e um reais), lote 98 no valor de R$ 482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), lote 100 no valor de R$ 71,40 (setenta e um reais e quarenta centavos), lote 107 no valor de R$1.585,00 (um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), lote 108 no valor de R$ 82,00 (oitenta e dois reais), lote 111 no valor de R$ 10.444,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais), lote 112 no valor de R$ 18.594,00 (dezoito mil e quinhentos e noventa e quatro reais), lote 117 no valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), lote 122 no valor de R$ 8.145,00 (oito mil e cento e quarenta e cinco reais), lote 123 no valor de R$ 15.160,00 (quinze mil e cento e sessenta reais) e lote 146 no valor de R$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) e DINIZ HOSPITALAR LTDA (46676293000122) com o lote 26 no valor de R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), lote 31 no valor de R$ 890,40 (oitocentos e noventa reais e quarenta centavos), lote 47 no valor de R$ 513,00 (quinhentos e treze reais), lote 110 no valor de R$ 21.699,00 (vinte e um mil e seiscentos e noventa e nove reais), lote 115 no valor de R$ 9.498,00 (nove mil e quatrocentos e noventa e oito reais) e lote 127 no valor de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) e MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME (26995529000186) com o lote 10 no valor de R$ 226,90 (duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), lote 17no valor de R$ 1.126,00 (um mil e cento e vinte e seis reais), lote 20 no valor de R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais), lote 28 no valor de R$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), lote 35 no valor de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais), lote 36 no valor de R$ 772,50 (setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 38 no valor de R$ 31,00 (trinta e um reais), lote 42 no valor de R$ 3.992,00 (três mil e novecentos e noventa e dois reais), lote 45 no valor de R$273,50 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), lote 54 no valor de R$ 696,00 (seiscentos e

noventa e seis reais), lote 57 no valor de R$ 12.790,00 (doze mil e setecentos e noventa reais), lote 58 no valor de R$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais), lote 62 no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), lote 63 no valor de R$3.100,00 (três mil e cem reais), lote 73 no valor de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), lote 74 no valor de R$ 4.660,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta reais), lote 75 no valor de R$ 9.288,00 (nove mil e duzentos e oitenta e oito reais), lote 83 no valor de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), lote 86 no valor de R$ 3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais), lote 101 no valor de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), lote 102 no valor de R$ 1.284,00 (um mil e duzentos e oitenta e quatro reais), lote 105no valor de R$ 6.152,00 (seis mil e cento e cinquenta e dois reais), lote 114 no valor de R$ 8.868,00 (oito mil e oitocentos e sessenta e oito reais), lote 118 no valor de R$9.220,00 (nove mil e duzentos e vinte reais), lote 120 no valor de R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais), lote 131 no valor de R$ 3.678,00 (três mil e seiscentos e setenta e oito reais), lote 134 no valor de R$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais) e lote 145 no valor de R$ 4.737,00 (quatro mil e setecentos e trinta e sete reais),

ARENÓPOLIS (GO), terça-feira, 29 de abril de 2025

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Condutor de Processos

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1CF7194B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025 PROCESSO ADM: Nº 794/2025

Objeto: Registro de preços para aquisição de Medicamentos de uso no Atenção Básica e Distrito de Campos Verdes para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-GO

Empresas vencedoras valor total: R$ 547.039,07 (quinhentos e quarenta e sete mil e trinta e nove reais e sete centavos): JT MEDICAMENTOS LTDA (51892897000146) com os lotes: 25, 27, 54, 69, 87, 91, 93, 94, 105, 110 no valor total de R$ 56.241,15 (cinquenta e seis mil e duzentos e quarenta e um reais e quinze centavos). ROYAL MEDHOSPITALAR LTDA - ME (25106470000165) com os lotes: 28, 42, 57, 79, 101, 102, 111 no valor total de R$ 45.930,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta reais).ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31151224000128) com os lotes: 9, 115, 116 no valor total de R$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais).ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA (27718661000103) com os lotes: 1, 16, 17, 21, 34, 39, 40, 64, 65, 74, 85, 86, 113, 114, 121, 122, 126, 127, 131, 135 no valor total de R$37.694,32 (trinta e sete mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos). REALMED HOSPITALAR EIRELE ME (04847959000118) com os lotes: 66, 68, 97 no valor total de R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (27455068000111) com os lotes: 77 no valor total de R$4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais). PANDORA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (38258063000115) com os lotes: 8, 19, 29, 35, 36, 46, 49, 53, 55, 58, 59, 72,73, 119, 124 no valor total de R$ 154.910,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e dez reais). WILLIAMS CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, (41582087000130) com os lotes: 75, 125 no valor total de R$ 17.175,00 (dezessete mil e cento e setenta e cinco reais). C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARESEIRELI-ME (26457348000104) com os lotes: 15, 24, 38, 41, 88, 89, 92, 100, 123 no valor total de R$ 25.420,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte reais). DF MEDICALLTDA (44656846000150) com os lotes: 60, 80, 83, 120, 136 no valor total de R$ 10.220,00 (dez mil e duzentos e vinte reais). MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA ME (26995529000186) com os lotes: 109 no valor total de R$ 130,00 (cento e trinta reais). DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (01417694000120) com os lotes:2, 3, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 20, 22, 31, 33, 37, 43, 44, 45, 48, 50, 52, 61, 62, 63, 70, 81, 82, 90, 95, 96, 98, 103, 104, 118, 128, 129, 132 no valor total de R$ 115.334,60(cento e quinze mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA (25279552000101) com os lotes: 4, 5, 23, 30,47, 67, 71, 76, 78, 84, 99, 106, 107, 108, 112, 130, 133, 134 no valor total de R$ 27.299,00 (vinte e sete mil e duzentos e noventa e nove reais). ZAFRA DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (41347974000123) com os lotes: 26, 56 no valor total de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). QB COMERCIO LTDA (40760938000124) com os lotes: 32, 51, 117 no valor total de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARENÓPOLIS (GO), terça-feira, 29 de abril de 2025

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretaria do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:8E534147

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 169/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 895/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar**, Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Strada de Placa: RCN 2A28, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 29 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:1A648060

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
AVISO DE DISPENSA Nº 170/2025 COM BASE NO ARTIGO 75, § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 PROCESSO ADMINISTRATIVO 896/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção e reparos no veículo Van Sprinter de**

Placa PRJ-6375, conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis-Go, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/05/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, até a data limite.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis, 29 de abril de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:2DCC18F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO PÚBLICO Nº 50/2025 PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO : 2194/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(.a): MARCOS VINICIUS SOUSA SANTOS
CPF/CNPJ: 13.069.005/0001-12
OBJETO: Locação de estruturas (Palcos, sonorização e Iluminação) para realização da festividade do Aniversário da Feira Agricultura Familiar 2025,
DATA: 29/04/2025 31/12/2025
Valor R$: 28.850,00 (Vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais)
Data da assinatura: aos 28 dias do mês de Abril

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:AB712723

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 012/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): LUCIVANE ROSA DA COSTA
CPF/CNPJ: 869.177.651-04
Objeto: Prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem
Data:24/04/2025 a 30/06/2025
Valor : R$ 6.650,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta reais)
Data a assinatura:aos 24 dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:8B258999

SECRETARIA DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 011/2025

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): LAURITA FERNANDES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 327.039.611-20
Objeto: Prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem
Data:24/04/2025 a 30/06/2025
Valor : R$ 8.550,00 (Oito mil quinhentos e cinquenta reais)
Data a assinatura:aos 24 dias do mês de Abril de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FA90790B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº138/2025 - RETIFICADO

DECRETO Nº 138/2025

Buriti Alegre, 11 de abril de 2025

> "Dispõe sobre a criação do núcleo municipal de segurança do paciente (NMSP) no município de Buriti Alegre - GO e dá outras providências.".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária);

CONSIDERANDO a Portaria nº 529, de 1º de abril de 013, do Gabinete do Ministro da Saúde;

DECRETA:

Art. 1. Fica instituído o Núcleo Municipal de Segurança do Paciente da Secretaria Municipal de Saúde de Buriti Alegre Goiás (NMSP), conforme legislação atinente a promoção da melhoria da qualidade nos serviços de saúde.

Art. 2. O Núcleo Municipal de Segurança do Paciente - NMSP é a instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente, tendo seu funcionamento definido no presente Regimento.

Art. 3. O NMSP tem por objetivo contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os serviços de saúde do município de Buriti Alegre Goiás.

Art. 4. O NMSP ficará vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Buriti Alegre Goiás.

Art. 5. O NMSP será formado para o desempenho das atividades a ele inerentes e se reunirá 01 (uma) vez por mês utilizando o calendário das reuniões ordinárias.
Art. 6. O NMSP adotará os princípios e diretrizes da RDC nº 36/2013, que institui ações de segurança do paciente nos serviços de saúde:

§ 1º. A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;

§ 2º. A disseminação sistemática da cultura de segurança;

§ 3º. A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;

§ 4º. A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

Art. 7. Compete ao NMSP:

I - Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;

II - Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional serviço de saúde;

III - Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;

IV - Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente (PSP) em Serviços de Saúde;

V - Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;

VI - Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;

VII - Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;

VIII - Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;

IX - Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

X - Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XI - Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;

XII - Manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;

XIII - Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 8. O NMSP é composto por um grupo de profissionais da área de saúde, de nível superior, formalmente designado para planejar, elaborar, implementar, manter e avaliar o Plano Municipal de Segurança do Paciente (PMSP), adequado às características e necessidades da rede municipal de Saúde.

§ 1º. Considera-se PMSP o conjunto de ações desenvolvidas deliberada e sistematicamente elaborado pelo NMSP que estabelece estratégias e ações de gestão de risco com vistas à redução máxima possível da incidência e da gravidade dos eventos adversos que possam ocorrer nos serviços de saúde.

§ 2º. As atividades de segurança do paciente, entre outras, que serão desenvolvidas nos serviços de saúde estão listadas a seguir:

I - Identificação, análise, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos no serviço de saúde, de forma sistemática;

II - Integração dos diferentes processos de gestão de risco desenvolvidos nos serviços de saúde;

III - Implementação de protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde que se enquadram nas unidades de saúde;

IV - Identificação do paciente;

V - Higiene das mãos;

VI - Segurança cirúrgica;

VII - Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;

VIII - Segurança no uso de equipamentos e materiais;

IX - Prevenção de quedas dos pacientes;

X - Prevenção de úlceras por pressão;

XI - Prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;

XII - Segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;

XIII - Comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;

XIV - Estímulo à participação do paciente e dos familiares na assistência prestada;

XV - Promoção do ambiente seguro.

§ 3º. O NMSP funciona como órgão de assessoria junto ao Secretário Municipal de Saúde, e de execução das ações de segurança do paciente, estando assegurado sua autonomia funcional junto aos setores estratégicos para o controle das infecções.

§ 4º. Em caráter complementar, poderão ser incluídos representantes de nível médio das áreas de enfermagem, odontologia, farmácia ou administração, respeitado o limite de 02 (dois) integrantes.

Art. 9. O monitoramento dos incidentes e eventos adversos será realizado pelo NMSP, o qual seguirá fluxo estabelecido no PMSP.

Art. 10. A estrutura do NMSP será composta por representantes de diversas áreas da saúde e terá uma portaria a parte de nomeação dos membros que serão indicados e apresentados pela Secretária de Saúde.

Art. 11. Aos membros do NMSP compete:

I - Estudar e relatar nos prazos estabelecidos, as matérias que lhes forem atribuídas pelo Coordenador;

II - Comparecer às reuniões, relatando expedientes, proferindo voto ou pareceres e manifestando-se a respeito de matérias em discussão;

III - Requerer votação de matéria em regime de urgência;

IV - Desempenhar as atribuições que lhes forem designadas pelo Coordenador;

V - Apresentar proposições sobre as questões inerentes ao Núcleo;

VI - Em caso de impedimento, comunicar seu suplente para que o substitua nas atividades do NMSP.

§ 1º. As deliberações tomadas deverão ser encaminhadas em forma de Resoluções, quando estiverem relacionadas à criação e/ou alterações nas normas e rotinas.

§ 2º. Os treinamentos para as diversas categorias profissionais e em diversos temas serão agendados previamente e comunicados por escrito às chefias de Unidades e Coordenações, que deverão ser responsáveis pelo encaminhamento de sua equipe a estes, mediante autorização do Secretário Municipal.

Art. 12. O NMSP, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e a ordem dos trabalhos.

Art. 13. A sequência de atividades nas reuniões do NSP será:

I - Verificação da presença do Coordenador e demais membros do NMSP;

II - Leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior;

III - Leitura, pelo Coordenador, dos informes e desenvolvimento da pauta da reunião;

IV - Leitura, discussão e votação dos pareceres;

V - Organização da pauta da próxima reunião.

§ 1º. Em caso de urgência ou de relevância de alguma matéria, o NMSP, por voto da maioria, poderá alterar a sequência estabelecida neste artigo.

§ 2º Qualquer membro do NMSP poderá requerer ao Coordenador, a qualquer tempo, que solicite o encaminhamento ou diligências de consultas a outras pessoas ou instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, para estudo, pesquisa ou informações necessárias à solução dos assuntos que lhes forem distribuídos, bem como solicitar o comparecimento de qualquer pessoa às reuniões para prestar esclarecimentos.

§ 3º. A pauta será comunicada previamente a todos os membros, com antecedência mínima de 02 (dois) dias para as reuniões ordinárias e de 01 (um) dia para as extraordinárias.

Art. 14. Após a leitura do parecer elaborado por pessoa indicada na forma do inciso V, do art. 17, deste decreto, o Coordenador deve submetê-lo a discussão, dando a palavra aos membros que a solicitarem.

Art. 15. Após o encerramento das discussões, o assunto será submetido a votação.

Art. 16. A cada reunião, os membros registrarão sua presença em folha própria (lista de presença) e o Secretário lavrará ata que deverá ser assinada pelos membros presentes e pelo Coordenador, quando de sua aprovação.

Art. 17. Ao Coordenador incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades do NMSP, especificamente:

I - Representar o NSP em suas relações internas e externas;

II - Promover a convocação das reuniões ordinárias e extraordinárias;

III - Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;

V - Indicar membros para realização de estudos, trabalhos, levantamentos e emissão de pareceres. Parágrafo único. Cabe ao Vice Coordenador substituir o Coordenador em seus impedimentos.

Art. 18º. Ao Secretário do NSP compete:

I - Participar das reuniões dando toda assistência necessária ao bom andamento dos trabalhos;

II - Preparar e encaminhar o expediente do NMSP;

III - Manter controle dos prazos legais e regimentais referentes aos processos que devam ser examinados nas reuniões do NMSP;

IV - Providenciar e distribuir ao Secretário de Saúde e/ou Departamentos, comunicados escritos e Resoluções do NMSP;

V – Lavrar termos de abertura e encerramento dos livros de ata, de protocolo, de registro de atas, e de registro de deliberações, rubricando-os e mantendo-os sob guarda;

VI - Transcrever o relatório anual das atividades do NMSP;

VII - Lavrar e assinar as atas de reuniões do NMSP;

VIII - Providenciar, por determinação do Coordenador, a convocação das reuniões extraordinárias;

IX - Distribuir aos Membros do NMSP a pauta das reuniões;

X - Organizar dados e arquivos do NMSP
.

Art. 18. As atividades dos membros do NMSP deverão acontecer através da liberação de horário de trabalho, com solicitação em tempo hábil para não haver interrupção do serviço no local de lotação do mesmo.

Art. 19. Será excluído o componente do NMSP que, sem motivo justificado, deixe de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou intercaladas no período de 01 (um) ano.
Art. 20. Cabe ao Secretário de Saúde promover a renovação de 1/3 dos componentes do NSP a cada 2 (dois) anos, se fizer necessário, sendo o mandato exercido por tempo indeterminado.

Art. 21. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno serão dirimidos pelo conjunto de componentes do NMSP, por consenso ou maioria simples.

Art. 22. O presente Regimento Interno poderá ser alterado, mediante proposta fundamentada por 2/3 dos componentes do NMSP, em reunião extraordinária, especialmente convocada para este fim, e será encaminhada à aprovação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 23. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Angelica Camilla Nunes Silva
Código Identificador:03D48FC2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
ERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0624192-39, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, NA FORMA ABAIXO

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0624192-39, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, NA FORMA ABAIXO.

– AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial, da Gerência Executiva de Governo Goiânia, Sr. Flávio da Silva Valente, brasileiro, casado, economiário, RG 3.241.560 SSP/GO, CPF nº 785.444.401-34, domiciliado em Goiânia/GO, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

– TOMADOR - MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.

Programa	**TOMADOR**
FINISA	MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
Valor do Financiamento	R$ 3.000.000,00

26.867.770/0001-20, representado pela Sra. Átila Rúbia de Deus, CPF nº. 887.365.551-34, RG nº 3968742 SSP/GO, brasileira, casada, fisioterapeuta, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**..

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Contrato de Financiamento nº 0624.192-39, de 11/09/2023, que passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0624192-39	Município de Buriti de Goiás	GO

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Total por Exercício

Ano	Valor (R$)
2024	1.771.434,89
2025	1.228.565,11

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

, de de

Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
AGENTE FINANCEIRO TOMADOR
Nome: FLÁVIO DA SILVA VALENTE Nome: ÁTILA RÚBIA DE DEUS CPF: 785.444.401-34 CPF: 887.365.551-34

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões) **SAC CAIXA**: 0800 726 0101
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 **Ouvidoria:** 0800 725 7474 **caixa.gov.br**
28.117 v006 micro
Terceiro Termo Aditivo ao CT 0624192-39 2

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:AB104D12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 099/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35.** Torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 099/2025,** proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 013/2025.** Fornecedor: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.** CNPJ sob o nº: **22.862.531/0001-26.** Objeto: **Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada de Medicamentos para atendimento da assistência farmacêutica básica municipal.** Valor **R$ 66.875,40 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais, quarenta centavos).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 29 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:260AD4AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 093/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35.** Torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 093/2025,** proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 013/2025.** Fornecedor: **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.** CNPJ sob o nº: **67.729.178/0004-91.** Objeto: **Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada de Medicamentos para atendimento da assistência farmacêutica básica municipal.** Valor **R$ 36.750,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 29 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:925DA0DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 094/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35.** Torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 094/2025,** proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 013/2025.** Fornecedor: **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ sob o nº: **09.034.672/0001-92.** Objeto: **Registro de Preços para aquisição eventual, futura e parcelada de Medicamentos para atendimento da assistência farmacêutica básica municipal.** Valor **R$ 11.700,00 (onze mil, setecentos reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 29 dias do mês de abril de 2025.

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:C3CF6E60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025

O **Fundo Municipal de Educação**, CNPJ/MF sob o nº **45.806.349/0001-53,** Órgão Gerenciador torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 112/2025,** proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 014/2025.** Fornecedor: **NAVESA MERCANTIL DE VEICULOS LTDA.** CNPJ sob o nº: **10.953.767/0001-99.** Objeto: **Aquisição de veículos pick-up zero km, para atender a demanda da secretaria de educação e secretaria de saúde.** Valor total: **R$ 397.200,00 (trezentos e noventa e sete mil, duzentos reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 29 dias do mês de março de 2025.

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do FME

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:8DC52B5C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº. 017/2025 INEXIGIBILIDADE N. 047/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CNPJ/MF sob o nº **08.288.700/0001-35,** torna público o extrato do contrato FMS nº 017/2025, processo de **INEXIGIBILIDADE 047/2025**. Contratada: **AUTISMO SEM FRONTEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº **58.263.469/0001-01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 32 INGRESSOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO EM CONGRESSO CIENTÍFICOS, AUTISMO SEM FRONTEIRAS QUE SERÁ REALIZADO EM GOIÂNIA - GO.** Valor Global: **R$ 15.936,00 (quinze mil, novecentos trinta e seis reais). Vigência:** é de um (1) mês iniciando-se no dia 31/03/2025 e finalizando em 30/04/2025. **Data da assinatura: 31/03/2025.**

LUCIENE GUIMARÃES FRANCO
Gestora do Fundo Municipal da Educação

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:7545D434

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 00123, DE 28 DE ABRIL DE 2024.

Portaria nº 00123, de 28 de ABRIL de 2024.

Trata de declaração de dispensa de licitação de procedimento de prestação de serviços por ter valor inferior a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

A Secretaria Municipal de Administração de Cachoeira de Goiás, usando de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que segundo o art. 75, *caput* e inciso II, da Lei nº 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
CONSIDERANDO a apuração, mediante o processo licitatório nº 749/2025, de que solicita o procedimento para a prestação de serviços, no exercício de 2025, dentro, portanto, do limite acima;
AUTORIZA a contratação DIRETA, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor (art. 75, II, Lei 14.133/21), da empresa " RADIO VALE DA SERRA'' CNPJ: 33.303.827/0001-95, situado na AV. AMAZONAS, QD. 27, LT. 360/SETOR INICIAL/SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO.

Cachoeira de Goiás-GO, aos 28 de ABRIL de 2025.

NAIARA CRISTINA PEREIRA SANTOS
Responsável Pela Secretaria Mul. Administração

Publicado por:
Josy Meire Silva
Código Identificador:D46A6F74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°099/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

"NOMEIA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRA DE GOIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a partir dessa data nomeado como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira de Goiás a **Sra. PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA,** portadora do CPF sob nº 876.992.141-53.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se; com ciência os servidores nomeados.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:C944A4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 102/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre o feriado municipal no dia 1º de maio e ponto facultativo no dia 2 de maio, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a importância do Dia do Trabalho, comemorado em 1º de maio, como data de reconhecimento dos direitos dos trabalhadores e de celebração de suas conquistas;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o dia 1º de maio como feriado municipal, garantindo o repouso e a celebração dessa data;

CONSIDERANDO a possibilidade de adoção de ponto facultativo no dia 2 de maio, visando facilitar a organização administrativa e o funcionamento dos serviços públicos municipais;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado feriado municipal o dia 1º de maio de 2025, em homenagem ao Dia do Trabalho, não havendo expediente nas repartições públicas municipais nesse dia.

Art. 2º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025, para os órgãos e entidades da administração pública municipal, em decorrência do feriado nacional do dia 1º de maio (Dia Internacional do Trabalho).

Art. 3º As atividades essenciais de Saúde, Serviços Urbanos, limpeza pública e manutenção da iluminação pública, deverão organizar escalas de revezamento objetivando não interromper os serviços essenciais à população.
Art. 4º Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5o Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:2DB04E27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAÇU - GO, por sua Pregoeira, torna público a realização do **PREGÃO ELETRÔNICO EXE Nº. 003/2025 - SRP**, menor preço por **ITEM**, para a aquisição com entrega parcelada de equipamentos à gasolina e ferramentas elétricas para atender as demandas das secretarias e fundos do município de Caçu/GO. Data e horário do início da disputa: **15/05/2025 às 09h**, no site (https://www.licitanet.com.br/). Maiores informações fone: 64.3656.6000.

Caçu GO, 29 de abril de 2025.

EULÂNIA SANTOS GUIMARÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Eulania Santos Guimaraes
Código Identificador:53CC4EF4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº031/2025 DE 29 DE ABRIL 2025 CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDORA ROSA GOMES DE SIQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade pela Resolução Nº 048/2022, e com base no Regimento Interno Nº 020/2002, Art. 174, § 1º da Câmara Municipal de Campos Belos.

RESOLVE

Art. 1.º - **CONCEDER e DESIGNAR**, a servidora Rosa Gomes de Siqueira , 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), reembolsar por viagem empreendida à cidade de Goiânia – GO para realização de curso de capacitação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 29 dias do mês de abril de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:9F224ADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 044/2025. EM, 28 DE ABRIL DE 2025.
"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso das atribuições legais, e administrativas.

D E C R E T A:
Art.1º - Ponto Facultativo no dia 02 de maio (sexta-feira) em face do feriado na quinta-feira dia 01 de maio de 2025, devendo o expediente retornar na segunda-feira dia 05 de maio de 2025 em seu horário normal.
§ 1º - O ponto facultativo mencionado no *caput* deste artigo, não se aplica aos serviços essenciais.
Art.2º - Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E574D5BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 377/2025. DE 28 DE ABRIL DE 2025.
"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal o Sr**. Rone Cezar Ferreira Marques**, férias referente ao período aquisitivo de 03/04/2024 a 03/04/2025, sendo que a mesma terá 1/3 convertido em dinheiro e os 20 serão gozados do dia 28/04/2025 e término em 17/05/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 28 de abril de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B9326D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 378/2025. DE 28 DE ABRIL DE 2025.
"PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar Licença Maternidade a servidora pública municipal a Sr.ª **Eliane Rodrigues de Souza**, por 60 (sessenta) dias, no período de 28/04/2025 a 26/06/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:99D7776A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 379/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Valquiria Mendes dos Santos Alves**, concursada que exerce o cargo de Professor**,** pelo período de 23/04/2025 a 21/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 29 de abril de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C485B059

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 380/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Eliane de Almeida Campos**, concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação**,** pelo período de 22/03/2025 a 20/04/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/03/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 29 de abril de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BCE13047

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 381/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Maria Aluzani Ribeiro**, concursada que exerce o cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação**,** pelo período de 22/04/2025 a 21/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 29 de abril de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D753F907

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 382/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Heloisa Pereira dos Santos**, concursada que exerce o cargo de Professor**,** pelo período de 23/04/2025 a 22/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/04/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 29 de abril de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:315D30EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 383/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. **Francisco Barbosa de Souza**, concursado que exerce o cargo de Motorista**,** pelo período de 31/03/2025 a 15/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/03/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 29 de abril de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4A68C79B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1236/2025 DISPENSA Nº 085/2025

O MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do a**rt. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, receberá manifestações de interesse e propostas de preços para dispensa de licitação, com critério de **menor preço**, visando **a contratação de equipe de segurança (06 seguranças) para realização do evento Escolha da Rainha do XV Rodeio Show do Distrito de Vazante 2025.**

As propostas poderão ser enviadas por e-mail para **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com** ou entregues fisicamente no protocolo da Prefeitura Municipal, no período de **02/05/2025 a 06/05/2025**.

Os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à capacidade técnica, deverão ser apresentados após a aceitação da cotação de preços e no momento da assinatura do contrato.

O Termo de Referência está disponível no site **www.divinopolis.go.gov.br**, na seção de licitações, na aba "Dispensa".

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás - GO, 29 de abril de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU
Agente de Contratação
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:D453D6CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1154/2025 DISPENSA Nº 087/2025

O MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO torna público, para conhecimento dos interessados, que, nos termos do **art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021**, receberá manifestações de interesse e propostas de preços para dispensa de licitação, com critério de **menor preço**, visando **a aquisição de lembrancinhas de decoração em MDF para a realização do evento Escolha da Rainha do XV Rodeio Show do Distrito de Vazante 2025**.

As propostas poderão ser enviadas por e-mail para **prefeitura.divinopolisgo@gmail.com** ou entregues fisicamente no protocolo da Prefeitura Municipal, no período de **02/05/2025 a 06/05/2025**.

Os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como à capacidade técnica, deverão ser apresentados após a aceitação da cotação de preços e no momento da assinatura do contrato.

O Termo de Referência está disponível no site **www.divinopolis.go.gov.br**, na seção de licitações, na aba **"Dispensa"**.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás - GO, 29 de abril de 2025.

KELLYENY FERREIRA DE ABREU
Agente de Contratação
Decreto nº 13/2025

Publicado por:
Kellyeny Ferreira de Abreu
Código Identificador:39702C1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
DECRETO Nº 165 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Revoga Decreto nº 034/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a **doação com encargos** realizada diretamente à empresa **JR FOX TENDAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.099/0001-69, Área Pública Municipal 06 da Q. 43 do Loteamento Nova Goianira – Cidade das Rosas, pela frente com a Rua NG-27, com área total de 11.988,31m2 (onze mil novecentos e oitenta e oito metros quadrados e trinta e decímetros quadrados), nos termos e condições instituídas pela Lei Complementar nº. 075/2021, Lei nº 2.035/2024, Lei nº 2.046/2024, Decreto nº. 203/2024 e pelo processo administrativo n. 266/2025.

CONSIDERANDO a Recomendação nº 2025003915014 expedida pela 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goianira do Ministério Público do Estado de Goiás, a qual recomenda a revogação da doação e a imediata reversão do bem ao patrimônio público municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a doação do imóvel denominado Área Pública Municipal 06 da Q. 43 do Loteamento Nova Goianira – Cidade das Rosas, pela frente com a Rua NG-27, com área total de 11.988,31 m2 (onze mil novecentos e oitenta e oito metros quadrados e trinta e decímetros quadrados), registrada sob o nº 29.855 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Goianira – Goiás, doada com encargos à a empresa ***JR FOX TENDAS LTDA***, inscrita no CNPJ sob o nº 07.422.099/0001-69.

Art. 2º - Em razão da revogação da doação, o imóvel descrito no art. 1º reverte ao patrimônio do Município de Goianira, retornando à plena posse e disponibilidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - A Administração Pública fica incumbida de adotar as medidas administrativas necessárias para a reversão da propriedade em favor do Município.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 034/2025.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANIRA, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias de abril de dois mil e vinte e cinco.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:EFB3E078

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 121/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
Objeto: Solicita-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, a serem utilizados pelo Bloco do fundo municipal de saúde, conforme o Processo nº 2025014179.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R$ 62.725,59;
CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 31.951.287/0001-69, como a proponente da proposta mais vantajosa;
DECLARA: Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa CENTRALIZA COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 31.951.287/0001-69, pelo valor de R$ 54.105,00 (cinquenta e quatro mil e cento e cinco reais). Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 29 de abril de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:23495F6B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica. No dia 20 de maio de 2025 as 09:00minhoras, no portal www.bnc.org.br, para Contratação de empresa especializada em Engenharia para executar os serviços remanescentes e necessários para construção do CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS**,** O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo site www.goiatuba.go.gov.br e disponível no portal www.bnc.org.br.

Goiatuba 29 de abril de 2025.

LUCIANA APARECIDA MARTINS DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Luciana ap Martins Dias
Código Identificador:7FB2C4D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 297/2025

REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2025
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL/REGIONAL
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba
CONTRATADO: Centraliza Comunicação e Marketing EIRELI
OBJETO: Contratação de serviços de publicação em jornal de grande circulação local/regional, no caderno de classificados ou em espaço específico destinado à publicação de editais e anúncios oficiais no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU), com a finalidade de dar cumprimento às exigências legais de publicidade de compras e licitações.
VALOR TOTAL: R$ 54.105,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinco reais)
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25 de abril de 2024
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 25 de abril de 2025
PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento referente à execução do objeto deste contrato será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, em até 30 (trinta) dias após a comprovação da entrega e publicação dos serviços prestados, conforme processo legal.

Goiatuba/GO, 29 de abril de 2025.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:16FAC452

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GUARANI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARANI DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

O **Fundo Municipal de Educação de Guarani de Goiás - Go,** torna público que fará realizar **às 09:00 horas do dia 26 de maio de 2025,** em sessão pública eletrônica na plataforma **Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** tipo menor preço por item, objetivando **a ata de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de mobiliário escolar (conjunto aluno) em atendimento a demanda das escolas municipais de Guarani de Goiás**. **Entrega das propostas: a partir de 30/04/2025 às 08:00 hs,** Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, situada na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: www.guaranidegoias.go.gov.br ou www.bnc.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais, ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br.

Guarani de Goiás-GO, 29 de abril de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:3EB5E0AB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARANI DE GOIAS
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº8593/2025
Dispensa nº 028/2025

O Fundo Municipal de Educação de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **05/05/2025 ao dia 07/05/2025**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE DECORAÇÃO E EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONFECÇÕES VOLTADAS AO PROGRAMA ALFA MAIS GOIAS EM FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E FORMAÇÕES EDUCACIONAIS EXECUTADAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE GUARANI DE GOIÁS/GO.**
A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 29 de abril de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:8604E135

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo administrativo nº1272/2025
Dispensa nº 030/2025

A Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **05/05/2025 ao dia 07/05/2025**, propostas de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARANI DE GOIÁS.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados juntamente com a proposta de preços. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.guaranidegoias.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br**.** A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Guarani de Goiás-GO, 29 de abril de 2025.

ODAIR VIEIRA DE BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Denis Xavier
Código Identificador:3651850F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HEITORAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 09/2025

Aviso de Pregão Presencial n°. 09/2025
Processo Administrativo n° 7328/2025

A comissão permanente de licitação do Município de Heitoraí, localizada na Av. Coronel Heitor, s/n, centro, Heitoraí, Estado de Goiás, comunica que a partir das 09:00 horas do dia 16 de maio de 2025, promoverá a licitação, na modalidade Pregão Presencial – ARP - Registro de Preço, tipo menor preço por item, visando aquisição parcelada de exames clínicos laboratoriais, atendendo as necessidades do fundo municipal de saúde de Heitoraí, conforme condições deste edital e disposições da lei federal 14.133/2021, lei complementar 123/2006 e alterações trazidas pela LC 147/2014, Heitoraí aos 29/04/2025 maiores informações fone: 62 3346-3123. email: prefeituraheitorai@gmail.com.

VALMIR COELHO DE PAULA
Pregoeiro

Publicado por:
Valmir Batista Dos Santos
Código Identificador:91BC8FB1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2025

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INDIARA, através de seu Agente de Contração, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 189/2025 – Processo Administrativo nº 378/2025, com fundamento pelo art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, cujo objeto perfaz a **contratação de mestre de taekwondo, com formação específica e experiência comprovada, para ministrar aulas regulares no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), com a disponibilização de espaço físico adequado à prática esportiva, com área mínima de 440 metros quadrados**. Novas propostas podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia 07/05/2025. O valor estimado para a prestação dos serviços é de **R$ 46.150,01 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais e um centavo)**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de propostas, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. de Licitações fone: (64) 3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br, ou no link: http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding-transparency.jsf.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:3494B29D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 165/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2025, com fundamento nas disposições legais

acima referidas, a contratação da empresa **SKILL M&M PAINEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.325.218/0001-00, situada na Rua 3, s/n, Qd 07, Lt 20, Estancia Itaja, Caldas Novas-Go, representa por Marcos José da Silva, portador do CPF sob nº 919.544.951-53, no valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de flores de duas faces com estrutura metálica e adesivada, para 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 16 de abril de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:1CBCE88E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **SKILL M&M PAINEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.325.218/0001-00, situada na Rua 3, s/n, Qd 07, Lt 20, Estancia Itaja, Caldas Novas-Go, representa por Marcos José da Silva, portador do CPF sob nº 919.544.951-53, no valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de camisetas para realização da programação, alusiva ao 18 DE MAIO – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, conforme este Termo de Referência.
Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 16 de abril de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:8ED67B89

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 167/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **SKILL M&M PAINEIS**

LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.325.218/0001-00, situada na Rua 3, s/n, Qd 07, Lt 20, Estancia Itaja, Caldas Novas-Go, representa por Marcos José da Silva, portador do CPF sob nº 919.544.951-53, no valor de R$ 3.310,00 (três mil trezentos e dez reais), cujo objeto é a contratação de empresa para confecção de serviços de materiais gráficos (Panfleto, faixa, banner e adesivos), para programação 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-Juvenil, conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 16 de abril de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:D3055D77

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 188/2025

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 188/2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA DE INDIARA, através de seu Agente de Contração, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação nº 188/2025 – Processo Administrativo nº 1249/2025, com fundamento pelo Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de Abril de 2021, cujo objeto perfaz a **contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 09(nove) impressoras multifuncionais, destinadas ás escolas e creches jurisdicionadas á Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de suprimentos como toner (exceto papel) e suporte técnico**. Novas propostas podem ser apresentadas até as 17hs:00min, do dia 07/05/2025. O valor estimado é de **R$ 47.161,60 (quarenta e sete mil cento e sessenta e um reais e sessenta centavos)**. Demais informações no Dpto. De Licitações fone: (64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br no e-mail: licita@indiara.go.gov.br, ou no link: *http://gestaopublica.indiara.bsit-br.com.br/portal/dispensation-bidding-transparency.jsf.*

INDIARA, estado de Goiás, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.

JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto nº 002/2025

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:1B6245BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025

Processo Administrativo nº **199/2025**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE INDIARA-GO.

Na qualidade de Agente de Contratação designado para conduzir o processo de Licitação Pregão Eletrônico em epígrafe, nos termos subsidiariamente da nº 14.133/2021, venho por meio deste RETIFICAR o certame ANULANDO os parágrafos **9.5.3.2, 9.5.3.3 e 9.5.3.4** discriminados na 9.5 - **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** e oriundos da Clausula **9 - DA HABILITAÇÃO**.

Considerando que os fornecedores do município de Indiara não possuem veiculo de transporte com as condições exigidas nesse certame, inviabilizando a concorrência local e frustrando o Edital Público.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, e https://bll.org.br, ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, ou pelo fone (64) 3547-1283, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 29 de abril de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:CB01D920

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2025

"Dispõe sobre ato de ratificação dispensa de licitação e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIARA-GO, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando que fora demonstrado a real necessidade de se contratar o presente objeto, por meio do Termo de Referência, elaborado pelo solicitante;
Considerando que fora realizada planilha orçamentária de acordo com os orçamentos obtidos junto ao mercado, com intuito de se apurar os preços que são praticados atualmente, e sobretudo, obter um possível menor valor do serviço a ser CONTRATADA;
Considerando a existência de previsão orçamentária e financeira;
Considerando o que dispõe o artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/21, que versa acerca da possibilidade de dispensar a licitação em razão da excepcionalidade vivenciada pelo Município*:*
Art. 75. É dispensável a licitação: (...)
II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras;
Considerando que fora aludido no artigo 72, da Lei nº 14.133/21:
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida noart. 23 desta Lei;
III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - razão da escolha do contratado;
VII - justificativa de preço;
VIII - autorização da autoridade competente.
Considerando que os valores da prestação de serviços ofertados são compatíveis com os valores praticados;
Considerando que a referida empresa apresentou a proposta com o menor valor, atendendo assim a economicidade;
Considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como o parecer jurídico constante dos autos;
RESOLVO DECLARAR E RATIFICAR ADISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2025, com fundamento nas disposições legais acima referidas, a contratação da empresa **D M S PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no n° CNPJ sob o nº 37.127.098/0001-52 com sede na Avenida

Perimetral, S/N, Quadra 06, Lote 03, Setor Central, município de Araguapaz-GO, CEP 76.720-000, representada por Dowglas Marques de Santana, portador do CPF sob nº 024.350.651-16, no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** cujo objeto é a **empresa especializada na prestação de serviço continuado de consultoria ao departamento de licitação junto aos processos de pregão eletrônico do município de Indiara-GO,** conforme este Termo de Referência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indiara-GO, em, 28 de abril de 2025.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

MARCONI MACIEL DE MELO MATIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:03CDD6E9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS-GO
Contratado: FOGÃO DE LENHA RESTAURANTE E JANTINHA LTDA
CNPJ: 53.360.211/0001-00
Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de refeições, tipo Marmitex, para atender as demandas da Câmara Municipal de Inhumas.
Processo origem: Processo Administrativo nº: 065/2025 procedimentos de Dispensa de Licitação n° 010/2025
Amparo Legal: Lei 14.133/21
Valor contratado: R$ 13.178,00 (treze mil e cento e setenta e oito)
Vigência: até 31/12/2025 contados da assinatura
Data da Assinatura do Contrato: 27/03/2025

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:B8C9FB99

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39676/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, inscrito no CPF nº 962.260.801-91, através de seu gestor ITAMAR JUNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de empenho estimativo da empresa GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 48.993.720/0001-21, oriunda de processo de Licitação na modalidade Eletrônica Nº 34/2024, pela Ata de Registro de Preço Nº 45/2024, tendo por objeto de despesa com a compra de material de consumo, no valor de R$ 397,50 (trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:6950BD02

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39702/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CPF nº 785.337.591-34, através de sua gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, torna público, o procedimento de pagamento com a empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo administrativo nº 1128/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto despesa com pagamento da fatura de ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS-FAES referente ao mês de março/2025, no valor de R$ 36.346,60 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:0153F3B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39671/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ Nº 25.106.470/0001-65, oriunda do Pregão Eletrônico nº 88/2023 e da Ata de Registro de Preços nº 023/2024, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais farmacológicos oriundos de mandados judiciais e ofícios, para atender a secretaria municipal de saúde de inhumas-go, conforme Ordem de Fornecimento nº 39671/2025 no valor de R$ 4.330,10 , acostado aos autos.

Inhumas, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:2988F671

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39647/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ Nº 27.325.768/0001-91, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de insulinas e insumos insulinodependentes para pacientes da Farmácia Básica Central de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 39647/2025 no valor de R$ 3.522,96, acostado aos autos.

Inhumas, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:7B524199

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39651/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR – EIRELI - CNPJ Nº 16.717.062/0001-59, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de insulinas e insumos insulinodependentes para pacientes da Farmácia Básica Central de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 39651/2025 no valor de R$ 2.511,00, acostado aos autos.

Inhumas, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:4CFF237F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39616/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R 5 EIRELI- CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos do município de inhumas - goiás, conforme Ordem de Fornecimento nº 39616/2025 no valor de R$ 387,25, acostado aos autos.

Inhumas 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:A6DADBCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39652/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com C & C HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ Nº 36.830.917/0001-60, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de insulinas e insumos insulinodependentes para pacientes da Farmácia Básica Central de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 39652/2025 no valor de R$ 690,00, acostado aos autos.

Inhumas, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:80C12C39

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39617/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R 5 EIRELI- CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos do município de inhumas - goiás, conforme Ordem de Fornecimento nº 39617/2025 no valor de R$ 2.745,28, acostado aos autos.

Inhumas 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:9FFDA827

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39670/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 48.174.071/0001-37, oriunda do Pregão Eletrônico nº 004/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de insulinas e insumos insulinodependentes para pacientes da Farmácia Básica Central de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 39670/2025 no valor de R$ 4.178,76, acostado aos autos.

Inhumas, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:5F7A08C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39618/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R 5 EIRELI- CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos do município de inhumas - goiás, conforme Ordem de Fornecimento nº 39618/2025 no valor de R$ 3.957,08, acostado aos autos.

Inhumas 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:2DEBEB07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39619/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora SAMOA KELLY SANTOS CARVALHAIS, torna público, o procedimento de compra com AUTO POSTO R 5 EIRELI- CNPJ Nº 04.354.236/0001-87, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011/2024 e da Ata de Registro de Preços nº 031/2024, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de combustíveis automotivos do município de inhumas - goiás, conforme Ordem de Fornecimento nº 39619/2025 no valor de R$ 223,79, acostado aos autos.

Inhumas 28 de abril de 2025.

Publicado por:
Yasmim Edhuarda Alberto de Souza
Código Identificador:68E73E59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVÊNIO N° 046/2025

XTRATO DE CONVÊNIO Nº 046/2025 CONVÊNIO entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS/GO – FMS e a ASSOCIAÇÃO PARA CUIDADO DE CÂNCER EM GOIÁS – ACCEG - CNPJ: 20.827.343/0002-12; Objeto: repasse de recursos financeiros pra custeio da Associação para Cuidado de Câncer em Goiás (ACCEG), Mantenedora do Hospital de Câncer Francisco Camargo, visando o fortalecimento e desenvolvimneto das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde; Fundamento Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021; Processo origem: Processo Administrativo nº 2817/2025, procedimento licitatório modalidade Convênio; Valor: R$ 35.488,08 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, e oito centavos); Vigênica: a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025; Data da Assinatura: 28/04/2025.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:1E45209B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 6191/2025

O **Município de Inhumas/GO**, através da Secretaria Municipal de Gestão**,** manifesta interesse em obter propostas de eventuais interessados, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de JULGAMENTO MENOR PREÇO, para **contratação de empresa especializada na construção de divisória em gesso (drywall) com fornecimento e instalação de porta para construção de sala destinada as atividades do departamento de recursos humanos do Município de Inhumas**, conforme Aviso de Dispensa e seus anexos, publicado no sítio oficial do município de Inhumas e no PNCP. Os interessados deverão ENVIAR proposta e documentos de habilitação no e-mail: dispensainhumasgo@gmail.com , entre os dias 05/05/2025 às 01h00min até 07/05/2025 até às 23h59min.

LAILA CRISTINA DOMINGOS DE PAULA PEREIRA.
Agente de Contratação

Publicado por:
Laila Cristina Domingos de Paula Pereira
Código Identificador:9B7AE2BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 39684/2025

O FUNDO ESP. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM, inscrito no CPF nº 809.567.343-91, através de seu gestor AILTON PINHEIRO DE ARAUJO, torna público, o procedimento de aquisição de Gás de cozinha com empresa ADILSON BATISTA PINTO - CNPJ Nº 33.621.616/0001-39, oriunda de processo de Licitação na modalidade Eletrônica Nº 008/2025, pela Ata de Registro de Preço Nº 006/2025, tendo por objeto de despesa com a compra de material de consumo, no valor de R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:1307E502

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 209 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR DIVINO DOS REIS MACHADO.

PORTARIA N.º 166/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DIVINO DOS REIS MACHADO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 11 de março de 2025, em veículo oficial do Poder Legislativo, na qual compareceu ao Gabinete da Deputada Estadual Vivian Naves, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 13 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:FB5F0016

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 212 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR JOSÉ EDIVAR RIBEIRO.

PORTARIA N.º 212/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **José Edivar Ribeiro**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 27 de março de 2025, em veículo do poder Legislativo, na qual compareceu na Assembleia Legislativa em uma reunião com o Deputado Estadual Jamil Calife, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:F0EBF82A

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 179 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR JOSÉ EDIVAR RIBEIRO.

PORTARIA N.º 179/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **JOSÉ EDIVAR RIBEIRO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, no dia 18 de março de 2025, na qual compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Lincoln Tejota, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:CD083520

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 144 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR CLAUDIO MACHADO VAZ.

PORTARIA N.º 144/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Cláudio Machado Vaz**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Aparecida de Goiânia-GO, no dia 10 de março de 2025, na qual compareceu ao escritório do Deputado Federal Prof. Alcides Ribeiro, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:795A5D4A

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 110 - CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR RÔMULO RIBEIRO SILVA.

PORTARIA N.º 151/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Administrativo, **RÔMULO RIBEIRO SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em consonância com a **Portaria nº 137/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, em veículo disponibilizado por esta Câmara Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, conforme certificado de presença em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:CB7B8F08

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 140 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR CLAUDIO MACHADO VAZ

PORTARIA N.º 140/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **CLÁUDIO MACHADO VAZ**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 11 de março de 2025, na qual compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Amilton Filho, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:18D21C38

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 180 - CONCEDE RESSARCIMENTO AO SERVIDOR EDIR JOSE DA SILVA JR

PORTARIA N.º 180/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Parlamentar, **EDIR JOSÉ DA SILVA**, ressarcimento no valor de **R$44,00 (quarenta e quatro reais)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em consonância com a **Portaria nº 137/2025**, de 10 de março de 2025, referente a despesas com alimentação em viagem para Goiânia-GO, no dia 18 de março de 2025, visando comparecer ao gabinete do Deputado Estadual Lincoln Tejota, acompanhando o vereador Edivar Ribeiro, conforme certificado de presença em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 19 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:DF639EAF

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 251 - CONCEDE RESSARCIMENTO AO SERVIDOR DANIEL MARQUES.

PORTARIA N.º 251/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Chefe especial da Presidência, **Daniel Rodrigues Marques**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais),** de acordo com a resolução 003/2007, de 12 e fevereiro de 2007, em consonância com a Portaria 137/2025 de 10 de marçode2025, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil no dia 04 de Abril de 2025, assessorando o Vereador Alisson Rosa, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 04 de Abril de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:DC643D72

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 143 - CONCEDE DIÁRIA A SERVIDORA DUANNE RODRIGUES.

PORTARIA N.º 143/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial de Patrimônio, **DUANNE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, bem como a **Portaria nº 137/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, em veículo disponibilizado por esta Câmara Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, conforme certificado de presença em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:94851950

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 111 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR DANIEL MARTINS DA SILVA.

PORTARIA N.º 111/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 27 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:F377B922

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 210 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR JOSE EDIVAR RIBEIRO.

PORTARIA N.º 210/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **JOSÉ EDIVAR RIBEIRO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, no dia 24 de março de 2025, na qual compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Lincoln Tejota, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:A92F5A94

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 230 - CONCEDE RESSARCIMENTO A SERVIDORA MARIA DE LOURDES JOSE DO PRADO.

PORTARIA N.º 230/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar, **Maria de Lourdes José do Prado** ressarcimento no valor de **R$ 28,43 (vinte e oito reais e quarenta e três centavos)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em consonância com a **Portaria nº 137/2025**, de 10 de março de 2025, referente a despesas com alimentação em viagem para Goiânia-GO, no dia 31 de março de 2025, visando comparecer à reunião com o Deputado Federal José Nelto, acompanhando o vereador Edivar Ribeiro, conforme certificado de presença em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:758A2543

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 205 - CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR LANDRO LOPES.

PORTARIA N.º 205/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO LOPES**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução nº 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem a Caldas Novas-GO, no dia 28 de fevereiro de 2025, acompanhando o Vereador Alisson Rosa, na qual compareceu na Câmara Municipal de Caldas Novas-GO, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:6F00D549

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 185 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR PAULO SUGAI

PORTARIA N.º 185/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **PAULO SUGAI**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 17 de março de 2025, na qual compareceu ao gabinete do Deputado Estadual Anderson Teodoro, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 17 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:331DFDFD

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 113 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR CÁSSIO GUIMARÃES

PORTARIA N.º 113/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **CÁSSIO GUIMARÃES**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, em veículo particular, no dia 27 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:039060CF

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 112 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR CÁSSIO GUIMARÃES

PORTARIA N.º 112/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **CÁSSIO GUIMARÃES**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, em veículo oficial do Poder Legislativo, no dia 20 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:E3FBBC50

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR LEANDRO LOPES.

PORTARIA N.º 222/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO LOPES**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução nº 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem a Goiânia-Go, no dia 26 de março de 2025, acompanhando o Vereador Bartolomeu Honório do Nascimento Filho, na qual compareceu na ALEGO (Assembleia Legislativa do estado de Goiás), conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:5969BCBC

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR LEANDRO LOPES.

PORTARIA N.º 202/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO LOPES**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução nº 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 20 de março de 2025, acompanhando o Vereador Alisson Rosa, na qual compareceu ao gabinete do Deputado Estadual Amauri Ribeiro, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 20 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:6FA77628

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR FAUSTO WESLEY.

PORTARIA N.º 172/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FAUSTO WESLEY DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 402,23 (quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 18 de março de 2025, na qual compareceu ao Gabinete do Deputado Estadual Lincoln Tejota, lotado na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, a fim tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 18 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:F3521020

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR LEANDRO LOPES.

PORTARIA N.º 223/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LEANDRO LOPES**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução nº 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em razão de viagem a Goiânia-Go, no dia 28 de março de 2025, acompanhando o Vereador Daniel Martins da Silva, na qual compareceu na sede da TCM, tribunal de contas dos municípios do estado de Goiás, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de abril de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:AD3915B8

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR ÍTALO VAZ DE MELO.

PORTARIA N.º 207/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Assessor Especial Executivo da Presidência e de Finanças, **ÍTALO VAZ DE MELO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme a **Portaria nº 137/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 20 de março de 2025, em veículo oficial do Poder Legislativo, na qual compareceu ao gabinete do Deputado Estadual Amauri Ribeiro, assessorando o Vereador Alisson Rosa, visando tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:AC52E600

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR DANIEL MARTINS

PORTARIA N.º 248/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 04 de abril de 2025, em veículo do poder Legislativo, na qual compareceu na sede da UVG (União dos Vereadores de Goiás) para tratar sobre o 4º Encontro de Vereadores e Vereadoras do Estado de Goiás, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 04 dias do mês de abril de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:91C593CA

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 266 CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR DANIEL MARTINS

PORTARIA N.º 266/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **DANIEL MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 139/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 09 de abril de 2025, em veículo do poder Legislativo, na qual compareceu na Agência Goiana Infraestrutura e Transportes – GOINFRA, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 09 dias do mês de abril de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:D4896200

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 050 CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR BARTOLOMEU HONÓRIO DO NASCIMENTO FILHO

PORTARIA N.º 050/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Vereador **BARTOLOMEU HONÓRIO**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, conforme a **Resolução nº 05/2013**, de 29 de outubro de 2013, em consonância com a **Resolução nº 02/2025**, de 14 de janeiro de 2025, bem como a **Portaria nº 138/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, no dia 04 de fevereiro de 2025, na qual compareceu à Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes — GOINFRA, a fim de participar de reunião para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo, conforme relatório anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 10 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:B167BA35

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA Nº 160 CONCEDE DIÁRIA À SERVIDORA FERNANDA SANTANA MARTINS DA SILVA

PORTARIA N.º 160/2025

O **Presidente da Câmara Municipal de Ipameri**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à Assessora Financeira, **FERNANDA SANTANA MARTINS DA SILVA**, 01 (uma) diária no valor de **R$ 158,83 (cento e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)**, conforme a **Resolução 003/2007**, de 12 de fevereiro de 2007, em consonância com a **Portaria nº 137/2025**, de 10 de março de 2025, em razão de viagem a Goiânia-GO, em veículo disponibilizado por esta Câmara Municipal, no dia 18 de fevereiro de 2025, na qual compareceu ao evento promovido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, conforme certificado de presença em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de março de 2025.

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:7722A12A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 400/2.025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 400/2.025

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Técnica em Enfermagem Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024, **FABIANY DIAS RIBEIRO**, brasileira, inscrita no CPF n° 045.009.791-90 e RG n° 63.172-43 SSP-GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 12, Q. 6, Bairro Setor Tolentino, inscrita no COREN-GO sob o n.º1.275.464.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2.025.
.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:
RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação , 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI - GO, 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2.025.
.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:129B30FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 405/2.025

EXTRATO DE CONTRATO nº 405/2.025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: FABIANY DIAS RIBEIRO, brasileira, inscrita no CPF n° 045.009.791-90 e RG n° 63.172-43 SSP-GO, residente e domiciliada no município de Ipameri, à Rua São Paulo, n° 12, Q. 6, Bairro Setor Tolentino, inscrita no COREN-GO sob o n.º1.275.464.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Técnica em Enfermagem Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 4.338,00 (quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/04/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 29/04/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C7184D51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 398/2.025

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 398/2.025

Motivação: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal: Lei Federal n. 14.133/2021.

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que constam nos autos:

CONSIDERANDO o parecer dando conta da legalidade do processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação;
CONSIDERANDO que a contratação se faz necessária para que seja assegurado o bom funcionamento das atividades administrativas;
CONSIDERANDO o permissivo contido Lei Federal n. 14.133/2021.
RESOLVE:
Art.1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação fundamentada na Lei Federal n. 14.133/2021, sendo o objeto da contratação: Médico Plantonista, referente ao Edital do Chamamento Público n° 003/2.024 **RODRIGUES OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 58.541.658/0001-90, situada no município Goiania, à Rua Taua, n° 37, Q. 184, Lt. 19, Parque Amazonia, representada neste ato por MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA, com inscrição na CRM-GO sob o n.º 36.561.
Art. 2º - Este Ato entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

IPAMERI - GO, 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"*Ratifica os termos do ato declaratório de inexigibilidade de licitação."*

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de Inexigibilidade de Licitação de28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2.025, constante do Processo de Inexigibilidade de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto na Lei 14.133/2021.

IPAMERI – GO, 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:F1A4641F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 403/2.025

EXTRATO DE CONTRATO nº 403/2.025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE iPAMERI – cnpj: 07.777.639/0001-27.

CONTRATADA: RODRIGUES OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n° 58.541.658/0001-90, situada no município Goiânia, à Rua Taua, n° 37, Q. 184, Lt. 19, Parque Amazonia, representada neste ato por MATHEUS RODRIGUES OLIVEIRA, com inscrição na CRM-GO sob o n.º 36.561.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato à prestação de serviço de Médico Plantonista, constante do Edital de Credenciamento Público nº 003/2.024.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO:28/04/2.025.

DATA DA VIGÊNCIA: 28/04/2.025 a 31/12/2.025.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133/2021.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

Ipameri-Goiás, 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2.025.

ÉRICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:C11EE6B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 285/2.024

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 285/2.024

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO**

RANGELLI ROCHA DUARTE, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025009844**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 285/2.024, referente à prestação de serviços de Enfermeira Plantonista, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária por plantões de 12 horas cada.**

Ipameri-Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2.025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:07BC497F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 261/2.024

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 261/2.024

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025009849**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 261/2.024, referente à prestação de serviços de Assistente Social, para atender a demanda do Pronto Socorro Municipal, exercendo carga horária de (40) horas semanais.**

Ipameri-Goiás, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2.025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:02CFA1B1

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2165/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2165/2025, de 28 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.057, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	CAMPO ALEGRE-GO	22/04/2025	VIAGEM A CAMPO ALEGRE PARA LEVAR ADOLESCENTE PARA SER ENTREGUE À FAMÍLIA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL ONIX, PLACA: RMU 2B77	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:6ACF31F9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2175/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2175/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	CALDAS NOVAS-GO	14/04/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR PACIENTE AO POSTO DE ATENDIMENTO DO INSS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL PRISMA, PLACA: ETD 8E03	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B854A166

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2176/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2176/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA-GO	11/04/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR PACIENTE NO HOSPITAL CRER. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL PRISMA, PLACA: ETD 8E03	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:29B0FB46

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2174/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2174/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA-GO	15/04/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR PACIENTE QUE GANHO ALTA DO HOSPITAL DA MULHER. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL PRISMA, PLACA: ETD 8E03	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C5650B3C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2177/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2177/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA-GO	10/04/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE AO HOSPITAL CRER. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL PRISMA, PLACA: ETD 8E03	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:31448094

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2178/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2178/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025,

Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	ITUMBIARA-GO	31/03/2025	VIAGEM A ITUMBIARA PARA LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL SÃO MARCOS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL PRISMA, PLACA: ETD 8E03	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F68642F3

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2179/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2179/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA-GO	01/04/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE NA ONCOVIDA E NO ARAÚJO JORGE. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL PRISMA, PLACA: ETD 8E03	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1B11E0D0

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 348/2025

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025 DO CONTRATO Nº 348/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO o FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPAMERI E DO OUTRO ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI.

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPAMERI**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.552.796/0001-13, com sede à Av. Pandiá Calógeras, n° 84, Palácio Entre Rios, na cidade de Ipameri - GO, neste ato representado por sua Gestora Pública, a Senhora **ELIANA PIMENTA PACHECO,** portador do RG Nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, residente e domiciliada no município de Ipameri, Estado de Goiás, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE,** resolve modificar unilateralmente o extrato do Contrato nº 348/2025, conforme Processo nº **2025002285**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO o Despacho de fls. retro dos autos em epígrafe, que requer a alteração do extrato, informada anteriormente pelo próprio Departamento de Licitação, razão pela qual solicita que sejam tomadas as devidas providências.

Em face do exposto, o extrato correto é o que se segue:

Onde se lê:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.552.796/0001-13, com sede à Av. Pandiá Calógeras, n° 84, Palácio Entre Rios, na cidade de Ipameri – GO, representado por sua Gestora Pública, a Senhora **ELIANA PIMENTA PACHECO,** portador do RG Nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, no uso de suas atribuições do Processo de Convênio - Lei Municipal nº 3.813/2025 de 31 de março de 2025 e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.402.145/0001-32, com sede à Rua 03, nº 06, Vila Santa Maria, CEP 75.780-000 – Ipameri-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sra. Grace Helena Daher Ceva Faria, portador da cédula de identidade RG nº 688428 SESP GO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 026.568.411-00.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPAMERI
CONCEDENTE

Leia-se:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 348/2025

O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IPAMERI, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público,

inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.552.796/0001-13, com sede à Av. Pandiá Calógeras, n° 84, Palácio Entre Rios, na cidade de Ipameri – GO, representado por sua Gestora Pública, a Senhora **ELIANA PIMENTA PACHECO,** portador do RG Nº 1400045-2840413 SSP/GO e inscrito no CPF/MF 546.127.131-68, no uso de suas atribuições do Processo de Convênio - Lei Municipal nº 3.812/2025 de 31 de março de 2025 e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE IPAMERI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.402.145/0001-32, com sede à Rua 03, nº 06, Vila Santa Maria, CEP 75.780-000 – Ipameri-GO, neste ato representado por seu representante legal, o Sra. Grace Helena Daher Ceva Faria, portador da cédula de identidade RG nº 688428 SESP GO, devidamente inscrito no CPF sob o nº 026.568.411-00.

Ipameri-Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Ipameri Concedente

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Ipameri-GO, 29 de abril de 2025.

ELIANA PIMENTA PACHECO
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Ipameri Gestor Municipal

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:A1CE1824

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2180/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2180/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	CALDAS NOVAS-GO	04/04/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR PACIENTE NA CLINICA DE IMAGEM CDM. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL PRISMA, PLACA: ETD 8E03	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:15B8B806

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2181/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2181/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras NV 02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA-GO	07/04/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE NA CLINICA ONCOVIDA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL PRISMA, PLACA: ETD 8E03	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7B7FF146

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2182/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2182/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AMANDA CRISTINA LIMA**, Coordenadora, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 104.764, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
AMANDA CRISTINA LIMA	GOIÂNIA-GO	19/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE FÓRUM DE DEBATES DO LEGISLATIVO DO TURISMO: AS FESTAS TRADICIONAIS A CULTURA E O ARTESANATO IMPULSIONANDO O TURISMO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: SDX 5D68	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29(vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:53311B30

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2193/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2193/2025, de 29 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.873, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	GOIÂNIA - GO	23/04/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RESOLVER DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DA FROTA DO MUNICÍPIO NO DETRAN. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DD192363

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2192/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2192/2025, de 29 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.873, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	GOIÂNIA - GO	16/04/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RESOLVER DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DA FROTA DO MUNICÍPIO NO DETRAN. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:AD3B89D8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2191/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2191/2025, de 29 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **RODRIGO ALVES MARTINHO**, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 103.873, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
RODRIGO ALVES MARTINHO	GOIÂNIA - GO	24/04/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RESOLVER DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DA FROTA DO MUNICÍPIO NO DETRAN. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A74BBC1B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2186/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2186/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: **104.994**, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	15/04/2025	VIAGEM A GOIÂNIA ACOMPANHANDO O PREFEITO EM REUNIÃO NA ALEGO, NA ASSESSORIA CONTÁBIL VH E REUNIÃO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEINFRA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:9E17DE47

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2187/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2187/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: **104.994**, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	CATALÃO-GO	14/04/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA LEVAR CAMINHONETE PARA REVISÃO NA CONCESSIONÁRIA TRIAUTO. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B88977D7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2194/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2194/2025, de 29 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, matrícula funcional nº.: 104.566, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	CALDAS NOVAS-GO	23/04/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR SERVIDOR DA SECRETARIA DE ARRECADAÇÃO JUNTO A RECEITA FEDERAL, PARA TRATAR ASSUNTOS DO MUNICÍPIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL- STRADA, PLACA: SDH 5G72	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:92494BF9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2188/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2188/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: **104.994**, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	12/04/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE ATÉ O CRER, A SERVIÇO A SECRETARIA DE SAÚDE. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:58D0F9F9

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2189/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2189/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: **104.994**, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	PONTALINA-GO	16/04/2025	VIAGEM A PONTALINA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA LEVAR SERVIDORES DA EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAREM DO PROGRAMA ALFA MAIS GOIÁS. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:688FDD99

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2195/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2195/2025, de 29 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.757, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ PEREIRA FILHO	GOIÂNIA- GO	21/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A CASA DO IPAMERINO. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F75FCF5D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2190/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2190/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **ADRIANO RICARDO DA SILVA**, Superintendente, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: **104.994**, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADRIANO RICARDO DA SILVA	GOIÂNIA-GO	24/04/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA ACOMPANHAR O PREFEITO EM REUNIÃO NA SEINFRA COM O SECRETÁRIO DE ESTADO E EM REUNIÃO COM O EX-SENADOR E JURISTA. VEICULO: FROTA MUNICIPAL- FORD RANGER, PLACA TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F9200102

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2196/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2196/2025, de 29 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.757, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
JOSÉ PEREIRA FILHO	GOIÂNIA- GO	12/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS A CASA DO IPAMERINO. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B518FA8E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2198/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2198/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER HENRIQUE REZENDE**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.:**104.650**, **3 diária e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ESTER HENRIQUE REZENDE	BRASÍLIA-DF	11/02/2025 a 14/02/2025	VIAGEM BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DO TURISMO DE GOIÁS 2025 QUE OCORREU NO CNTC-COM PALESTRAS E CASES DE SUCESSO DO TURISMO NO BRASIL. VEÍCULO PROPRIO: VW POLO; PLACA: EFX 6C41	R$ 1.750,00
			TOTAL:	**R$ 1.750,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:88F8E57C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2197/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2197/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER HENRIQUE REZENDE**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.:**104.650**, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ESTER HENRIQUE REZENDE	GOIÂNIA- GO	07/02/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NO GOIÁS TURISMO EM BUSCA DE MELHORIAS PARA O TURISMO LOCAL VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TDO 2B54	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2C950EC8

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2185/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2185/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER HENRIQUE REZENDE**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: **104.650**, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ESTER HENRIQUE REZENDE	GOIÂNIA- GO	19/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO FORUM DE DEBATES DO LEGISLATIVO DO TURISMO, MOTIVO DESSE FORUM É IMPULSIONAR O TURISMO NO ESTADO DE GOIÁS, O FORUM FOI REALIZADO PELO DEPUTADO ESTADUAL. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: SDX 5D68	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:52CFF77F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2184/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2184/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER HENRIQUE REZENDE**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.:**104.650**, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ESTER HENRIQUE REZENDE	GOIÂNIA- GO	11/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO REALIZADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS NO TEATRO RIO VERMELHO CENTRO DE CONVENÇÕES, PARA ORIENTAÇÕES E APOIO TÉCNICO PARA O INÍCIO DE MANDATO PRIMEIROS PASSOS GRANDES ACERTOS. VEÍCULO PROPRIO.	R$ 150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:BD3E20C2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2183/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2183/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ESTER HENRIQUE REZENDE**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: **104.650**, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ESTER HENRIQUE REZENDE	BRASÍLIA-DF	26/03/2025	VIAGEM BRASÍLIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ESTADUAL DO TURISMO DE GOIÁS 2025 QUE OCORREU NO CNTC-COM PALESTRAS E CASES DE SUCESSO DO TURISMO NO BRASIL. VEÍCULO PROPRIO: VOYAGE; PLACA: OMP 2H37	R$ 250,00
			TOTAL:	**R$ 250,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:526C7A4C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2202/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2202/2025, de 29 de abril de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **HELDER ANTÔNIO MARQUES**, Diretor, lotado no Gabinete do Prefeito, matrícula funcional nº.: 104.853, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
HELDER ANTÔNIO MARQUES	GOIÂNIA- GO	03/04/2025	VIAGEM A GOIÂNIA A SERVIÇO DO GABINETE DO PREFEITO PARA BUSCAR SERVIDORES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL L200 TRITON, PLACA: PRX 6691	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:A5A587DA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2200/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2200/2025, de 29 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO VICTOR PEREIRA CADEMARTORI SIMAO**, Diretor, lotado no Departamento de Doc, Patrimônio e Biblioteca, matrícula funcional nº.: 103.978, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO VICTOR PEREIRA CADEMARTORI SIMAO	GOIÂNIA-GO	19/03/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE FÓRUM DE DEBATES DO LEGISLATIVO DO TURISMO: AS FESTAS TRADICIONAIS A CULTURA E O ARTESANATO IMPULSIONANDO O TURISMO. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL SPIN, PLACA: SDX 5D68	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:EB5F634D

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2201/2025 AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº.: 2201/2025, de 29 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **PAULO VICTOR PEREIRA CADEMARTORI SIMAO**, Diretor, lotado no Departamento de Doc, Patrimônio e Biblioteca, matrícula funcional nº.: 103.978, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
PAULO VICTOR PEREIRA CADEMARTORI SIMAO	GOIÂNIA-GO	07/02/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA GOIÁS TURISMO E NA SECRETARIA DE RETOMADA, EM BUSCA DE MELHORIAS PARA O TURISMO LOCAL DO MUNICÍPIO DE IPAMERI. VEÍCULO FROTA MUNICIPAL FORD RANGER, PLACA: TOD 2B54	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:94AD6EFA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2199/2025 CESSA O PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 2199/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Cessa o pagamento do adicional de insalubridade ao servidor AMARANTO ALVES PEREIRA pelo motivo que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri/GO e, fulcrado na redação dos art. 67, § 2º, Lei Municipal de Nº.: 3508/2022 e Lei 2.283/2003 art. 14, com vistas a resguardar o melhor interesse da Administração Municipal e considerando, ainda, a cessão do servidor **AMARANTO ALVES PEREIRA** (Mat.: 102.238), ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde, à Secretaria de Estado de Administração (SEAD) para exercício na unidade local do Vapt-Vupt e a consequente alteração de seu ambiente laboral;

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o pagamento do adicional de insalubridade outrora concedido ao servidor.
Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:3742E9E7

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de Ipameri/GO, inscrito no CNPJ nº 01.763.606/0001-41, torna público que estará realizando na sede da prefeitura o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA E DE APOIO ADMINISTRATIVO-TRIBUTÁRIO À GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.** As especificações estão apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/2006. **Data da abertura da Sessão: 15/05/2025**, às 09h:00min através da plataforma SLIC. Informações e entrega de edital no endereço eletrônico: no site http://ipameri.go.gov.br/ ou pelo sitio www.slicx.com.br no link "Selecione um processo". Demais informações pelo telefone (64) 3513-0052.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

CRISTIAN DOUGLAS CARDOSO E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:E06ACF55

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 2203/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 2203/2025, de 29 de ABRIL de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ FELIPE CARNEIRO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal do Agronegócio, matrícula funcional nº.: 104.813, **1 diária e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ FELIPE CARNEIRO	GOIÂNIA-GO	01/04/2025 02/04/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO EVENTO DE ENCONTRO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA DO ESTADO DE GOIÁS, QUE TEM COMO OBJETIVO REALIZAR NOVAS CONEXÕES COM OS MUNICÍPIOS E O ESTADO, ALÉM DE ATUALIZAR SOBRE AS NOVAS TECNOLOGIAS E PROGRAMAS DO GOVERNO. VEÍCULO PRÓPRIO.	R$ 270,00
			TOTAL:	**R$ 270,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0E87D049

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº015

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 015/2025

Processo Administrativo 5893/2025. O Município de Iporá, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretárias, torna público que irá realizar, no dia 15 de maio de 2025, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2025, por meio da Plataforma Eletrônico disponível em www.licitacaoipora.com.br. O objeto deste certame é A futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de som, para Manutenção das Secretarias/Fundos do Município de Iporá, sendo o Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Meio Ambiente, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br ou no site oficial do município: www.ipora.go.gov.br.

Iporá/GO, 29 de abril de 2025.

MIRLLA TEIXEIRA DOS SANTOS CUNHA -
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:005B8391

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA 016/2025

Processo Administrativo: 5898/2025. O Município de Iporá, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais secretárias, torna público que irá realizar, no dia 16 de maio de 2025, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2025, por meio da Plataforma Eletrônico disponível em www.licitacaoipora.com.br. O objeto deste certame é a futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de refeição do tipo Marmitex, para Manutenção das Secretarias/Fundos do Município de Iporá, sendo o Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal do Meio Ambiente, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@ipora.go.gov.br ou no site oficial do município: www.ipora.go.gov.br.

Iporá/GO, 29 de abril de 2025.

MIRLLA TEIXEIRA DOS SANTOS CUNHA -
Pregoeira.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:E58F0E12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO AO CONTRATO 33/2024-ED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
(Art. 91 da Lei 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Concorrência Eletrônica nº 007/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAGUARU.

CONTRATADA: ELO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

OBJETO: Acréscimo quantitativo e Supressão do contrato nº 033/2024, firmado através do processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 007/2024 - cujo objeto é a contratação de empresa para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Prof.ª Belisarina Galdino de Oliveira, conforme especificações e quantitativos constantes dos Projetos Básicos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/07/2025.

VALOR DO CONTRATO: R$ 312.677,84 (trezentos e doze mil e seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.19.12.361.1219.1.040.4.4.90.51.00 – Ficha 452 – Fonte 124

DATA ASSINATURA: 18/04/2025

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:EBCAB435

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 087/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nª 087/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru, em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às **08h00min do dia 30 de abril de 2025 até às 17h00min do dia 02 de maio de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para prestação de SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA ELETRÔNICA, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Maiores informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru-GO, aos 29 de abril de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:B8BE00FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 527/2025
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 008/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU-GO
CONTRATADA: SAGA DETROIT COMÉRCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº: 19.945.014/0003-78
OBJETO: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) veículo, tipo SUV, zero km, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, Processo nº 202400042001823.
VALOR: R$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais).
Data Assinatura: 29 de abril de 2025.
CERTIFICO e DOU FÉ, que, o presente extrato resumido de Ata de Registro de Preços foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 29 dias do mês de abril de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:E61CC344

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 161-2025

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços n° 011/2024, na modalidade Pregão Eletrônico n° 11/2024 do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR,
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELAS COM TAMANHO DE 86" (OITENTA E SEIS POLEGADAS), PROPORÇÃO DE TELA WIDESCREEN 16:9, RESOLUÇÃO 4K, JÁ INCLUSO SOLUÇÃO TECNOLÓGICA QUE INTEGRA HARDWARE (TELA, SENSORES E CONECTIVIDADE) E SOFTWARE (SISTEMAS DE GESTÃO, PACOTE EDUCACIONAL E INTELIGENCIA ARTIFICIAL) PARA CENTRALIZAR, GERENCIAR E EXIBIR CONTEÚDOS DIGITAIS DE FORMA ESTRATÉGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VIGÊNCIA: 29/04/2025 A 29/04/2026
VALOR GLOBAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: R$ 325.120,00 (Trezentos e vinte cinco mil e cento e vinte reais)
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAUCU
CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA MELO
CONTRATADA: C&F EDUCACIONAL E COMERCIO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 06.959.645/0001-32
RESPONSÁVEL: HENRY FERNANDO CARRERO FERIAN
CPF DO RESPONSÁVEL: 437.921.988-78

Publicado por:
Joao Paulo de Sa Fagundes
Código Identificador:D6699E2A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 378/2025

PORTARIA Nº 378/2025 LAGOA SANTA GO, 29 DE ABRIL DE 2025.

"REVOGAR PORTARIA Nº 052/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 052/2025 de 27 de Janeiro de 2025;
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para excluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, excluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:7062B490

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 379/2025

PORTARIA Nº 379/2025 LAGOA SANTA GO, 29 DE ABRIL DE 2025.

"REVOGAR PORTARIA Nº 053/2025 DE 27 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 053/2025 de 27 de Janeiro de 2025;
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para excluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, excluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:10829576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 380/2025

PORTARIA Nº 380/2025 LAGOA SANTA GO, 29 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) TATIANE RENATA DURÃO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 006.219.951-00, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível II, constante do inciso I do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:BB92583B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 381/2025

PORTARIA Nº 381/2025 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) JESSICA DA CRUZ SENO STRONGREM, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 027.322.051-92, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível II, constante do inciso I do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:093E2EB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 382/2025

PORTARIA Nº 382/2025 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) IZABELLA TRAJANO DO PRADO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 055.799.551-54, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível I, constante do inciso I do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:59D2EC78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 383/2025

PORTARIA Nº 383/2025 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de

conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) LUANN MONAHAN SOUSA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 029.690.291-89, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível I, constante do inciso I do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:774B870B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 384/2025

PORTARIA Nº 384/2025 LAGOA SANTA, 29 DE ABRIL DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, de conformidade com o disposto no art. 64, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e no interesse da Administração,

RESOLVE:

I – Fica o(a) Servidor(a) Público(a) FABIANA DE PAULA SERRANO, inscrito(a) no CPF/MF sob nº. 361.589.948-20, DESIGNADO(A) para exercer a Função Gratificada de Nível I, constante do inciso I do artigo 65-A, da Lei Complementar nº 005/2012 alterada pela alterada pela Lei Complementar nº 032/2022.
II - Determino ao Superintendente de Recursos Humanos, que tome as providências legais, para incluir no cadastro do(a) servidor(a) o exercício da Função Gratificada, incluindo também na folha de pagamento.
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (29.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:AEE78A2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1392/2025

DECRETO N.º 1392/2025 LAGOA SANTA-GO, 29 DE ABRIL DE 2025

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;*

CONSIDERANDO, que o feriado do Dia Internacional do Trabalho ocorrerá quinta-feira, dia 1º de Maio de 2025;

CONSIDERANDO, o Decreto expedido pelo Governo do Estado de Goiás nº 10.682, de 22 de Abril de 2025.

DECRETA:

***Art. 1º.** Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no **dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira),** em decorrência do feriado nacional do dia 1º de Maio (Dia Internacional do Trabalho).*

§ 1º. Excetuam-se do disposto no *caput* a, os Departamentos de Ação Urbana, Limpeza, Coleta de Lixo e Iluminação Pública, a Unidade Básica de Saúde, os quais permanecerão com suas atividades normais e outros assim considerados essenciais;

§ 2º. Deverão permanecer em regime de plantão a Secretaria de Transporte, Obras, Ação Urbana e Agricultura, a Secretaria de Turismo, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, a Secretaria de Saúde e Saneamento Básico Departamento de Compras e Licitações e o Departamento de Tributos e Arrecadação e demais que se fizerem necessário.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco. (29.04.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:C0A4EDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA 281

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ROCHEDO COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ: **26.368.557/0001-73**, situada na AV BRASIL, nº 823, JD DA LUZ, CEP: 74.850-545, Goiânia, estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os materiais solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de manutenção da unidade básica de saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de material hospitalar destinados a unidade básica de saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***23*** *dias do mês de* ***abril*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Leny Mori Machado
Código Identificador:ABB27F90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Contratação de empresa especializada para Consultoria e Assessoria Ambiental, a fim de auxiliar aSecretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente e Ecologia de Montes Claros de Goiás - GOna estruturação e implementação de políticas ambientais, atendendo as demandas delicenciamento, fiscalização, gestão de resíduos sólidos, educação ambiental, captação de recursos via ICMS Ecológico, disponibilização desistema digital de licenciamento ambiental e além disso realizar a elaboração do plano de manejo da unidade de conservação. Para o período de até 31 de dezembro de 2025, conforme especificações e quantidades estimadas do Termo de Referência.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 14 de maio de 2025, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 22/2025, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 29 de abril de 2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:9B8F8072

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº15 /2024
Processo: 4945/2024

MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS-GO

Assunto: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente para execução da revitalização da Praça Publica Arthur Pinto de Oliveira, conforme planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Memorial de Calculo e BDI em anexo do edital com recurso de repasse de transferência especial referente ao programa nº **09032023-033539 / 2023 e emenda parlamentar 202340580001**.

Considerando, que devido ao lapso temporal para contratação é necessário realizar a adequação do projeto e suas planilhas orçamentarias, para contratação do objeto do presente certame.

É O RELATO E DESCIDO

Em conformidade com a Sumula nº 473 do STF – Supremo Tribunal Federal, onde a Administração pode rever seus atos de oficio, quando houver erros de ilegalidade e por oportunidade e conveniência. Fica REVOGADO a Concorrência Pública nº 15/2024, não podendo gerar despesas/contratações,

Publique-se,

Montes Claros de Goiás - Goiás, 29 de abril de 2025

JOSÉ VILMAR MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:CA24DBB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.

FINALIDADE: Prestação de Serviços de assessoria e consultoria educacional e pedagógica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para o período de até 31 de dezembro de 2025, conforme especificações e quantidades estimadas do Termo de Referência.
O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia14 de maio de 2025, às 14h00min (quatorze horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.

As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Presencial nº. 23/2025, na Secretaria de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511. Setor Água Branca, Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 29 de abril de 2025

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0B879E8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSOS Nº 1326 E 1325/2025

A Prefeitura de Montes Claros De Goiás/ GO, Inscrita no CNPJ Nº 01.767.722/0001-39, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público a Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso I e II da Lei 14.133/2021, em conformidade com as exigências estabelecidas em Edital e Termo de Referência que se encontra disponível no site institucional, objetivando obter a melhor proposta para dispensa de licitação de Aquisição de peças, lubrificantes e prestação de serviços, para manutenção do veículo L200 triton pqz-7639, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde A presente contratação ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: compras@montesclarosdegoias.go.gov.br até às 17h:00min do dia 7 de maio de 2025.

Demais informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Santos Dumont, nº 511, Setor Água Branca, CEP: 76.255-000, Fone 0800.370-1122, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás-GO, 29 de abril de 2025.

LEANDRO AUGUSTINHO DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jhonata Pereira Borges
Código Identificador:2234DAFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
AVISO PP 016.2025 - LOCAL

AVISO DE MUDANÇA DO
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 06 de maio de 2025, às 09:00 horas, **na CÂMARA DE VEREADORES**, localizada na **Avenida Rio Verde Nº 73, centro, nesta cidade**, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MAIOR OFERTA POR LANCE, para a concessão de uso de 10 (dez) quiosques, destinados a exploração comercial nos ramos de cantina e restaurante. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br, Informações: (64) 3629-1530 Sala de Licitações.

Montividiu/GO, aos 29 de Abril de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D757C337

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2025
Torna-se público que o(a) Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio da Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Luiz Carlos G. Dos Reis Pinheiro, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da análise das propostas e documentações:
Data: 06 de maio de 2025 às 08:00 horas
Endereço: Prefeitura Municipal – Avenida João Ferreira da Cunha, nº631, centro.

OBJETO
O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico, operacional e gerencial na Agência Municipal de Água – AMAE, para acompanhamento do controle de qualidade da água, realizando visitas técnicas mensais, análises da água e relatórios técnicos, tendo em vista que é uma exigência da superintendência de vigilância em saúde (SUVISA).
POR PERIODO DE 8 MESES.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por *lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
Os valores acima apresentados consistem no valor máximo que o órgão aceitará por cada item.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.
A participação na presente dispensa se dará mediante apresentação da proposta junto ao protocolo do órgão, dentro de envelope devidamente lacrado, com as abas de fecho devidamente coladas, até o dia e horário disposto no preâmbulo do presente documento.
Não poderão participar desta dispensa os fornecedores/prestadores de serviço:
que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
que se enquadrem nas seguintes vedações:
autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
aplica-se o disposto no item 2.4.6. também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

DOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
O fornecedor/prestador de serviço deverá protocolar a proposta de preço e documentação para habilitação no departamento de licitações, mediante as seguintes orientações:
A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Se o regime tributário da empresa implicar no recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Uma vez entregue a proposta os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
Juntamente com a proposta de preço, deverá o fornecedor/prestador de serviço declarar:
que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
Serão exigidos para fins de habilitação:
HABILITAÇÃO JURÍDICA:
Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Qualificação econômico-financeira
Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
Qualificação técnica
Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;
Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
DA SESSÃO
A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, será procedida a análise das propostas recebidas.
Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação.
O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias**,** a contar da data de sua apresentação.
Será desclassificada a proposta vencedora que:
contiver vícios insanáveis;
não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo agente de contratação, desde que não haja majoração do preço.
O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
Lista de impedidos de contratar ou licitar mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/;
A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a comissão de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados,o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas no regulamento do decreto nº255/2023.
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Portal de transparência do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
republicar o presente aviso com uma nova data;
valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF.
No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta, prevalecerá as deste Aviso.
Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

Mossâmedes, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:257BA142

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 153/2025

Torna-se público que o(a) Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio da Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Luiz Carlos G. Dos Reis Pinheiro, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis.

Data da análise das propostas e documentações:
Data: 06 de maio de 2025 às 08:00 horas
Endereço: Prefeitura Municipal – Avenida João Ferreira da Cunha, nº631, centro.

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha de proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículos e compra de radiador de água para o carro utilizado pela Agência Municipal de Água e Esgoto – AMAE.

O critério de julgamento adotado será o *menor preço* por *lote*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.
Os valores acima apresentados consistem no valor máximo que o órgão aceitará por cada item.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A participação na presente dispensa se dará mediante apresentação da proposta junto ao protocolo do órgão, dentro de envelope devidamente lacrado, com as abas de fecho devidamente coladas, até o dia e horário disposto no preâmbulo do presente documento.
Não poderão participar desta dispensa os fornecedores/prestadores de serviço:
que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
que se enquadrem nas seguintes vedações:
autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos daLei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
aplica-se o disposto no item 2.4.6. também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;
organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

DOS REQUISITOS DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O fornecedor/prestador de serviço deverá protocolar a proposta de preço e documentação para habilitação no departamento de licitações, mediante as seguintes orientações:
A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas

assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;
Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor/prestador de serviço, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
Se o regime tributário da empresa implicar no recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
A apresentação das propostas implica na obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
Uma vez entregue a proposta os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;
Juntamente com a proposta de preço, deverá o fornecedor/prestador de serviço declarar:
que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;
que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.
que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.
Serão exigidos para fins de habilitação:
HABILITAÇÃO JURÍDICA:
Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
Microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Qualificação econômico-financeira
Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
Qualificação técnica
Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;
Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
DA SESSÃO
A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, será procedida a análise das propostas recebidas.
Será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
Estando o preço compatível, será analisada a documentação para fins de habilitação.
O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 dias**,** a contar da data de sua apresentação.
Será desclassificada a proposta vencedora que:
contiver vícios insanáveis;
não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo agente de contratação, desde que não haja majoração do preço.
O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/)
Lista de impedidos de contratar ou licitar mantida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/;
A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a comissão de contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados,o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação
Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

CONTRATAÇÃO

Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.
Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

SANÇÕES

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
dar causa à inexecução parcial do contrato;
dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
dar causa à inexecução total do contrato;
deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
praticar ato lesivo previsto noart. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas no regulamento do decreto nº255/2023.
Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Portal de transparência do órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.
No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
republicar o presente aviso com uma nova data;
valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
As providências dos subitens 11.2.1 e 11.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF.
No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta, prevalecerá as deste Aviso.
Da sessão pública será divulgada em Ata no sistema eletrônico.

Mossâmedes, 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:1A42E22D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGAO PRESENCIAL Nº 05/2025
Contratante: Poder Executivo e Fundos
Contratada: ARENA CERCAS E CONCERTINAS LTDA
J.J HIPERMERCADO LTDA
GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
BELLA DISTRIBUIDORA E SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA
COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA
RAFA COM. E SERV. DE DIST. LTDA
DANIELY CRISTINA INACIA DA SILVA LTDA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de limpeza, higiene, copa e cozinha e outros, para manutenção das secretarias e órgãos do município de Nazário – GO.
Valor Total: R$ 427.034.47
Vigência: 29/04/2025 à 29/04/2026.
Fundamentação Legal: Lei 14123/2021.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:23F58971

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGAO PRESENCIAL Nº 08/2025
Contratante: Poder Executivo e Fundos
Contratada: WANDERLEI JOSE ALVES FERREIRA
MSG DE ABREU EIRELI
SHEKINAH DISTRIBUIÇÃO LTDA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, para atender a demanda de todas as secretarias do Município de Nazário, Estado de Goiás.
Valor Total: R$ 2.781.107,69
Vigência: 29/04/2025 à 29/04/2026.
Fundamentação Legal: Lei 14123/2021.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:4E326FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PREGAO PRESENCIAL Nº 09/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada: LAVEST LAVANDERIA E ESTERILIZAÇÃO LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de processamento de roupas de estabelecimentos de saúde e processamento de materiais e instrumentos médico cirúrgico de central de material e esterilização (CME), incluindo todos os recursos e insumos necessários para esse fim, como sendo, equipamentos, recursos humanos, produtos de limpeza, desinfecção e esterilização e afins, bem como o fornecimento em regime de comodato e transporte de todo enxoval e gestão de fluxo de enxoval hospitalar necessários para o perfeito funcionamento das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nazário, Estado de Goiás.
Valor Total: R$ 192.000,00
Vigência: 29/04/2025 à 29/04/2026.
Fundamentação Legal: Lei 14123/2021.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:95865138

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA – PE 025/2025

O Município de Nerópolis, torna público que irá realizar, no dia 13 de maio de 2025, às 08:00 horas, o Pregão Eletrônico Nº 025/2025, por meio do Portal de Compras Eletrônico disponível em www.licitacaoeletronica.neropolis.go.gov.br. O objeto deste certame é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte rodoviário de veículos, máquinas pesadas e equipamentos pertencentes à Administração Pública Municipal de Nerópolis/GO, por meio da disponibilização de caminhão tipo prancha, com condutor habilitado e combustível incluído, pelo período compreendido entre a assinatura do contrato e 31 de dezembro de 2025. O edital e demais informações podem ser obtidos no Departamento de Licitações, através do endereço de e-mail: licitacao@neropolis.go.gov.br ou no site oficial do município: www.neropolis.go.gov.br.

Nerópolis, 28 de abril de 2025.

JOSÉ DOMINGOS -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:3F4C25F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025

Dispensa nº 85/2025. Processo Administrativo nº 3778/2025.
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais específicos para investigação de trombose venosa profunda, para doação a paciente inscrita no departamento de assistência social do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.

CONTRATADO: SAUDE INSTITUTO DE ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 00.325.276/0001-40
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 29 de abril de 2025. **Ézio Matheus Carneiro de Oliveira**– Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:8054E740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2025

Processo nº **3592/2025**
Inexigibilidade nº **51/2025**.
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS**
Contratada: **COMMERCE ALL SERVICOS LTDA**
CNPJ**: 11.049.999/0001-80**
Objeto**: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de avaliação de qualidade da Agua e aquisição de reagentes para vigilância sanitária, conforme quantidades e especificações do termo de referência.**
Valor Global**: R$ 4.503,00 (quatro mil quinhentos e três reais)**

Nerópolis, 29 de abril de 2025.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:A76411A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 52/2025

Processo nº 3113/2025.
Inexigibilidade nº 52/2025.
Contrato nº 25/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
Contratada: 49.272.679 LUIZ HENRIQUE MORGANTINI SANTOS
CNPJ: 49.272.679/0001-67
Valor Total: **R$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria institucional estratégica e relações públicas, de natureza eminentemente intelectual, voltada à orientação da alta gestão municipal em temas relacionados à imagem institucional, comunicação de governo, gestão de crises e posicionamento público, sem incluir atividades de publicidade, promoção ou veiculação de conteúdo publicitário, conforme detalhado a seguir:

• Produzir e gerenciar conteúdos institucionais, incluindo gestão de imagem, linguagem e posicionamentos em diferentes ambientes, como entrevistas e postagens em redes sociais;
• Elaborar planos de comunicação externa e interna;
• Desenvolver estratégias de relacionamento institucional entre os porta-vozes do Município, o público e parceiros;
• Planejar ações para fortalecimento da rede institucional (networking), mediante concepção de eventos públicos como lançamentos de programas, palestras, seminários e conferências;
• Identificar, apurar e produzir pautas para comunicação externa, com o objetivo de informar o público e a sociedade sobre ações, serviços e resultados da Prefeitura de Nerópolis;
• Organizar entrevistas coletivas e exclusivas;
• Gerenciar situações de crise e elaborar estratégias específicas para a relação com a imprensa;
• Disponibilizar profissional presencialmente, no mínimo, duas vezes por semana durante o expediente da Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento (07h às 11h30 e 13h30 às 17h), visando à execução plena dos serviços.

2.2. Elaborar planos estratégicos voltados ao fortalecimento da imagem e da marca institucional da Prefeitura de Nerópolis.

Nerópolis, 29 de abril de 2025.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:CB80F78C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2025

Processo nº 336/2025.
Inexigibilidade nº 49/2025.
Contrato nº 24/2025
Contratante: O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS
Contratada: ARAUJO, RODRIGUES E AZEVEDO - ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 41.824.414/0001-12
Valor Total R$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais)

Objeto: contratação de sociedade de advogados regularmente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para a prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes em consultoria e assessoramento jurídico na área de contratações públicas com foco na estruturação, organização e padronização documental da fase preparatória das contratações públicas, incluindo a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termos de Referência (TR), estimativas de preços, consolidação de demandas e apoio ao cumprimento do Plano de Contratações Anual (PCA).

Nerópolis, 01 de abril de 2025.

ÉZIO MATHEUS DE OLIVEIRA CARNEIRO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Bruna Camila de Lourdes Oliveira
Código Identificador:F35E7035

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 80/2025 PROCESSO 3305/2025
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINDES PERSONALIZADOS PARA HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRAÇÃO.**
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: ORÇAMENTO SIGILOSO
DATA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 07/05/2025, AS 08:00 HORAS
PERIODO DE ENVIO PROPOSTAS: 30/04/2025 A 06/05/2025, das 07:00hrs as 17:00hrs, em conformidade com Art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021.
EMAIL: licitacao@novobrasil.go.gov.br
Edital completo com anexos está publicado em nosso site: www.novobrasil.go.gov.br

WALISON RANGEL ALVES MOREIRA
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Walison Rangel Alves Moreira
Código Identificador:5B823281

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 57/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 57/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.589/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **ABC FARMACEUTICO LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSÊNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ **R$ 26.910,00 (VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **ABC FARMACEUTICO LTDA.**

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:E02A1BFB

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 58/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 58/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.589/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSÊNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ **R$ 77.820,24 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:6EAE8C68

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 59/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 59/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.589/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSÊNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ **R$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:07069F26

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 60/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 60/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.589/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **C.A. HOSPITALAR LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSÊNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ **R$ 1.285,00 (MIL DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **C.A. HOSPITALAR LTDA.**

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:1603369C

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 61/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 61/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.589/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSÊNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ **R$ 1.142,40 (MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:AAA50684

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 62/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 62/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.589/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSÊNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA

PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ **R$ 20.400,00 (VINTE MIL E QUATROCENTOS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.**

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:8DB33C51

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 63/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 63/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.589/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **INOVAMED HOSPITALAR LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSÊNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ **R$16.650,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:5CD590E4

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 64/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 64/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.589/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSÊNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ **R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS-SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:F9635F8F

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 65/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO FMS Nº. 65/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.589/2025 E PREGÃO ELETRÔNICO N. 17/2025, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO;** E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA **MED CENTER COMERCIAL LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ESSÊNCIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS/POR MEIO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.01.10.301.2023.2.208.3.3.90.30; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ **R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS- SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**

Publicado por:
Gabriela Fernanda da Silva Arantes
Código Identificador:F93821DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **16/05/2025, às 14:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de empresa especializada na locação de**

caminhão-pipa equipado com bomba de recalque de alta vazão, adequado para a irrigação de praças, incluindo sistema de aspersão traseira e mangueira manual para atender às demandas operacionais da Secretaria Desenvolvimento Urbano. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 30 de abril de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:DFC93B3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **27/05/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de insumos destinados a Odontologia.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 30 de abril de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:9757A22B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **28/05/2025, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **POR ITEM**, para a **Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material de Limpeza e produção de higienização e Material de proteção e segurança para o período de Abril a dezembro de 2025.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 30 de abril de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:93029626

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025 EDITAL Nº 002 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, por intermédio da Comissão Organizadora do Edital de Chamada Pública para Seleção e Composição de
Banco para **Substituição** de Professores(as) e Agente de Desenvolvimento Infantil efetivos do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, legalmente designada pelo Decreto Municipal nº 485/2025, torna público a abertura das inscrições pelo período de 07 a 14 de maio de 2025, objetivando a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado de **Professor e Agente de Desenvolvimento Infantil** . As inscrições serão realizadas de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Rua 14, Qd.23 A, Lt. 01 D, Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás, GO, fone: 64-3430-2105 até as 17:00h, horário de Brasília do dia 14 de maio de 2025. O Edital completo e outras informações estão publicadas no placar da Prefeitura de Palmeiras de Goiás, e no site https://palmeirasdegoias.go.gov.br/ em conformidade com a legislação em vigor.

Palmeiras de Goiás, Goiás, aos 29 de abril de 2025.

KATIA PEREIRA COELHO CAMARGO
Presidente da COPSS
Decreto nº 486/2025

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:986A3E1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/PMP/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO**: **R.T.A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no C.N.P.J nº 12.274.623/0001-31. **OBJETO**: Contratação de Show da dupla RACYNE E RAFAEL a ser realizado no dia 24/05/2025, em razão da Cavalgada na cidade de Palminópolis-GO. **VIGÊNCIA**: ***16 de Abril de 2025 e término em 25 de Maio de 2025***. **VALOR**: **R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias: **02.09.20.602.2001.2181.3.3.90.39.23:** fonte **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:6ADE56CC

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 099/PMP/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO**: **SANDOVAL ALVES JUNIOR EIRELI**, inscrito no C.N.P.J nº 32.907.047/0001-20. **OBJETO**: Contratação de Show de KLEO DIBAH a ser realizado no dia 08/08/2025, em razão das festividades do VIII Rodeio Show de Palminópolis-GO. **VIGÊNCIA**: ***10 de Abril de 2025 e término em 09 de Agosto de 2025***. **VALOR**: **R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias: **02.09.20.602.2001.2181.3.3.90.39.23:** fonte **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:92C63998

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/PMP/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO**: **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no C.N.P.J nº

32.709.736/0001-20. **OBJETO**: Contratação de Show de ÍCARO E GILMAR a ser realizado no dia 07/08/2025, em razão das festividades do VIII Rodeio Show de Palminópolis-GO. **VIGÊNCIA**: ***10 de Abril de 2025 e término em 08 de Agosto de 2025***. **VALOR**: **R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias: **02.09.20.602.2001.2181.3.3.90.39.23:** fonte **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:11E5CB99

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/PMP/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO**: **LG REIS ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito no C.N.P.J nº 35.332.750/0001-45. **OBJETO**: Contratação de Show de GUILHERME E SANTIAGO a ser realizado no dia 09/08/2025, em razão das festividades do VIII Rodeio Show de Palminópolis-GO. **VIGÊNCIA**: ***10 de Abril de 2025 e término em 10 de Agosto de 2025***. **VALOR**: **R$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias: **02.09.20.602.2001.2181.3.3.90.39.23:** fonte **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:9C4E15FF

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 097/PMP/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO**: **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrito no C.N.P.J nº 26.636.436/0001-65. **OBJETO**: Contratação de Show de MAIARA E MARAISA a ser realizado no dia 06/08/2025, em razão das festividades do VIII Rodeio Show de Palminópolis-GO. **VIGÊNCIA**: ***10 de Abril de 2025 e término em 07 de Agosto de 2025***. **VALOR**: **R$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias: **02.09.20.602.2001.2181.3.3.90.39.23:** fonte **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:5C97BAC2

ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 105/PMP/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS CNPJ: 01.178.573/0001-72, **CONTRATADO**: **JULIANO DOS REIS MOREIRA LTDA**, inscrito no C.N.P.J nº 27.728.852/0001-56. **OBJETO**: Contratação de Serviços de Locução com JULIANO REIS, em razão das festividades do VIII Rodeio Show de Palminópolis-GO que será realizada no período de 06 a 09 de Agosto de 2025. **VIGÊNCIA**: ***22 de Abril de 2025 e término em 10 de Agosto de 2025***. **VALOR**: **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**, nas seguintes dotações orçamentárias: **02.09.20.602.2001.2181.3.3.90.39.23:** fonte **100.0.**

Publicado por:
Jakeline Faleiro de Jesus
Código Identificador:77FA31F5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA - GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Perolândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 9º inciso XI e 79 do Regimento Interno, e no artigo 12, §3º e §4º da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA

Senhoras e Senhores Vereadores, ficam convocados para Sessões Extraordinárias a serem realizadas no Plenário da Câmara Municipal de Perolândia, nesta cidade, nos dias 5 e 6 de maio de 2025, às 20 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

Assunto:

Discussão e votação do Projeto de **Resolução Legislativa** referente ao **Termo de Doação**, que tem por objeto a formalização da doação de veículo pertencente à frota do Poder Executivo Municipal para a frota do Poder Legislativo Municipal, tendo como contrapartida o repasse do valor financeiro recebido pela Câmara de Perolândia a título de indenização por acidente de trânsito envolvendo veículo de sua frota.

Observações:

Nos termos regimentais, as sessões extraordinárias serão destinadas exclusivamente à deliberação da matéria acima especificada, sendo vedada a inclusão de outros assuntos.

A convocação é feita com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Perolândia - GO, 28 de abril de 2025.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:EC821096

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 119/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 119/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao senhor **WALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 25 de Abril de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia - Go, para participar do Congresso - Debate Autismo e Inclusão.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 25 dias do mês de abril do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:DA5B723C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 120/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 120/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025
"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias ao Senhor **CLEUGILSON REZENDE DO CARMO – VICE PREFEITO** para custear as despesas como alimentação e transporte no dia 28 de abril de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público com a finalidade de tratar de assuntos de interesse desse município junto ao Deputado Federal Daniel Vieira Ramos – "Daniel Agrobom" na cidade de Goiânia em busca de melhorias ao município de Piranhas.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diária à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 28 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:695634EE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA ADM Nº. 121/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

PORTARIA ADM Nº. 121/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

"Concede diárias para viagem"

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHAES**,** autoriza dentro dos limites impostos pela legislação em vigor e Decreto **nº 012/2025**, a conceder, mediante portaria, diárias aos servidores públicos municipais.
.

R E S O L V E:

I **–** Concede diárias a senhora **ADRIANA CASTRO VILELA – SUPERINTENDENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO INTERNA** para custear as despesas como alimentação e transporte nos dias 30 de abril de 2025, tendo em vista à viagem de interesse público a cidade de Goiânia-Go com finalidade de participar do evento oficial da ALEGO – Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.
II – Em consequência conceder-lhe 01 diárias à razão de R$ 300,00 (trezentos reais).

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PIRANHAS, aos 29 dias do mês de ABRIL do ano de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHES
Secretária Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Flávia Ferreira de Oliveira
Código Identificador:03930989

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

aviso DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

PE Nº 014/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) convênio: 944379/2023- Ministério das Cidades, constante no processo administrativo nº 5388/2025. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 30/04/2025, a partir das 08h00min, e fim do recebimento das propostas em 15/05/2025, às 08h59min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 15/05/2025 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacaoporangatu23@gmail.com.

Porangatu, 28 de abril de 2025.

HELCILENE MARQUES PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:43CCAC9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000022025 PROCESSO ADM: Nº 000019737

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000000022025
Processo Adm: Nº 000019737

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E REESTRUTURAÇÃO DO GINÁSIO ARLINDO PEREIRA DE OLIVEIRA (GINÁSIO NOVO), NO MUNICÍPIO DE PORANGATU-GO.
Empresa vencedora valor total: R$ 220.000,00(duzentos e vinte mil reais):G LEMES PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA(38370824000126) com o lote: 1 no valor total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE PORANGATU, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

PORANGATU (GO), quarta-feira, 23 de abril de 2025.

ROMILDO RIBEIRO DE ARAUJO
Secretário de Gestão

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:745A2BE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA 21

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 21/2025

Processo Administrativo nº 1648/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 21/2025 AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
CNPJ: 35.532.994/0001/71
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.846,00 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 30 de abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:9F00E5FC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA 34

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 34/2025

Processo Administrativo nº 1481/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 34/2025 AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULO PLACA PRL-1012 DO TRANSPORTE ESCOLAR
CNPJ: 34.637.195/0019-26
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.

Professor Jamil, 30 de abril de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4EA9F7AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO Nº 73/2025, CREDENCIAMENTO Nº001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 73/2025, Credenciamento nº001/2025, Processo Administrativo nº 766/2025, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: Médico Pediatra.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: BESSA ASSISTENCIA MÉDICA EIRELI ME, inscrito no CNPJ nº 24.747.033/0001-68, Valor global: R$84.661,20 (oitenta e quatro mil seiscentos e seis reais e vinte centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 17 de abril de 2026.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:9ED1C81D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO Nº 69/2025, CREDENCIAMENTO Nº001/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 69/2025, Credenciamento nº001/2025, Processo Administrativo nº 766/2025, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: MÉDICO CLÍNICO GRAL ESF.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado VINICIUS FERREIRA CHAGAS, inscrito no CNPJ nº 53.300.642/0001-72, Valor global: R$189.163,77 (cento e oitenta e nove mil cento e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 14 de abril de 2026.

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:0B804FED

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13 DE 2025

"Dispõe sobre a dispensabilidade de licitação para contratação de serviços de manutenção de software e hardware nos equipamentos de informática da Câmara Municipal"

O Gestor da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade de realização de despesa pública, objetivando a tomada de serviços de manutenção de software e hardware, instalação e configuração, além de atualização de software e escaneamento e restauração de sistema operacional, dentre outros, nos equipamentos de informática da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, através de procedimento de dispensa de licitação, nos termos legais, para que se dê continuidade às atividades administrativas e legislativas do Poder Legislativo Municipal, em atendimento a legislação de regência, em especial aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme o Processo Administrativo de n. 96/2025.

Considerando que foi publicado o Aviso de Dispensa no portal oficial da Câmara Municipal www.santaritadoaraguaia.go.leg.br de forma que foi oportunizado aos interessados em enviar propostas através do referido portal oficial ou pelo e-mail compras@ santaritadoaraguaia.go.leg.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Câmara Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifestou o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Considerando que cumprido o lapso temporal supra, iniciado em 28.03.2025 e findado em 11.04.2025, não houve manifestação de interesse em apresentação de propostas de preços, de forma que constam nos autos apenas as propostas comerciais apresentadas por empresas prestadoras de serviços, sendo que tais empresas foram instadas a apresentá-las, pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal, que, por sua vez, procurou comunicar com o maior número possível de empresas prestadoras.

Considerando que com base em valores levantados pela Administração da Câmara Municipal, em exercícios financeiros anteriores, observa-se que o valor médio a ser cobrado está compatível com o de mercado.

Considerando os documentos elaborados e acostados aos autos administrativos pela Secretária-Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento, ressalvado as recomendações.
RESOLVE:

Art. 1o DECLARAR a dispensa de procedimento licitatório a contratação da empresa **CARLOS JOSÉ BRAGA SILVA-ME**, pessoa ju´ridica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.076.416/0001-94, estabelecida na Rua 11, nº 00, Quadra 11, Lote 03, Setor Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, com Código de Endereço Postal de nº 75.840-000, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. Carlos José Braga da Silva, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.740.791-70, portador da Cédula de Identidade sob o nº 16604008, expedida pela SJSP/MT, residente e domiciliado na Rua 11, s/nº, Quadra 11, Lote 03, Bairro Nicomedes Vieira de Rezende, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, com Código de Endereço Postal de nº 75.840-000, com numerário de empenho global para o exercício financeiro de 2025, correspondente a liquidação e pagamento no valor global R$ 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais), nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa de n. 09/2023, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, conforme os documentos que instruem os presentes autos administrativos, em atendimento às necessidades da Câmara de Vereadores de Santa Rita do Araguaia/GO, em conformidade ao Processo Administrativo de n. 96/2025, para a contratação de serviços manutenção de software e hardware, instalação e configuração, além de atualização de software e escaneamento e restauração de sistema operacional, dentre outros, nos equipamentos de informática da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, conforme tabela abaixo:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	SERVIÇO DE INSTALAR/CONFIGURAR/TROCAR PERIFÉRICOS (HARDWARE) TECLADO, MONITOR, PLACAS, ETC.)	R$ 50,00	R$ 300,00
02	08	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COMPLETA (PARTICIONAR DISCO RÍGIDO/INSTALAR SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES PRINCIPAIS)	R$ 150,00	R$ 1.200,00
03	10	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO DE DISPOSÍTIVOS REMOVÍVEL (PEN DRIVE/HD EXTERNOS/CARTÃO DE MEMÓRIA E OUTROS)	R$ 50,00	R$ 500,00
04	10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE SOFTWARES	R$ 50,00	R$ 500,00
05	15	SERVIÇO DE ATUALIZAR VERSÃO DE SOFTWARES	R$ 50,00	R$ 750,00
06	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARES	R$ 50,00	R$ 1.000,00
07	08	SERVIÇO DE FAZER BACKUP DE ARQUIVOS DIVERSOS	R$ 50,00	R$ 400,00
08	05	SERVIÇO DE INSTALAR CERTIFICADO DIGITAL	R$ 50,00	R$ 250,00
09	20	SERVIÇO DE INSTALAR IMPRESSORA E COMPARTILHAR NA REDE DE DADOS	R$ 50,00	R$ 1.000,00
10	10	SERVIÇO DE ATIVAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES	R$ 50,00	R$ 500,00
11	15	SERVIÇO DE REMOVER VÍRUS DO DISCO RÍGIDO/QUARENTENA DO SOFTWARE DE ANTIVIRUS	R$ 50,00	R$ 750,00
12	15	SERVIÇO DE PROGRAMAR/ESCANEAR ARQUIVOS EM BUSCA DE VÍRUS	R$ 50,00	R$ 750,00
13	10	SERVIÇO DE INSTALAR/CONFIGURAR SOFTWARES ESPECÍFICOS (ASSINADOR TCM E OUTROS)	R$ 50,00	R$ 500,00
14	10	SERVIÇO DE INSTALAR/CONFIGURAR REDE DE DADOS	R$ 50,00	R$ 500,00
15	10	SERVIÇO DE INSTALAR/CONFIGURAR REDE DE INTERNET	R$ 50,00	R$ 500,00
16	05	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CPU	R$ 50,00	R$ 250,00
Valor Total Geral			R$ 9.650,00	

· **Prazo da prestação de serviços**: 24 horas, após a emissão da ordem de compras.

· **Prazo de vigência**: abril a dezembro de 2025.

· **Validade da Proposta**: mínimo de 30 (trinta) dias.

· **Garantia dos Serviços**: mínimo de 01 (um) ano.

· **Local da Prestação dos Serviços**: no local do estabelecimento da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos, da seguinte forma:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
Ação: MANUT. DAS ATIV. DA CÂMARA
Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.40.05 – Ficha Orçamentária: 00012

Art. 3º Fica autorizada a elaboração de instrumentalização contratual, observado os dispostos nos art. 89 e 92 da Lei nº 14.133/2021, pelo período de maio a dezembro de 2025, contados da assinatura do contrato administrativo, sendo editado, ainda, o prévio empenho da despesa, devendo haver, finalmente, a apreciação e certificação de todo o presente Processo Administrativo pela douta Análise Técnica de Finanças e Controle, por meio de parecer técnico, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 4º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente prestação de serviços de serviços, a Sra. Célia, Maria França Campos Araújo, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, responsável pelo Departamento de Compras.

Art. 5o Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 25 de abril de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:A69B6111

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Designa a servidora CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO como fiscal do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de n. 06/2025, oriundo do Processo Administrativo de n. 96/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, VEREADOR VINÍCIUS LOPES GONZAGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva, Sra. **CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO**, inscrita no CPF/MF sob o n. 851.266.671-49, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, como representante da Administração do Legislativo Municipal, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços de n. 06/2025, oriundo do Processo Administrativo de n. 96/2025, de 06.03.2025, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa, **como fiscal do contrato**, em atendimento aos dispostos na legislação de regência.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Araguaia, aos 25 de abril de 2025.

VINÍCIUS LOPES GONZAGA
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:390CBA38

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº010/2025

O Município de São Luiz do Norte, Goiás, torna público que estará realizando o Credenciamento nº 010/2025, Processo Administrativo nº 1220/2025, na forma paralela e não excludente, destinado à contratação de empresas especializadas na prestação de serviços, por hora, com caminhões e máquinas pesadas, visando atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e em seus Anexos. Data da primeira análise: 13/05/2025 às 09:00. Informações no site https://saoluizdonorte.go.gov.br/ e e-mail: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte, Goiás, 30 de abril de 2025.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:A0FC509C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RANCHOS
DISPENSA 111/2025

O Fundo Municipal de Assistencia Social manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 06/05/2025 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Aquisição de camisetas.** O Termo de Referência se encontra disponível no site: **www.tresranchos.go.gov.br**, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: **dispensas@tresranchos.go.gov.br** , ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05.

Três Ranchos-GO,.30 de abril de 2025.

WENDER DAMACENA BORGES.
Agente de Compras.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:5B3A7877

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 106/2025

O **Fundo Municipal de Saude** manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 06/05/2025 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Aquisição de enxoval para o curso de gestantes promovido pelo Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos – GO.** O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: **dispensas@tresranchos.go.gov.br**, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05.

Três Ranchos-GO,30 de Abril de 2025.

WENDER DAMACENA BORGES.
Agente de Compras.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:8E1051DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 105/2025

O **Fundo Municipal de Saude** manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 06/05/2025 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Aquisição de materiais para artesanato e aviamentos das oficinas do CAPS I.** O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: **dispensas@tresranchos.go.gov.br**, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05.

Três Ranchos-GO, **30 de abril de 2025**.

WENDER DAMACENA BORGES.
Agente de Compras.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:6B2E658B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 109/2025

O **Fundo Municipal de Saude** manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 06/05/2025 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Aquisição de produtos elétricos, hidráulicos e pintura para manutenção corretiva do Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos – GO– GO.** O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência - contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: **dispensas@tresranchos.go.gov.br**, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05.

Três Ranchos-GO,**30 de abril de 2025**.

WENDER DAMACENA BORGES.
Agente de Compras.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:A44351C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 110/2025

O **Fundo Municipal de Saude** manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 06/05/2025 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Contratação para a prestação de serviços contínuos de geração, apuração e transmissão das informações obrigatórias ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e Social, à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD-REINF, bem como a apuração e emissão das guias de recolhimento de tributos (previdenciários, trabalhistas e demais obrigações acessórias), conforme legislação vigente, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Três Ranchos - GO..** O Termo de

Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência -contratos, convênios e licitações-dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: **dispensas@tresranchos.go.gov.br**, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05.

Três Ranchos-GO,

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:4AAAB273

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.047/2025

DECRETO Nº 1.047/2025 DE, 23 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração de cargo comissionado que menciona e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o Processo nº13519/2025, por este ato,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **LUCIENE DO SOCORRO VIEIRA SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 06.03.2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE - GO., aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:52F280E1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.074/2025

DECRETO Nº 1.074/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **EURIPEDES RIBEIRO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI–1, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:807A2D3E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.009/2025

DECRETO Nº 1.009/2025 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão que menciona e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, art. 31, inciso II, art. 49, inciso VIII, art. 58 e art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

DECRETA:

Art. 1º Nomear **DIVINO LEONARDO RIBEIRO PEREIRA,** para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI–2, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º O(a) servidor(a) nomeado(a) pelo artigo anterior perceberá o vencimento atribuído ao cargo na Tabela de Vencimentos do Anexo II e terá as atribuições constantes do referido cargo na Tabela do Anexo IV, ambas da Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:1F8FE298

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2024

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	Segundo termo aditivo (acréscimo e supressão) do contrato administrativo de prestação de serviços Nº 024/2024, oriundo da concorrência nº 002/2024.
Contratante:	MUNICÍPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	**TRN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.428.404/0001-74**
Objeto:	**3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 024/2024, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO DE TRINDADE/GO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**
Dotação Orçamentária:	03.46.15.451.1537.1013.4.4.90.51.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Valor do Acréscimo:	**R$ 59.075,43 (cinquenta e nove mil, setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) o que representa um acréscimo no percentual de 3,73% do valor licitado.**
Valor da Glosa:	**R$ 16,26 (dezesseis reais e vinte e seis centavos).**
Data da assinatura:	25/03/2025
Gestor do Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Fiscal do Contrato:	FERNANDA COSTA ARAÚJO
Gestor do Contrato:	JULIANO DOS REIS

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 26 de março de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:B549E44C

PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

"DISPENSA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, COLETA DE ENTULHO (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC E CONGÊNERES), VARRIÇÃO MANUAL, VARRIÇÃO MECANIZADA, SERVIÇOS DE CAPINA E/OI RASPAGEM, SERVIÇOS DE ROÇAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO."

O **GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** no uso das suas atribuições, com respaldo na Lei Orgânica Municipal, Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, COLETA DE ENTULHO (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC E CONGÊNERES), VARRIÇÃO MANUAL, VARRIÇÃO MECANIZADA, SERVIÇOS DE CAPINA E/OI RASPAGEM, SERVIÇOS DE ROÇAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO**;

CONSIDERANDO, a solicitação do Secretário de Infraestrutura, no sentido de efetivar a contratação de empresa para fornecer o objeto solicitado;

CONSIDERANDO, que existe previsão legal que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação, mais precisamente o artigo 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021;

CONSIDERANDO, a razoabilidade dos preços, apresentados nas cotações realizados pelo Departamento de Compras;

Entende que é dispensável o processo licitatório para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, COLETA DE ENTULHO (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC E CONGÊNERES), VARRIÇÃO MANUAL, VARRIÇÃO MECANIZADA, SERVIÇOS DE CAPINA E/OI RASPAGEM, SERVIÇOS DE ROÇAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO**.

RESOLVEM,

RATIFICAR a manifestação do Gestor e **DECLARAR DISPENSADA A LICITAÇAO N° 085/2025,** nos termos do artigo 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - RSU, COLETA DE ENTULHO (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL – RCC E CONGÊNERES), VARRIÇÃO MANUAL, VARRIÇÃO MECANIZADA, SERVIÇOS DE CAPINA E/OI RASPAGEM, SERVIÇOS DE ROÇAGEM, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO,** com as seguintes empresas:

GN NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.840.022/0001-25, no valor global de **R$ 16.988.929,20 (dezesseis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos);**

SOLUÇÃO AGIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 06.173.726/0001-02, no valor global de **R$ 10.700.104,56 (dez milhões, setecentos mil, cento e quatro reais e cinquenta e seis centavos);**

MAPA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 08.362.784/0001-00, no valor global de **R$ 6.118.867,32 (seis milhões, cento e dezoito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos);**

Para conhecimento geral, em conformidade com o artigo 75, inciso VIII e § 6º da Lei 14.133/2021, como condição de eficácia do ato.

Determino a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Município de Trindade, Goiás, 29 de abril de 2025.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:FE2333DE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 389/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 389/2025 – CASA CIVIL DE, 29 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de adicional por tempo de serviço a servidor que especifica e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de 2025, por este ato,

RESOLVE:

Art. 1º Concede o adicional por tempo de serviço, referente ao 4º (quarto) quinquênio, nos termos do art. 43, I, "a", e art. 51, da Lei Municipal nº 556/91 (Estatuto do Magistério), ao (a) servidor (a):

I – SANCHA MARIA DE PAULA GAMA, investido (a) no cargo efetivo de Professor P-IV, referente ao tempo de efetivo exercício de 20 (vinte) anos, 06 (seis) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme Informativo constante no processo nº 12915/2025, a partir de 15.04.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:6CE0C060

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 387/2025 – CASA CIVIL

PORTARIA Nº 387/2025 – CASA CIVIL DE 29 DE ABRIL DE 2025.

"Concede Licença Maternidade à servidora que menciona e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 047/2025 de 07 de janeiro de

2025, nos termos do artigo 175 e seu § 1º, da Lei Complementar nº 060/2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e o pedido constante no processo nº14048/2025, por este ato,

RESOLVE:

I - Concede à **IVANA CUNHA RIOS,** servidora no cargo comissionado de Diretor II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, uma licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24.04.2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO., aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
-Secretária Municipal da Casa Civil-

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
-secretária Municipal da Fazenda-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:EEA8FD1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 062/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 062/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (TONERS E CILINDROS) PARA IMPRESSORAS. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE,** tendo como vencedora a empresa: **CYSTEC COPIADORAS E SISTEMAS TECNICOS LTDA - CNPJ: 07.673.261/0001-11**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 11.722,50, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R$ 11.200,00, vencedora do item 3, perfazendo o valor de R$ 7.908,00, vencedora do item 4, perfazendo o valor de R$ 2.636,00, vencedora do item 5, perfazendo o valor de R$ 2.542,50. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 36.009,00 (Trinta e seis mil e nove reais)**. Dispensa de Valor nº 062/2025 - homologada em 29/04/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.30.00 Fundo Municipal de Saúde
07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.30.00 Fundo Municipal de Saúde/Man.Bloco de Atenção Básica (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO)
07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.30.00 Fundo Municipal de Saúde/2096 – MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM)

Trindade, 29 de abril de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:922D6D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 083/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 083/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, ALMOÇO BUFFET E LANCHE DA TARDE PARA ATENDER OS PARTICIPANTES DA 2ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE,** tendo como vencedora a empresa: **ALESSANDRA LORRAINY RODRIGUS DA CUNHA 01096145189 - CNPJ: 44.992.509/0001-33**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 10.500,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**. Dispensa de Valor nº 083/2025 - homologada em 29/04/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 Fundo Municipal de Saúde de Trindade

Trindade, 29 de abril de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:7D321149

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 079/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através do **FEMBOM DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 079/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECMENTO DE COMPRESSOR DE AR RESPIRÁVEL PARA REABASTECIMENTO DOS CILINDROS DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA AUTÔNOMO/EPRA. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO 15º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE TRINDADE-GO,** tendo como vencedora a empresa: **TECNISUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 02.846.684/0001-72**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 52.680,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 52.680,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais)**.

Dispensa de Valor nº 079/2025 - homologada em 29/04/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:
11.01.06.182.0637.2094.4.4.90.52.00 FEMBOM

Trindade, 29 de abril de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:81095701

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025
ELEIÇÃO E POSSE DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL (CMPC) – BIÊNIO 2025/2027

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 1.840/2018 e demais dispositivos legais pertinentes, torna público o presente Edital de Chamamento para eleição de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) para o biênio 2025/2027, conforme as disposições a seguir:
DO OBJETO 1.1 O presente chamamento tem por objetivo eleger representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), de forma a garantir a participação democrática e plural na formulação, execução e monitoramento das políticas culturais do Município.

DAS VAGAS E COMPOSIÇÃO 2.1 Serão eleitos 11 representantes da Sociedade Civil, titulares e respectivos suplentes, sendo hum (01) de cada uma das linguagens: Artes Visuais e Artes Plásticas, Audiovisual, Cultura Cigana, Cultura Afrodescendente, Artesanato, Cultura Popular, Música, Dança, Literatura, Artes Cênicas, Patrimônio Material e Imaterial; conforme segmentos culturais previstos na legislação vigente. Lei Municipal 1.840/2022.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PARA VAGA NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMPC) 3.1 Poderão se candidatarem votar e receberem votos representantes de entidades da sociedade civil com atuação comprovada na área cultural do Município por no mínimo 02 (dois) anos. 3.2. Os candidatos devem apresentarem documento que comprove que são residentes no município de Trindade – GO por no mínimo 02 (dois) anos. As entidades devem estar devidamente cadastradas junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e apresentarem documentação comprobatória conforme o item 6 deste Edital.
DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE CONVIDADO 4.1 Poderão participar na condição de convidado todos os desenvolvedores de cultura do município de Trindade-GO que apresentarem documento que comprove sua atuação cultural colaborativa em instituições culturais, associações culturais, grupos culturais conforme item 6 deste Edital.4.2 Os candidatos devem estar devidamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e apresentarem documentação comprobatória.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE OBSERVADOR 5.1 Poderão participar os observadores que se inscreverem conforme o determinado no item 6 desse Edital.

DA INSCRIÇÃO 6.1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no site oficial da Prefeitura Municipal de Trindade -GO, aba Fórum Municipal de Cultura, de 00h01 do dia 07/05/2025 até às 23h59 do dia 29/05/2025.

DO PROCESSO ELEITORAL 7.1 A eleição será realizada no dia 06/05/2025 às 19h no Plenário da Câmara Municipal de Trindade situada à Rua 8, Area E-2, s/n - Jardim Primavera, Trindade - GO, 75380-000 7.2 O processo eleitoral ocorrerá por meio de assembleia. 5.3 A forma de votação será por intermédio de registro em cédula conforme orientações específicas.

QUEM PODERÁ VOTAR 8.1 Também terá direito a voto a pessoa que for candidato (a) para vaga no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e que cumprir com requisitos dos itens 3 e 5 deste Edital.5.5 Terá direito a voto o convidado (a) que cumprir o item 6 deste Edital. 8.2 O observador(a) não terá direito à voto.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS 9.1 Após o registro em cédula do candidato (a) para a vaga no Conselho Municipal de Cultura (CMPC) a Comissão Organizadora designada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e nomeada pelo Poder Executivo realizará a apuração dos votos.

DA POSSE 10.1 A posse dos eleitos, onze (11) conselheiros titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil e também os onze (11) conselheiros titulares e respectivos suplentes do Poder Público Municipal (indicados pelo Prefeito) ocorrerá 14 dias após a apuração dos votos. E será dia 18/06/2025. O local e horário será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Trindade – GO, aba Fórum Municipal de Cultura.

DA IMPUGNAÇÃO 11.1 O recurso contestando o processo eleitoral e apuração da votação deve ser realizado por ofício encaminhado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura no endereço: Rua Coronel Anacleto n° 10, setor central na data de 30/05/2025 à 02/06/2025, no seguinte horário: 08:00 ás 11:30 e 13:00 ás 16:30. Sendo que no dia 02/06/2025 o horário será 08:00 ás 11:30 e 13:00 ás 15:00. O ofício deve ser destinado ao Presidente da Comissão Organizadora 11.2 A Comissão Organizadora deverá reunir-se e deliberar sobre a concordância ou não da contestação. 11.3 O prazo para solicitar recurso será após 03 (três) dias da divulgação oficial do resultado eleitoral.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e nomeada pelo Poder Executivo.

Trindade, de abril de 2025.

WARLEY LOPES VIEIRA
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:2A7D1BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA (FMC)

FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA (FMC)

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA

Etapa	Início	Final
Inscrição de candidatos	07/05/2025	11/05/2025
Homologação	12/05/2025	14/05/2025
Divulgação dos candidatos habilitados	16/05/2025	26/05/2025
Votação	-	29/05/2025
Prazo para recursos	30/05/2025	02/06/2025
Divulgação do resultado final da eleição	-	04/06/2025
Posse dos Conselheiros do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC). Sociedade Civil e Poder Público	-	18/06/2025

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:AF251205

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; (FMS).

Decorrente da Ata de Registro de Preços: **019**/20**23**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2023.

Termo Aditivo de **Prazo de Execução, Vigência** e Referência de Valor **(maior preço máximo semanal de Goiás** publicado pela **ANP – Agência Nacional do Petróleo** ao Contrato n° **007**/20**23**, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA Razão social: **POSTO GLÓRIA LTDA**.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.701.551/0001-36**, com sede administrativa "Secretaria Municipal de Saúde", situada na Rua Francisco Mota Lima, S/N, Praça Eurias Vieira, Centro, CEP 73.950-000, Alvorada do Norte-GO, neste ato representado por seu Gestor/Secretário de Saúde, o senhor **ISAC RAMOS DE AZEVEDO**, brasileiro, Portador do CPF/MF nº **009.681.181-19** e Carteira de Identidade nº **5209065** – **SSP/GO**, residente e domiciliada nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa Razão Social:**POSTO GLÓRIA LTDA**, Nome/Fantasia: **Posto Terra**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.068.583/0001-67**, com sede na Capital, na cidade de Goiânia/GO, situado na Avenida Universitária, nº 639, esquina com Rua 233, Quadra 107A, Lotes 5/6/7/8, Setor Universitário, CEP: 74.605-010, neste ato representado por seu representante legal (sócio administrador) o senhor **MURILLO BATISTA RESENDE**, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 4.606.719, expedido pelo DGPC/GO e inscrito(a) no CPF nº 013.198.831-09, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**; tem, entre si, ajustado o**2º** (**SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007**/20**23**, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (FORA DO MUNICÍPIO) EM GOIÂNIA-GO) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NO(A): S**ECRETARIA DE SAÚDE; DO MUNICÍPIO **DE ALVORADA DO NORTE**, EM TRÂNSITO NO **TRAJETO DE VOLTA DA CIDADE DE GOIÂNIA/GO**, conforme orçamento próprio do Município, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1. A "Cláusula **Quarta**" item **4.1** do Contrato ora aditada fica ***prorrogada*** o **Prazo de Execução** e **vigência do Contrato** que vigorará por mais **12 (doze)** meses de **22/04/**20**25** até **22/04/**20**26**.

2. A "Cláusula **Terceira**" item **3.1.1** do Contrato ora aditada, fica *alterada* com a seguinte redação:
Lote 1: Aquisição de Combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO) em Goiânia-GO:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO referência da: Tabela ANP (maior preço máximo semanal período de 06/04/2025 a 12/04/2025 de Goiás – data: 22/04/2025	VALOR UNITÁRIO referência: Proposta de Preços da Vencedora (com desconto de 0,01% sobre maior preço máximo (semanal) da tabela da ANP de Goiás – data: 22/04/2025	VALOR TOTAL (R$)
1	GASOLINA COMUM	LT	Bandeira Branca	10.000	R$ 6,69	**R$ 6,69**	66.900,00
2	ÓLEO DIESEL B S-10	LT	Bandeira Branca	10.000	R$ 7,17	**R$ 7,17**	71.700,00
						* Valores com arredondamentos em 2 casas decimais após a vírgula.	
TOTAL GERAL				16.000			**138.600,00**

Parágrafo Primeiro: O **Desconto Proposto pela empresa vencedora (supracitada) foi de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento)** sobre o **maior preço máximo** semanal de **Goiás** publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP** em: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas ou https://www.gov.br/anp/pt-br.

Parágrafo Segundo: As **datas-bases serão nos dias de publicação dos levantamentos de preços semanais, divulgados pela ANP** (semanais) no site oficial). Tendo como prazo máximo para emissão de Notas Fiscais, conforme fornecimento(s) executados no período e últimos preços **publicados e divulgados** pela **ANP**.

3. A "Cláusula Terceira" item 3.1 do Contrato ora aditada fica ALTERADO o valor do contrato sendo a importância estimativo total de **R$ 138.600,00** (cento e trinta e oito mil e seiscentos reais).

Parágrafo Único: **Valores estimativos para execução/fornecimento durante 12 meses"**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93, no **art. 57, inciso II**, da Lei nº. **8.666/93**, e está mencionada na Cláusula Quarta, item **4.2** do contrato inicial com a seguinte redação: Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo Próprio, segundo superior e predominante interesse público e entendimento das partes, conforme Art. **57**, inciso **II**, da Lei **8.666/93**.
2. E baseada na Cláusula **Terceira**, item **3.1.**1, Parágrafo **Terceiro** do contrato inicial com a seguinte redação: O Município se reserva o direito de formalizar o reajuste, reequilíbrio (acréscimo) ou desconto, dedução (decréscimo) por meio de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento de forma unilateral, de acordo com o Art. **58**, Inciso **I**, da Lei **8.666/93**.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **22** de **abril** de 20**25**.

Fundo Municipal De Saúde De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 10.701.551/0001-36
ISAC RAMOS DE AZEVEDO
Gestor / Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Razão Social: Posto Glória LTDA
Nome/Fantasia: Posto Terra
CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67
MURILLO BATISTA RESENDE
CPF nº 013.198.831-09
Proprietário / Titular / Representante
Contratada

T E S T E M U N H A S:

1.ª – Nome: _____ Assinatura: _____ CPF n.:_____	2.ª – Nome: _____ Assinatura: _____ CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:9D57D41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2023

PODER EXECUTIVO E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Decorrente da Ata de Registro de Preços: **019**/20**23**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2023**.**

Termo Aditivo de **Prazo de Execução, Vigência** e Referência de Valor **(maior preço máximo semanal de Goiás** publicado pela **ANP – Agência Nacional do Petróleo** ao Contrato n° **024**/2023, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA Razão social: **POSTO GLÓRIA LTDA**.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Bairro: Nova Ipiranga, Alvorada do Norte-GO, inscrita no CNPJ sob o nº **02.367.597/0001-32**, representado pel**o** Prefeit**o** Municipal **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Gestor Público, Portadora do CPF/MF nº 165.655.761-49 e Carteira de Identidade nº 514105 – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa Razão Social:**POSTO GLÓRIA LTDA**, Nome/Fantasia: **Posto Terra**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.068.583/0001-67**, com sede na Capital, na cidade de Goiânia/GO, situado na Avenida Universitária, nº 639, esquina com Rua 233, Quadra 107A, Lotes 5/6/7/8, Setor Universitário, CEP: 74.605-010, neste ato representado por seu representante legal (sócio administrador) o senhor **MURILLO BATISTA RESENDE**, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 4.606.719, expedido pelo DGPC/GO e inscrito(a) no CPF nº 013.198.831-09, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**; tem, entre si, ajustado o**2º** (**SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/**20**23**, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (FORA DO MUNICÍPIO) EM GOIÂNIA-GO) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NO(A): P**ODER EXECUTIVO E **S**ECRETARIA DE EDUCAÇÃO; DO MUNICÍPIO **DE ALVORADA DO NORTE**, EM TRÂNSITO NO **TRAJETO DE VOLTA DA CIDADE DE GOIÂNIA/GO**, conforme orçamento próprio do Município, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1. A "Cláusula **Quarta**" item **4.1** do Contrato ora aditada fica ***prorrogada*** o **Prazo de Execução** e **vigência do Contrato** que vigorará por mais **12 (doze)** meses de **22/04/2025** até **22/04/**20**26**.

2. A "Cláusula **Terceira**" item **3.1.1** do Contrato ora aditada, fica *alterada* com a seguinte redação:
Lote 1: Aquisição de Combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO) em Goiânia-GO:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO referência da: Tabela ANP (maior preço máximo semanal período de 06/04/2025 a 12/04/2025 de Goiás – data: 22/04/2025	VALOR UNITÁRIO referência: Proposta de Preços da Vencedora (com desconto de 0,01% sobre maior preço máximo (semanal) da tabela da ANP de Goiás – data: 22/04/2025	VALOR TOTAL (R$)
1	GASOLINA COMUM	LT	Bandeira Branca	8.000	R$ 6,69	**R$ 6,69**	53.520,00
2	ÓLEO DIESEL B S-10	LT	Bandeira Branca	8.000	R$ 7,17	**R$ 7,17**	57.360,00
						* Valores com arredondamentos em 2 casas decimais após a vírgula.	
TOTAL GERAL				16.000			**110.880,00**

Parágrafo Primeiro: O **Desconto Proposto pela empresa vencedora (supracitada) foi de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento)** sobre o **maior preço máximo** semanal de **Goiás** publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP** em: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas ou https://www.gov.br/anp/pt-br.

Parágrafo Segundo: As **datas-bases serão nos dias de publicação dos levantamentos de preços semanais, divulgados pela ANP** (semanais) no site oficial). Tendo como prazo máximo para emissão de Notas Fiscais, conforme fornecimento(s) executados no período e últimos preços **publicados e divulgados** pela **ANP**.

3. A "Cláusula **Terceira**" item **3.1** do Contrato ora aditada fica ALTERADO o valor do contrato sendo a importância estimativo total de **R$ 110.880,00** (cento e dez mil e oitocentos e oitenta reais).

Parágrafo Único: **Valores estimativos para execução/fornecimento durante 12 meses"**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93, no **art. 57, inciso II**, da Lei nº. **8.666/93**, e está mencionada na Cláusula Quarta, item **4.2** do contrato inicial com a seguinte redação: Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo Próprio, segundo superior e predominante interesse público e entendimento das partes, conforme Art. **57**, inciso **II**, da Lei **8.666/93**.
2. E baseada na Cláusula **Terceira**, item **3.1.**1, Parágrafo **Terceiro** do contrato inicial com a seguinte redação: O Município se reserva o direito de formalizar o reajuste, reequilíbrio (acréscimo) ou desconto, dedução (decréscimo) por meio de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento de forma unilateral, de acordo com o Art. **58**, Inciso **I**, da Lei **8.666/93**.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **22** de **abril** de 20**25**.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 02.367.597/0001-32
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

Razão Social: Posto Glória LTDA
Nome/Fantasia: Posto Terra
CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67
MURILLO BATISTA RESENDE
CPF nº 013.198.831-09
Proprietário / Titular / Representante
Contratada

T E S T E M U N H A S:

1.ª – Nome: _____ Assinatura: _____ CPF n.:_____	2.ª – Nome: _____ Assinatura: _____ CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:74570A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2023

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 375/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; (FMAS).

Decorrente da Ata de Registro de Preços: **019**/20**23**

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2023.

Termo Aditivo de **Prazo de Execução, Vigência** e Referência de Valor **(maior preço máximo semanal de Goiás** publicado pela **ANP – Agência Nacional do Petróleo** ao Contrato n° **025/2023**, parte integrante do Contrato, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE** E A EMPRESA Razão social: **POSTO GLÓRIA LTDA**.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO, que entre si celebram O **Município de Alvorada do Norte** – Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALVORADA DO NORTE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **13.467.454/0001-19**, com sede administrativa "Secretaria Municipal de Assistência Social", situada na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Bairro: Nova Ipiranga, Alvorada do Norte-GO, neste ato representado pel**o** Prefeit**o** Municipal **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Gestor Público, Portador do CPF/MF nº 165.655.761-49 e Carteira de Identidade nº 514105 – SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa Razão Social:**POSTO GLÓRIA LTDA**, Nome/Fantasia: **Posto Terra**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **09.068.583/0001-67**, com sede na Capital, na

cidade de Goiânia/GO, situado na Avenida Universitária, nº 639, esquina com Rua 233, Quadra 107A, Lotes 5/6/7/8, Setor Universitário, CEP: 74.605-010, neste ato representado por seu representante legal (sócio administrador) o senhor **MURILLO BATISTA RESENDE**, brasileiro, empresário, portador da C.I. nº 4.606.719, expedido pelo DGPC/GO e inscrito(a) no CPF nº 013.198.831-09, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**; tem, entre si, ajustado o**2º** (**SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 025/**2023, cujo objeto é: **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (FORA DO MUNICÍPIO) EM GOIÂNIA-GO) PARA ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NO(A): S**ECRETARIA DE **A**SSISTÊNCIA **S**OCIAL; DO MUNICÍPIO **DE ALVORADA DO NORTE**, EM TRÂNSITO NO **TRAJETO DE VOLTA DA CIDADE DE GOIÂNIA/GO**, conforme orçamento próprio do Município, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO

1. A "Cláusula **Quarta**" item **4.1** do Contrato ora aditada fica ***prorrogada*** o **Prazo de Execução** e **vigência do Contrato** que vigorará por mais **12 (doze)** meses de **22/04/**202**5** até **22/04/**202**6**.

2. A "Cláusula **Terceira**" item **3.1.1** do Contrato ora aditada, fica *alterada* com a seguinte redação:
Lote 1: Aquisição de Combustíveis (FORA DO MUNICÍPIO) em Goiânia-GO:

ÍTEM	PRODUTO	UN	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO referência da: Tabela ANP (maior preço máximo semanal período de 06/04/2025 a 12/04/2025 de Goiás – data: 22/04/2025	VALOR UNITÁRIO referência: Proposta de Preços da Vencedora (com desconto de 0,01% sobre maior preço máximo (semanal) da tabela da ANP de Goiás – data: 22/04/2025	VALOR TOTAL (R$)
1	GASOLINA COMUM	LT	Bandeira Branca	8.000	R$ 6,69	**R$ 6,19**	53.520,00
2	ÓLEO DIESEL B S-10	LT	Bandeira Branca	8.000	R$ 7,17	**R$ 7,18**	57.360,00
						* Valores com arredondamentos em 2 casas decimais após a vírgula.	
TOTAL GERAL				16.000			**110.880,00**

Parágrafo Primeiro: O **Desconto Proposto pela empresa vencedora (supracitada) foi de 0,01% (zero vírgula, zero um por cento)** sobre o **maior preço máximo** semanal de **Goiás** publicado pela **Agência Nacional do Petróleo – ANP** em: https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas ou https://www.gov.br/anp/pt-br.

Parágrafo Segundo: As **datas-bases serão nos dias de publicação dos levantamentos de preços semanais, divulgados pela ANP** (semanais) no site oficial). Tendo como prazo máximo para emissão de Notas Fiscais, conforme fornecimento(s) executados no período e últimos preços **publicados e divulgados** pela **ANP**.

3. A "Cláusula Terceira" item 3.1 do Contrato ora aditada fica ALTERADO o valor do contrato sendo a importância estimativo total de **R$ 110.880,00** (cento e dez mil e oitocentos e oitenta reais).

Parágrafo Único: **Valores estimativos para execução/fornecimento durante 12 meses"**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO
1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. As alterações contratuais de que trata este instrumento são baseadas: art. 65, caput, da Lei nº 8.666/93, no **art. 57, inciso II**, da Lei nº. **8.666/93**, e está mencionada na Cláusula Quarta, item **4.2** do contrato inicial com a seguinte redação: Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo Próprio, segundo superior e predominante interesse público e entendimento das partes, conforme Art. **57**, inciso **II**, da Lei **8.666/93**.
2. E baseada na Cláusula **Terceira**, item **3.1.**1, Parágrafo **Terceiro** do contrato inicial com a seguinte redação: O Município se reserva o direito de formalizar o reajuste, reequilíbrio (acréscimo) ou desconto, dedução (decréscimo) por meio de Termo Aditivo ou Termo de Apostilamento de forma unilateral, de acordo com o Art. **58**, Inciso **I**, da Lei **8.666/93**.

E, por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente em **03** (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Alvorada do Norte - GO, **22** de **abril** de 202**5**.

Fundo Municipal De Assistência Social De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF Nº 13.467.454/0001-19
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

Razão Social: Posto Glória LTDA
Nome/Fantasia: Posto Terra
CNPJ sob nº 09.068.583/0001-67
MURILLO BATISTA RESENDE
CPF nº 013.198.831-09
Proprietário / Titular / Representante
Contratada

T E S T E M U N H A S:

1.ª – Nome: _____ Assinatura: _____ CPF n.:_____	2.ª – Nome: _____ Assinatura: _____ CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:5DA44D98

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2025 DE 21 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DOS EVENTOS REMUNERATÓRIOS FINANCEIROS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, JUSTIFICATIVAS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como o disposto na Lei Municipal nº 515/2010 de 10 de maio de 2010, que Institui o Código de Posturas do Município de Cachoeira de Goiás e:

CONSIDERANDO a necessidade de regularização e transparência nos lançamentos financeiros referentes à folha de pagamento dos servidores municipais;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, conforme a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o lançamento financeiro dos servidores municipais referente aos seguintes eventos remuneratórios:
I - Horas Extras: pagamento de horas trabalhadas além da jornada normal, conforme registros de ponto e autorização da chefia imediata;
II – Adiantamento de 1/3 de Férias: adicional correspondente a um terço do salário, pago no mês anterior ao gozo de férias dos servidores;
III – Desconto do Adiantamento de 1/3 de Férias: referente ao valor pago antecipadamente aos servidores em gozo de férias;
IV – 1/3 de Férias: correspondente ao adicional de um terço constitucional, pago aos servidores em gozo de férias;
Art. 2º - Os lançamentos financeiros deverão ser realizados pelo setor competente da Administração Municipal, com base nas folhas de freqüência, documentos comprobatórios e autorização do gestor responsável.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/04/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 21(vinte e um) dias do mês de abril de 2025.

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Cachoeira de Goiás em 21/04/2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA 125/2025

EVENTO: 608 - ADIANTAMENTO DE 1/3 DE FERIAS			
MATRÍCULA	**NOME**	**MÊS/ANO REFERÊNCIA**	**QUANTIDADE**
00470	ADEMIR DOS SANTOS BARROS	04/2025	33,33
00156	ELENI FERREIRA DA CRUZ	04/2025	33,33
00787	BRUNA DE SOUZA SANTOS	04/2025	33,33
00429	JULIANA DILVA DA MATA NASCIMENTO	04/2025	33,33
EVENTO: 607 - DESCONTO DE AD. DE 1/3 DE FERIAS			
MATRÍCULA	**NOME**	**MÊS/ANO REFERÊNCIA**	**QUANTIDADE**
00292	REIS FERNANDO DE OLIVEIRA	04/2025	100,00
00428	GIANY KELLEN GONÇALVES	04/2025	100,00
00364	MARISA FIDELES DE ALCANTARA OLIVEIRA	04/2025	100,00
EVENTO: 55 - HORAS EXTRAS			
MATRÍCULA	**NOME**	**MÊS/ANO REFERÊNCIA**	**QUANTIDADE**
00293	DARCI JESUS DOS SANTOS	04/2025	15,00
00432	AILSON BARBOSA DOS SANTOS	04/2025	32,00
00030	GILBERTO DIAS ROSA	04/2025	15,00
00127	JOSEMAR FRANCISCO DE LIMA	04/2025	10,00
00477	JOSIEL RIBEIRO DE MIRANDA	04/2025	69,00
00057	NILSON FRANCISCO DE LIMA	04/2025	25,00
00392	WINTER CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	04/2025	54,00
00443	KATILUCIA APARECIDA DE MORAIS	04/2025	20,00
00430	CINTHIA RODRIGUES DA SILVA MOURA	04/2025	14,00
00404	ALEX HALLEY FREITAS	04/2025	10,00
00129	CARLITO ALVES CAMILO	04/2025	45,00
00416	MARCOS LOPES TAQUARAI	04/2025	11,00
00063	PAULO MARCOS PEREIRA DA SILVA	04/2025	12,00
00061	PEDRO ALVES RODRIGUES	04/2025	25,00
00141	MARLY ARAUJO DE LIMA	04/2025	10,00
00379	VERDIEL RODRIGUES SILVA	04/2025	44,00

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:16C995C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
ADJUDICAÇÃO PE 011-2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Goianira
Prefeitura Municipal de Goianira
Registro de Preços Eletrônico - 011/2025
Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Aquisição de Extintor - 1A 5BC 1 Kg - Valor Referência: 108,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (05.958.623/0001- 95)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	extintor po abc 1 kg	funsion	21	1.533,00
Item: 0002 - Aquisição de Extintor - 20 BC 12 Kg - Valor Referência: 328,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA (35.600.549/0001-00)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Mocelin	Mocelin	6	1.332,60
Item: 0003 - Aquisição de Extintor - 20 BC 6 Kg - Valor Referência: 200,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (05.958.623/0001- 95)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	extintor po bc 6 kg	extinorpi	6	870,00
Item: 0004 - AQUISIÇÃO DE EXTINTOR AP 2A 10 LITROS - Valor Referência: 198,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA (35.600.549/0001-00)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Mocelin	Mocelin	36	5.252,40
Item: 0005 - AQUISIÇÃO DE EXTINTOR CO2 DIOXIDO DE CARBONO - CARGA NOMINAL 06KG CAPACIDADE TÉCNICA 5BC PESO BRUTO TOTAL APROXIMADO 18KG. - Valor Referência: 776,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (05.958.623/0001- 95)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	extintor gas carbonico	extinorpi	14	7.280,00
Item: 0006 - AQUISIÇÃO DE EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE:6 KG, NORMAS TÉCNICAS:NBR 15808, APLICAÇÃO:CLASSE A,CLASSE B E CLASSE C, MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO - Valor Referência: 217,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (05.958.623/0001- 95)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	extintor po abc	extinorpi	116	19.720,00
Item: 0007 - AQUISIÇÃO DE EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA:10 L - Valor Referência: 198,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA (35.600.549/0001-00)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Mocelin	Mocelin	17	2.303,50
Item: 0008 - LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA AFFF ARC 3 X 3 É UMA ESPUMA FORMADORA DE FILME AQUOSO COMPLETAMENTE SINTÉTICA DESENVOLVIDA PARA PREVENIR E EXTINGUIR INCÊNDIOS DE CLASSE B ENVOLVENDO DERIVADOS DO PETRÓLEO GASOLINA QUEROSENE ÓLEO DIESEL TOLUOL XILOL ETC E SOLVENTES POLARES ÁLCOOL ACETONA ÉTER ETC GALÃO 20 LITROS - Valor Referência: 856,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (05.958.623/0001- 95)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	espuma mecanica	bucka	30	17.400,00
Item: 0009 - Luz de Emergência Autônoma 30 LEDs Super Slim - Valor Referência: 61,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA (09.214.319/0001-94)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	SEGURIMAX	SEGURIMAX	966	16.325,40
Item: 0010 - MANGUEIRA EXTINTOR INCÊNDIO, USO:SAÍDA GATILHO REGISTRO, APLICAÇÃO:APARELHO CO2 - NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR11861 - Valor Referência: 60,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
AMIG ENGENHARIA LTDA (14.339.251/0001-00)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	conforme edital	segurimax	13	598,00
Item: 0011 - MANGUEIRA EXTINTOR INCÊNDIO, USO:SAÍDA GATILHO REGISTRO, APLICAÇÃO:APARELHO PQS E AP - NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR11861 - Valor Referência: 36,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA (02.778.850/0001-40)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Mangueira PQS	Nasha	112	3.388,00
Item: 0012 - MANÔMETRO INDICADOR DE PRESSÃO 1.0 MPA BASE AÇO INOX - ADEQUADO PARA EXTINTORES DE BAIXA PRESSÃO A BASE DE PÓ QUÍMICO SECO, ÁGUA PRESSURIZADA, HALOGENADOS E ESPUMA MECÂNICA. - Valor Referência: 10,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (26.614.320/0001-25)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	MANO	CALDAS KILL	83	456,50
Item: 0013 - PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA FOTOLUMINESCENTE ? FABRICADA EM CHAPA DE PVC VERDE COM ESPESSURA DE 0,5MM, COM SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA LUMINOSIDADE. EM CONCORMIDADE COM OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13.434 E CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS. UTILIZADA COMO SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA INDICANDO O CAMINHO PARA UMA EVACUAÇÃO RÁPIDA E SEGURA DO LOCAL. MEDIDA: 200 X 105MM. - Valor Referência: 14,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA (02.778.850/0001-40)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Sinalização de Emergencia	Rota	600	5.100,00
Item: 0014 - PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - FABRICADA EM PVC (POLICLORETO DE POLIVINILA)- MATERIAL ANTI-CHAMAS (NÃO PROPAGA CHAMAS); IMPRESSO PELO SISTEMA DE SILK-SCREEN. PICTOGRAMA IMPRESSO COM TINTA FOTOLUMINESCENTE. CORES DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. CONFIRA AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS N° 20/2011 DO CORPO DE BOMBEIROS. - Valor Referência: 14,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA (02.778.850/0001-40)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Sinalização de Extintor	Rota	264	2.547,60
Item: 0015 - RECARGA DE EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE:6 KG, NORMAS TÉCNICAS:NBR 15808, APLICAÇÃO:CLASSE A, B,C, MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO - Valor Referência: 60,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA (02.778.850/0001-40)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Recarga P6A	Propria	134	6.009,90
Item: 0016 - RECARGA DE EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA: 4 KG, APLICAÇÃO: CLASSE B E CLASSE C. - Valor Referência: 42,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (05.958.623/0001- 95)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	recarga extintor po bc 4 kg	ariana	44	1.012,00
Item: 0017 - Recarga de extintor - 4A 30 BC 12 Kg - Valor Referência: 135,00					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA (02.778.850/0001-40)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Recarga P12A	Propria	8	798,80
Item: 0018 - Recarga de extintor 20 BC 12KG - Valor Referência: 91,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA (02.778.850/0001-40)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Recarga P12	Propria	14	767,90
Item: 0019 - Recarga de extintor 20 BC 4KG - Valor Referência: 42,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (05.958.623/0001- 95)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	recarga extintor po bc 4 kg	ariana	69	1.587,00
Item: 0020 - Recarga de extintor 20 BC 6KG - Valor Referência: 50,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA (02.778.850/0001-40)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Recarga P6	Propria	113	3.147,05
Item: 0021 - RECARGA DE EXTINTOR CO2 DIOXIDO DE CARBONO - CARGA NOMINAL 06KG CAPACIDADE TÉCNICA 5BC PESO BRUTO TOTAL APROXIMADO 18KG. - Valor Referência: 119,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (05.958.623/0001- 95)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	recarga extintor co2 6 kg	ariana	32	2.560,00
Item: 0022 - RECARGA DE EXTINTOR PQS 20BC 8KG - Valor Referência: 70,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA (02.778.850/0001-40)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Recarga P8	Propria	8	536,00
Item: 0023 - RECARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA:10 LITROS - Valor Referência: 42,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (05.958.623/0001- 95)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	recarga extintor ap	ariana	48	1.104,00
Item: 0024 - RECARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA: 4 KG, APLICAÇÃO: CLASSE A, B E C. - Valor Referência: 53,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA (02.778.850/0001-40)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Recarga P4A	Propria	1	51,00
Item: 0025 - RECARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA: 6 KG, APLICAÇÃO: CLASSE B E CLASSE C. - Valor Referência: 50,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA (02.778.850/0001-40)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Recarga P6	Propria	132	3.676,20
Item: 0026 - recarga Pó químico ABC 50 kg pressurização direta sobre rodas. - Valor Referência: 513,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (05.958.623/0001- 95)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	recarga carreta 50 kg abc	ariana	2	600,00
Item: 0027 - Suporte Tripé / CO2 / PQS / AP- Material da base Aço carbono - Largura da base 175 mm Altura total 430 mm Peso 1 kg COR VERMELHA - Valor Referência: 47,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (05.958.623/0001- 95)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	SUPORTE SOLO	ARIANA	21	651,00
Item: 0028 - SUPORTE, MATERIAL:FERRO GALVANIZADO, APLICAÇÃO:EXTINTORES DE INCÊNDIO., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXAR EM PAREDE, ALTURA:5,00 CM, LARGURA:3,00 CM, TIPO:-L-, COMPRIMENTO:6,50 CM - Valor Referência: 9,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA (05.958.623/0001- 95)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	suporte parede extintor	ariana	196	980,00
Item: 0029 - TESTE HIDROSTÁTICO DE CILINDRO - Valor Referência: 19,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA (02.778.850/0001-40)	Adjudicado em: 29/04/2025 - 09:51:07 - Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO	Teste extintor	Propria	218	2.583,30

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:004CDE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
HOMOLOGAÇÃO PE 011-2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO			
Registro de Preços Eletrônico - 011/2025			
Resultado da Homologação			
0001 - Aquisição de Extintor - 1A 5BC 1 Kg - extintor po abc 1 kg - Valor Referência: 108,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	73,00	1.533,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0002 - Aquisição de Extintor - 20 BC 12 Kg - Mocelin - Valor Referência: 328,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA	222,10	1.332,60	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0003 - Aquisição de Extintor - 20 BC 6 Kg - extintor po bc 6 kg - Valor Referência: 200,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	145,00	870,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0004 - AQUISIÇÃO DE EXTINTOR AP 2A 10 LITROS - Mocelin - Valor Referência: 198,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA	145,90	5.252,40	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0005 - AQUISIÇÃO DE EXTINTOR CO2 DIOXIDO DE CARBONO - CARGA NOMINAL 06KG CAPACIDADE TÉCNICA 5BC PESO BRUTO TOTAL APROXIMADO 18KG. - extintor gas carbonico - Valor Referência: 776,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	520,00	7.280,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0006 - AQUISIÇÃO DE EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE:6 KG, NORMAS TÉCNICAS:NBR 15808, APLICAÇÃO:CLASSE A,CLASSE B E CLASSE C, MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO - extintor po abc - Valor Referência: 217,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	170,00	19.720,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

0007 - AQUISIÇÃO DE EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA:10 L - Mocelin -			
Valor Referência: 198,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
C2P DROPSHIPPING DE MATERIAIS LTDA	135,50	2.303,50	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0008 - LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA AFFF ARC 3 X 3 É UMA ESPUMA FORMADORA DE FILME AQUOSO COMPLETAMENTE SINTÉTICA DESENVOLVIDA PARA PREVENIR E EXTINGUIR INCÊNDIOS DE CLASSE B ENVOLVENDO DERIVADOS DO PETRÓLEO GASOLINA QUEROSENE ÓLEO DIESEL TOLUOL XILOL ETC E SOLVENTES POLARES ÁLCOOL ACETONA ÉTER ETC GALÃO 20 LITROS - espuma mecanica - Valor Referência: 856,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	580,00	17.400,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0009 - Luz de Emergência Autônoma 30 LEDs Super Slim - SEGURIMAX - Valor Referência: 61,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
APAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	16,90	16.325,40	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0010 - MANGUEIRA EXTINTOR INCÊNDIO, USO:SAÍDA GATILHO REGISTRO, APLICAÇÃO:APARELHO CO2 - NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR11861 - conforme edital - Valor Referência: 60,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
AMIG ENGENHARIA LTDA	46,00	598,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0011 - MANGUEIRA EXTINTOR INCÊNDIO, USO:SAÍDA GATILHO REGISTRO, APLICAÇÃO:APARELHO PQS E AP - NORMAS TÉCNICAS:ABNT NBR11861 - Mangueira PQS - Valor Referência: 36,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	30,25	3.388,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0012 - MANÔMETRO INDICADOR DE PRESSÃO 1.0 MPA BASE AÇO INOX - ADEQUADO PARA EXTINTORES DE BAIXA PRESSÃO A BASE DE PÓ QUÍMICO SECO, ÁGUA PRESSURIZADA, HALOGENADOS E ESPUMA MECÂNICA. - MANO - Valor			
Referência: 10,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	5,50	456,50	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0013 - PLACA DE SINALIZAÇÃO ROTA DE FUGA FOTOLUMINESCENTE ? FABRICADA EM CHAPA DE PVC VERDE COM ESPESSURA DE 0,5MM, COM SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE DE ALTA LUMINOSIDADE. EM CONCORMIDADE COM OS REQUISITOS DA ABNT NBR 13.434 E CONFORME INSTRUÇÃO TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS. UTILIZADA COMO SINALIZAÇÃO DE ROTA DE FUGA INDICANDO O CAMINHO PARA UMA EVACUAÇÃO RÁPIDA E SEGURA DO LOCAL. MEDIDA: 200 X 105MM. - Sinalização de Emergencia - Valor Referência: 14,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	8,50	5.100,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0014 - PLACA INDICATIVA DE EXTINTOR DE INCÊNDIO - FABRICADA EM PVC (POLICLORETO DE POLIVINILA)- MATERIAL ANTI-CHAMAS (NÃO PROPAGA CHAMAS); IMPRESSO PELO SISTEMA DE SILK-SCREEN. PICTOGRAMA IMPRESSO COM TINTA FOTOLUMINESCENTE. CORES DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. CONFIRA AS INSTRUÇÕES TÉCNICAS N° 20/2011 DO CORPO DE BOMBEIROS. - Sinalização de Extintor - Valor Referência: 14,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	9,65	2.547,60	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0015 - RECARGA DE EXTINTOR INCÊNDIO, CAPACIDADE:6 KG, NORMAS TÉCNICAS:NBR 15808, APLICAÇÃO:CLASSE A, B,C, MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTE FIXAÇÃO PAREDE, SINALIZAÇÃO, SELO INMETRO - Recarga P6A - Valor Referência: 60,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	44,85	6.009,90	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0016 - RECARGA DE EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA: 4 KG, APLICAÇÃO: CLASSE B E CLASSE C. - recarga extintor po bc 4 kg - Valor Referência: 42,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	23,00	1.012,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0017 - Recarga de extintor - 4A 30 BC 12 Kg - Recarga P12A - Valor Referência: 135,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	99,85	798,80	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0018 - Recarga de extintor 20 BC 12KG - Recarga P12 - Valor Referência: 91,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	54,85	767,90	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0019 - Recarga de extintor 20 BC 4KG - recarga extintor po bc 4 kg - Valor Referência: 42,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	23,00	1.587,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0020 - Recarga de extintor 20 BC 6KG - Recarga P6 - Valor Referência: 50,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	27,85	3.147,05	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0021 - RECARGA DE EXTINTOR CO2 DIOXIDO DE CARBONO - CARGA NOMINAL 06KG CAPACIDADE TÉCNICA 5BC PESO BRUTO TOTAL APROXIMADO 18KG. - recarga extintor co2 6 kg - Valor Referência: 119,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	80,00	2.560,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0022 - RECARGA DE EXTINTOR PQS 20BC 8KG - Recarga P8 - Valor Referência: 70,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	67,00	536,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0023 - RECARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: ÁGUA PRESSURIZADA, CAPACIDADE CARGA:10 LITROS - recarga			
extintor ap - Valor Referência: 42,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	23,00	1.104,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0024 - RECARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA: 4 KG, APLICAÇÃO: CLASSE A, B E C. - Recarga P4A - Valor Referência: 53,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	51,00	51,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0025 - RECARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA: 6 KG, APLICAÇÃO: CLASSE B E CLASSE C. - Recarga P6 - Valor Referência: 50,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	27,85	3.676,20	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0026 - recarga Pó químico ABC 50 kg pressurização direta sobre rodas. - recarga carreta 50 kg abc - Valor Referência: 513,66			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	300,00	600,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0027 - Suporte Tripé / CO2 / PQS / AP- Material da base Aço carbono - Largura da base 175 mm Altura total 430 mm Peso 1 kg COR VERMELHA - SUPORTE SOLO - Valor Referência: 47,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	31,00	651,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID

			BENTO
0028 - SUPORTE, MATERIAL:FERRO GALVANIZADO, APLICAÇÃO:EXTINTORES DE INCÊNDIO., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FIXAR EM PAREDE, ALTURA:5,00 CM, LARGURA:3,00 CM, TIPO:-L-, COMPRIMENTO:6,50 CM - suporte parede extintor - Valor Referência: 9,00			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ARIANA COMERCIO E SERVICOS DE EXTINTORES LTDA	5,00	980,00	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
0029 - TESTE HIDROSTÁTICO DE CILINDRO - Teste extintor - Valor Referência: 19,33			
Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA	11,85	2.583,30	Homologado em 29/04/2025 09:51:25 Por: CLEYTON AMARAL DAVID BENTO

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Autoridade Competente

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:21893E53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
15 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área da saúde 01/05/2025 à 30/03/2026.

ORD	Nº CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	117/2025	ANA MARIA PENHA DE FREITAS	559.089.506-53	CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISMO	PRODUÇÃO	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA INFANTIL SESSÃO (PROFISSIONAL PSICÓLOGO)	R$ 8.000,00	R$ 88.000,00
2	118/2025	CAMILA NASCIMENTO SILVA	056.886.701-77	CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISMO	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R$ 5.000,00	R$ 55.000,00
3	119/2025	MILLA KRISTYE MARQUES LUZENTI	046.314.861-47	CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISMO	40 HORAS SEMANAIS	NUTRICIONISTA	R$ 5.000,00	R$ 55.000,00
4	120/2025	ISABELLA MORENO CORADINI CURADO	056.971.101-03	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
5	121/2025	MAIRA RODRIGUES MEIRELES	053.569.261-70	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
6	122/2025	NATHALIA NATIE OBARA SAKAMOTO	011.205.381-57	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
7	123/2025	CAROLINY COSTA ROCHA	014.158.901-96	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
8	124/2025	GEOVANNA PAULA MELO SILVA	060.980521-58	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
9	125/2025	FRANCIELY SILVA LUCENA	056.898.651-25	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
10	126/2025	CARLOS EDUARDO DO PRADO FREITAS	710.864.081-36	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
11	127/2025	KEREN MARESSA ALVES GONÇALVES	043.851.831-47	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
12	128/2025	SHAMARA MENDES PEREIRA BESSA	065.553.211-05	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
13	129/2025	GUILHERME MANSA DE OLIVEIRA	116.329.426-82	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA/MARCIANOPOLIS	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
14	130/2025	PAULO ANTONIO DO PRADO NETO	753.851.801-06	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
15	131/2025	BARBARA SOUSA PIMENTEL	017.933.551-00	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	CIRURGIÃO DENTISTA	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
16	132/2025	D C F SERVIÇOS MEDICO LTDA	41.715.592/0001-05	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 198.000,00
17	133/2025	LUCAS REZENDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.145.629/0001-00	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 198.000,00
18	134/2025	LIZANDRA VIDAL SERVICOS MEDICOS LTDA	58.080.596/0001-67	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 198.000,00
19	135/2025	ABC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.698.633/0001-81	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 198.000,00
20	136/2025	ANANGELICA SILVA GUIMARAES LTDA	55.070.371/0001-31	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 198.000,00
21	137/2025	JAIR PATRICIO DE LIMA	039.745.881-91	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 198.000,00
22	138/2025	CJ MEDICINA PREVENTIVA E DIAGNOSTICA LTDA	58.749.670/0001-95	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 198.000,00
23	139/2025	AML MEDICINA LTDA	56.928.655/0001-89	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 198.000,00
24	140/2025	POLLYANA MAYARA QUEIROZ MED LTDA	53.998.965/0001-81	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 198.000,00

25	141/2025	FREITAS BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.949.481/0001-66	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 198.000,00
26	142/2025	COTIAN SERVIÇOS MEDICOS LTDA	55.442.752/0001-02	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 18.000,00	R$ 198.000,00
27	143/2025	JHENNIFFER MARQUES SILVA SANTOS	753.846.801-30	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTEREPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
28	144/2025	ALICE CHAVES SIQUEIRA	056.196.851-95	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
29	145/2025	LUCIELE VANESSA LEMES SILVA	707.683.551-76	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
30	146/2025	ELCIELLY DE PAULA PIRETT	067.776.591-61	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTEREPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
31	147/2025	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	707.915.471-59	ESF (DIURNO)/MARCIANOPOLIS	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
32	148/2025	LB MEDICAL SERVICES LTDA	27.175.836/0001-83	ESF PLANTONISTA/MARCIANOPLIS	PLANTÃO 12 HRS	MEDICO(A)	R$ 28.000,00	R$ 308.000,00
33	149/2025	DANIELLE OLIVEIRA LOPES	919.218.211-91	ESF (NOTURNO)	30 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.239,00	R$ 35.629,00
34	150/2025	REJANE COSTA PIMENTEL	578.050.591-87	ESF (NOTURNO)	30 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.239,00	R$ 35.629,00
35	151/2025	INACIO E CARVALHO LTDA	44.696.167/0001-04	ESF (NOTURNO)	30 HORAS SEMANAIS	MÉDICOS	R$ 12.000,00	R$ 132.000,00
36	152/2025	DENIA DIEISA OLIVEIRA RUA FREITAS	022.544.391-3	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
37	153/2025	TAINA GOULART	051.118.821-89	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
38	154/2025	TCHAIA MIRANDA SILVA	036.520.051-47	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
39	155/2025	THALYTA PAULA OLIVEIRA GARCIA DUARTE	059.380.961-03	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
40	156/2025	IZABELA FIGUEIREDO ROQUE	056.628.191-06	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
41	157/2025	ESTER LEMES SANTOS	078.470.356-69	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
42	158/2025	NALBIANY FERREIRA DE OLIVEIRA	056.690.401-20	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
43	159/2025	ALINE KAWAKAMI	219.790.088-92	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
44	160/2025	MICHELLE LUCIANA ISAC DA SILVA	027.402.071-82	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
45	161/2025	ELORA DANE SILVA SANTOS	058.645.331-81	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
46	162/2025	CRISTIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	066.012.726-12	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)/MARCIANOPOLIS	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
47	163/2025	ANA PAULA SANTOS SILVA	999.813.271-15	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)/MARCIANOPOLIS	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
48	164/2025	MARCELA ALVES TEIXEIRA	037.639.931-77	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)	R$ 4.318,00	R$ 47.498,00
49	165/2025	DRIELLY BORGES GONÇALVES	070.866.911-51	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.500,00	R$ 38.500,00
50	166/2025	ANA MARIA PENHA DE FREITAS	559.089.506-53	ESF (DIURNO)	30 HORAS SEMANAIS	PSICOLOGO(A)/JURIDICO SOCIAL	R$ 4.524,72	R$ 49.771,92
51	167/2025	SAULO ALVES BARBOSA HILÁRIO	022.324.071-01	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	FARMACÊUTICO(A)	R$ 4.500,00	R$ 49.500,00
52	168/2025	DIEGO HENRIQUE SANTOS SILVA	058.801.631-48	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) SAÚDE BUCAL	R$ 2.225,00	R$ 24.475,00
53	169/2025	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	049.447.081-06	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) SAÚDE BUCAL	R$ 2.225,00	R$ 24.475,00
54	170/2025	JOSLANE RIGO DE SOUSA	013.328.781-56	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) SAÚDE BUCAL	R$ 2.225,00	R$ 24.475,00
55	171/2025	BRUNA CRISTINA SILVA ALMEIDA	066.452.621-75	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) SAÚDE BUCAL	R$ 2.225,00	R$ 24.475,00
56	172/2025	SHARA VIEIRA BERNARDES	056.655.931-50	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.890,00	R$ 20.790,00
57	173/2025	LARICE LANERA BARROS MEIRELES RODRIGUES	013.611.021-52	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.890,00	R$ 20.790,00
58	174/2025	ISABELA BORGES CORREA	019.088.151-83	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.890,00	R$ 20.790,00
59	175/2025	ENIVAINE MARIA DE JESUS ANDRADE	929.395.971-20	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.890,00	R$ 20.790,00
60	176/2025	ELIANE VIEIRA DE REZENDE	023.153.741-70	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	R$ 1.890,00	R$ 20.790,00
61	177/2025	NATALIA DE PAULA CARVALHO	016.998.841-45	CEO	20 HORAS SEMANAIS	ODONTOPEDIATRA NECESSIDADES ESPECIAIS	R$ 4.000,00	R$ 44.000,00
62	178/2025	ALESSANDRA ALMEIDA DE OLIVEIRA	036.793.666-63	CEO	20 HORAS SEMANAIS	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	R$ 4.000,00	R$ 44.000,00
63	179/2025	LAIS NUNES SILVA	056.764.961-00	CEO	20 HORAS SEMANAIS	ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	R$ 4.000,00	R$ 44.000,00
64	180/2025	WALLYSSON ALVES BARBOSA	034.356.611-78	CEO	20 HORAS SEMANAIS	ODONTÓLOGO(A) DE CIRURGIA E ESTOMATOLOGIA	R$ 4.000,00	R$ 44.000,00
65	181/2025	LARESSA LUIZA DE LIMA OLIVEIRA	063.654.631-46	CEO	20 HORAS SEMANAIS	ODONTÓLOGO DE PRÓTESE	R$ 4.000,00	R$ 44.000,00
66	182/2025	JOSÉ CARLOS PEREIRA JUNIOR	025.011.221-35	CEO	20 HORAS SEMANAIS	ODONTÓLOGO PERIODONTIA	R$ 4.000,00	R$ 44.000,00
67	183/2025	RAISSA ALBINO	019.179.311-66	CEO	20 HORAS SEMANAIS	ODONTÓLOGO DE PRÓTESE	R$	R$

		DE MATOS					4.000,00	44.000,00
68	184/2025	MARIANA VASCONCELOS DE FREITAS	106.399.916-29	CEO	20 HORAS SEMANAIS	ODONTÓLOGO PERIODONTIA	R$ 4.000,00	R$ 44.000,00
69	185/2025	DANILO FERREIRA SANTANA	710.340.561-15	CEO	20 HORAS SEMANAIS	ODONTOPEDIATRA NECESSIDADES ESPECIAIS	R$ 4.000,00	R$ 44.000,00
70	186/2025	BEATRIS DONISETE NAGEL SILVA	118.899.958-35	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	NUTRICIONISTA	R$ 5.200,00	R$ 57.200,00
71	187/2025	IVANO ITAGIBA FERREIRA SANTOS	021.836.651-57	HOSPITAL MUNICIPAL	40 HORAS SEMANAIS	BIOMÉDICO(A)/ESPECIALIZAÇÃO	R$ 6.800,00	R$ 74.800,00
72	188/2025	ATILA CATINALIA SELES	046.607.351-84	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 7.850,00	R$ 86.350,00
73	189/2025	JESSYCA ADRIANA DE SOUZA PEREIRA	751.045.201-53	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 7.850,00	R$ 86.350,00
74	190/2025	MARCO AURELIO DE PAULA E SILVA	060.411.441-93	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 7.850,00	R$ 86.350,00
75	191/2025	LUIZ FILIPE MARTINS OLIVEIRA	064.900.331-43	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 7.850,00	R$ 86.350,00
76	192/2025	ANA PAULA ROQUE ROSA	008.398.221-38	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
77	193/2025	MICHELE VIEIRA SILVA	995.609.681-49	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
78	194//2025	LUCIANE JUNQUEIRA BUZAIN	864.704.691-91	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
79	195/2025	LUCIMEIRE JUNQUEIRA BUZAIN	010.268.591-66	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
80	196/2025	ADELIA MARIA ALVES GARCIA	387.065.801-06	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
81	197/2025	HELIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	993.979.781-87	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
82	198/2025	APARECIDA MARIA VIEIRA SANTOS	806.206.201-53	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
83	199/2025	BERCHOLINA MARIA DA SILVA	418.805.361-53	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
84	200/2025	JOANA DARC DE OLIVEIRA COSTA	973.431.961-20	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
85	201/2025	ELIZANGELA MARTINS MELO	019.088.361-80	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
86	202/2025	IRADIR HELENIDE DA SILVA	909.961.601-59	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
87	203/2025	VANIA SOUZA CARDOSO	005.091.641-61	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
88	204/2025	DANIELA DE SOUZA OLIVEIRA	026.066.391-38	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
89	205/2025	CLAUDIA LOPES LIMA	011.891.476-61	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
90	206/2025	JOAO BATISTA DE CARVALHO NETO	049.859.121-23	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
91	207/2025	PAULIANA PIRES RODRIGUES	024.194.351-50	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
92	208/2025	UENIA APARECIDA RIBEIRO NETO	027.892.281-32	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
93	209/2025	MARIANGELA APARECIDA DE MELO MENDES	041.994.718-39	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A)RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 22.000,00
94	210/2025	ANA BEATRIZ PONTES DI MORAES	042.384.301-07	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A)RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 22.000,00
95	211/2025	CRISLIANE CARLOS DE OLIVEIRA	035.637.801-29	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A)RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 22.000,00
96	212/2025	JULIANA APARECIDA MENDES DE SOUZA	082.820.116-14	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A)RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 22.000,00
97	213/2025	ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA	064.164.521-03	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A)RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 22.000,00
98	214/2025	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	021.377.611-14	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A)RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 22.000,00
99	215/2025	JOSE MARIA JUNIOR	518.714.164-34	HOSPITAL MUNICIPAL	24 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A)RADIOLOGIA	R$ 2.000,00	R$ 22.000,00
100	216/2025	ROSEVI DIAS MACHADO	005.882.141-40	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) LABORATORIO	R$ 3.600,00	R$ 39.600,00
101	217/2025	NEUSIMAR GOMES DOS SANTOS	009.422.881-73	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) LABORATORIO	R$ 3.600,00	R$ 39.600,00
102	218/2025	VANESSA RIBEIRO SILVA	016.795.931-02	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) LABORATORIO	R$ 3.600,00	R$ 39.600,00
103	219/2025	ANDREA MARTHA DE OLIVEIRA	008.400.301-42	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) LABORATORIO	R$ 3.600,00	R$ 39.600,00
104	220/2025	VIVIANE VIEIRA CAVALCANTE OLIVEIRA	010.853.541-05	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) LABORATORIO	R$ 3.600,00	R$ 39.600,00
105	221/2025	EDNA ALVES MIRANDA PEREIRA	953.656.331-87	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) LABORATORIO	R$ 3.600,00	R$ 39.600,00
106	222/2025	ALBERTO LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	55.718.013/0001-92	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
107	223/2025	VITTORIA GLEISLA PEREIRA FRANÇA	728.265.331-34	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
108	224/2025	B S BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	48.587.540/0001-40	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MEDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00

109	225/2025	ROBERTO GONÇALVES RODRIGUES	29.799.568/0001-04	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 20.000,00	R$ 220.000,00
110	226/2025	D C F SERVIÇOS MEDICO LTDA	41.715.592/0001-05	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 20.000,00	R$ 220.000,00
111	227/2025	IURY LUCAS OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA	55.261.899/0001-98	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
112	228/2025	ISABELLA HELENA CAIXETA DE OLIVEIRA (ISABELLA)	23.383.287/0001-81	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
113	229/2025	ABC SERVIÇOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.698.633/0001-81	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 20.000,00	R$ 220.000,00
114	230/2025	DOSSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.507.822/0001-43	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
115	231/2025	POLLYANA MAYARA QUEIROZ MED LTDA	53.998.965/0001-81	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
116	232/2025	FREITAS BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.949.481/0001-66	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 20.000,00	R$ 220.000,00
117	233/2025	GUSTAVO ALVES MACHADO	048.516.111-70	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
118	234/2025	JORDANA FERREIRA DE BRITO	063.839.721-97	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
119	235/2025	VINICIUS JOSE DE MORAIS MED LTDA	55.722.502/0001-18	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
120	236/2025	CLINICA NAVES E LIMA UNIPESSOAL LTDA	44.543.303/0001-26	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
121	237/2025	FLAMINIO MARGONARI NETO ME	18.136.823/0001-04	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS/PROCEDIMENTOS	MEDICO(A)/PEDIATRICA/AGENCIA TRANSFUSIONAL	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
122	238/2025	ALVES DE MOURA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	573.736.610/0001-80	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
123	239/2025	CARLOS MAGNO QUEROZ LTDA	18.082.593/0001-48	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO/GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	R$ 30.000,00	R$ 330.000,00
124	240/2025	SILVA PAVANI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	38.158.116/0001-26	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS/PROCEDIMENTOS	MÉDICO(A)/PLANTÃO E PLANTÃO ADM	R$ 50.000,00	R$ 550.000,00
125	241/2025	PAULA MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.012.815/0001-09	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS/PROCEDIMENTOS	MÉDICO CIRURGIÃO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
126	242/2025	PAULA MARTINS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	37.012.815/0001-09	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS/PROCEDIMENTOS	MÉDICO/GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	R$ 30.000,00	R$ 330.000,00
127	243/2025	SAUDE MAIS LTDA ME	18.074.574/0001-70	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS/PROCEDIMENTOS	MÉDICO(A)/ORTOPEDISTA	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
128	244/2025	FLAVIO DOMINGOS DA SILVA EIRELI ME	31.011.496/0001-22	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS/PROCEDIMENTOS	MEDICO/ULTRASSONOGRAFISTA	R$ 20.000,00	R$ 220.000,00
129	245/2025	EVELYN TANNUS KOUSSA	20.817.846/0001-26	HOSPITAL MUNICIPAL	CONSULTAS	MEDICO(A)/PEDIATRICA	R$ 20.000,00	R$ 220.000,00
130	246/2025	PEREIRA ISAC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	58.878.551/0001-32	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
131	247/2025	MARIANO E MAGIONI LTDA - ME	18.074.533/0001-83	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS/PROCEDIMENTOS	MÉDICO(A)/ORTOPEDISTA	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
132	248/2025	LEAO E CECCHINI LTDA ME	39.558.239/0001-17	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
133	249/2025	L A OLIVEIRA JUNQUEIRA EIRELI ME	23.917.464/0001-62	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS/PROCEDIMENTOS	MÉDICO/UROLOGIA	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
134	250/2025	ALLA IMAGEM LTDA	18/260.809/0001-18	HOSPITAL MUNICIPAL	PROCEDIMENTOS	MEDICO/ULTRASSONOGRAFISTA	R$ 15.000,00	R$ 165.000,00
135	251/2025	OBN SAUDE EIRELI	10.575.559/0001-01	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS/PROCEDIMENTOS	MÉDICO CIRURGIÃO - ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	R$ 50.000,00	R$ 550.000,00
136	252/2025	J V SANTANA UNIPESSOAL LTDA	43.443.401/0001-29	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
137	253/2025	RODRIGUES E SILVA ASSISTÊNCIA MEDICA LTDA	32.927.739/0001-30	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS/PROCEDIMENTOS	MÉDICO/PLANTONISTA E CIRURGIÃO	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
138	254/2025	ANA ANGELICA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	53.212.210/0001-00	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
139	255/2025	BRUNA R VIEIRA LTDA	46.400.561/0001-89	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	MÉDICO(A)	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
140	256/2025	CLINICA CONSUMED LTDA	13.848.530/0001-36	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS/PROCEDIMENTOS	MEDICO/PEDIATRICA NEONATOLOGISTA	R$ 40.000,00	R$ 440.000,00
141	257/2025	CTPMA-CLINICA DO TRABALHO PERÍCIA MÉDICA E AUDITORIA LTDA	16.686.466/0001-22	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 24 HRS/PROCEDIMENTOS	MÉDICO/GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA	R$ 25.000,00	R$ 275.000,00
142	258/2025	POLIANA DE OLIVEIRA GONTIJO LTDA	46.460.563/0001-63	HOSPITAL MUNICIPAL	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS	MÉDICO/SAUDE MENTAL	R$ 30.000,00	R$ 330.000,00
143	259/2025	APG CONSULTORIO CLINICO OFTALMOLOGICO EIRELI	25.385.499/0001-23	HOSPITAL MUNICIPAL	CONSULTAS/PROCEDIMENTOS	MÉDICO/OFTALMOLOGICO	R$ 70.000,00	R$ 770.000,00
144	260/2025	THIAGO LIMA ALMEIDA	034.666.931-60	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)/ESPECIALIZAÇÃO	R$ 7.140,00	R$ 78.540,00
145	261/2025	JUVENILSON LEMOS OLIVEIRA	029.819.171-70	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00

146	262/2025	CLAUDIA PEREIRA DA ROCHA	904.544.301-59	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
147	263/2025	CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO	598.615.331-68	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
148	264/2025	RAFAEL TELES SILVA	019.895.461-10	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
149	265/2025	CARITA GOMES SILVA	034.074.411-18	SAMU	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
150	266/2025	ENIVALDO GONÇALVES FERREIRA	001.767.095-09	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)/ESPECIALIZAÇÃO	R$ 7.140,00	R$ 78.540,00
151	267/2025	LARA ROSSANA SILVA	107.807.596-48	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.340,00	R$ 69.740,00
152	268/2025	ANDREA APARECIDA DE CARVALHO ISAAC	795.922.281-91	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.340,00	R$ 69.740,00
153	269/2025	KATIUSCIA BORGES DA COSTA	654.853.431-04	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.340,00	R$ 69.740,00
154	270/2025	MARIA DE LOURDES PIMENTEL	418.817.451-04	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.340,00	R$ 69.740,00
155	271/2025	FERNANDA RIBEIRO PAIM	040.725.641-50	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.340,00	R$ 69.740,00
156	272/2025	LIZIE GOMES PEREIRA	326.987.553-34	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.440,00	R$ 48.840,00
157	273/2025	FLAVIO LEONCIO BRAGA	059.964.051-05	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.440,00	R$ 48.840,00
158	274/2025	MARILENE GARCIA MARQUES	216.193.441-49	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.440,00	R$ 48.840,00
159	275/2025	LUCIANA SILVA SOARES	008.383.361-99	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.440,00	R$ 48.840,00
160	276/2025	OSELIA DA SILVA DE SOUZA	318.900.832-91	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.440,00	R$ 48.840,00
161	277/2025	SARAH CRISTINA OLIVEIRA	037.071.621-33	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.440,00	R$ 48.840,00
162	278/2025	BEATRIZ MARIA DA SILVEIRA MARTINS	587.411.601-00	EMAESM	30 HORAS SEMANAIS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
163	279/2025	EDILSON MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	038.306.981-51	EMAESM	30 HORAS SEMANAIS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
164	280/2025	ANDERSON COELHO SERVIÇOS DE SAUDE EIREILI	26.916.863/0001-05	EMAESM	20 HORAS SEMANAIS	MEDICO/SAUDE MENTAL	R$ 13.000,00	R$ 143.000,00
165	281/2025	MED BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.944.033/0001-90	EMAESM	20 HORAS SEMANAIS	MEDICO/SAUDE MENTAL	R$ 13.000,00	R$ 143.000,00
166	282/2025	POLIANA DE OLIVEIRA GONTIJO LTDA	46.460.563/0001-63	EMAESM	20 HORAS SEMANAIS	MEDICO/SAUDE MENTAL	R$ 13.000,00	R$ 143.000,00
167	283/2025	ALINE FRANCIELE MARQUES SOUZA	019.823.351-57	MELHOR EM CASA	20 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)/ESPECIALIZAÇÃO	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
168	284/2025	FLAVIANY CHAVES PEREIRA	056.418.921-90	MELHOR EM CASA	40 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 3.022,00	R$ 33.242,00
169	285/2025	LAYANE LARA BORGES CAETANO SILVA	068.939.741-08	MELHOR EM CASA	40 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 3.022,00	R$ 33.242,00
170	286/2025	MARIA EUGENIA ISAAC AMANCIO	710.524.931-72	MELHOR EM CASA	20 HORAS SEMANAIS	NUTRICIONISTA	R$ 2.300,00	R$ 25.300,00
171	287/2025	VITTORIA GLEISLA PEREIRA FRANÇA	728.265.331-34	MELHOR EM CASA	20 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 10.000,00	R$ 110.000,00
172	288/2025	ANDRESSA RIBEIRO DE SOUSA	032.118.891-83	MELHOR EM CASA	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
173	289/2025	NATALIA GEOVANA SILVA	055.505.241-98	MELHOR EM CASA	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
174	290/2025	STHEFANE MIRANDA MARQUES	048.062.051-25	MELHOR EM CASA	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
175	291/2025	LUCIANO BORGES CHAVES	803.754.641-15	VIGILÂNCIA SANITARIA	40 HORAS SEMANAIS	FARMACÊUTICO(A)	R$ 4.500,00	R$ 49.500,00
176	292/2025	LAIS CHISTINA LIMA SANTOS	016.152.771-02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 7.925,00	R$ 87.175,00
177	293/2025	CAROLINA CHUQUIA DOS SANTOS	708.943.451-68	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLANTÃO 06 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.975,00	R$ 43.725,00
178	294/2025	PATRICIA MELLO GOMES MACHADO	020.329.041-01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLANTÃO 06 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.975,00	R$ 43.725,00
179	295/2025	MARIA DA GUIA ALVES OLIVEIRA	008.390.301-18	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
180	296/2025	LVR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	25.423.079/0001-94	HOSPITAL MUNICIPAL	CONSULTA/EXAMES	MÉDICO/OTORRINO	R$ 30.000,00	R$ 330.000,00
151	267/2025	LARA ROSSANA SILVA	107.807.596-48	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.340,00	R$ 69.740,00
152	268/2025	ANDREA APARECIDA DE CARVALHO ISAAC	795.922.281-91	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.340,00	R$ 69.740,00
153	269/2025	KATIUSCIA BORGES DA COSTA	654.853.431-04	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.340,00	R$ 69.740,00
154	270/2025	MARIA DE LOURDES PIMENTEL	418.817.451-04	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.340,00	R$ 69.740,00
155	271/2025	FERNANDA RIBEIRO PAIM	040.725.641-50	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 6.340,00	R$ 69.740,00
156	272/2025	LIZIE GOMES PEREIRA	326.987.553-34	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.440,00	R$ 48.840,00
157	273/2025	FLAVIO LEONCIO	059.964.051-05	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$	R$

		BRAGA					4.440,00	48.840,00
158	274/2025	MARILENE GARCIA MARQUES	216.193.441-49	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.440,00	R$ 48.840,00
159	275/2025	LUCIANA SILVA SOARES	008.383.361-99	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.440,00	R$ 48.840,00
160	276/2025	OSELIA DA SILVA DE SOUZA	318.900.832-91	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.440,00	R$ 48.840,00
161	277/2025	SARAH CRISTINA OLIVEIRA	037.071.621-33	LAR DOS IDOSOS	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 4.440,00	R$ 48.840,00
162	278/2025	BEATRIZ MARIA DA SILVEIRA MARTINS	587.411.601-00	EMAESM	30 HORAS SEMANAIS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
163	279/2025	EDILSON MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	038.306.981-51	EMAESM	30 HORAS SEMANAIS	PSICOLOGO(A)	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
164	280/2025	ANDERSON COELHO SERVIÇOS DE SAUDE EIREILI	26.916.863/0001-05	EMAESM	20 HORAS SEMANAIS	MEDICO/SAUDE MENTAL	R$ 13.000,00	R$ 143.000,00
165	281/2025	MED BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	46.944.033/0001-90	EMAESM	20 HORAS SEMANAIS	MEDICO/SAUDE MENTAL	R$ 13.000,00	R$ 143.000,00
166	282/2025	POLIANA DE OLIVEIRA GONTIJO LTDA	46.460.563/0001-63	EMAESM	20 HORAS SEMANAIS	MEDICO/SAUDE MENTAL	R$ 13.000,00	R$ 143.000,00
167	283/2025	ALINE FRANCIELE MARQUES SOUZA	019.823.351-57	MELHOR EM CASA	20 HORAS SEMANAIS	ENFERMEIRO(A)/ESPECIALIZAÇÃO	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
168	284/2025	FLAVIANY CHAVES PEREIRA	056.418.921-90	MELHOR EM CASA	40 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 3.022,00	R$ 33.242,00
169	285/2025	LAYANE LARA BORGES CAETANO SILVA	068.939.741-08	MELHOR EM CASA	40 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 3.022,00	R$ 33.242,00
170	286/2025	MARIA EUGENIA ISAAC AMANCIO	710.524.931-72	MELHOR EM CASA	20 HORAS SEMANAIS	NUTRICIONISTA	R$ 2.300,00	R$ 25.300,00
171	287/2025	VITTORIA GLEISLA PEREIRA FRANÇA	728.265.331-34	MELHOR EM CASA	20 HORAS SEMANAIS	MÉDICO(A)	R$ 10.000,00	R$ 110.000,00
172	288/2025	ANDRESSA RIBEIRO DE SOUSA	032.118.891-83	MELHOR EM CASA	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
173	289/2025	NATALIA GEOVANA SILVA	055.505.241-98	MELHOR EM CASA	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
174	290/2025	STHEFANE MIRANDA MARQUES	048.062.051-25	MELHOR EM CASA	40 HORAS SEMANAIS	FISIOTERAPEUTA	R$ 3.000,00	R$ 33.000,00
175	291/2025	LUCIANO BORGES CHAVES	803.754.641-15	VIGILÂNCIA SANITARIA	40 HORAS SEMANAIS	FARMACÊUTICO(A)	R$ 4.500,00	R$ 49.500,00
176	292/2025	LAIS CHISTINA LIMA SANTOS	016.152.771-02	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLANTÃO 12 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 7.925,00	R$ 87.175,00
177	293/2025	CAROLINA CHUQUIA DOS SANTOS	708.943.451-68	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLANTÃO 06 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.975,00	R$ 43.725,00
178	294/2025	PATRICIA MELLO GOMES MACHADO	020.329.041-01	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PLANTÃO 06 HRS	ENFERMEIRO(A)	R$ 3.975,00	R$ 43.725,00
179	295/2025	MARIA DA GUIA ALVES OLIVEIRA	008.390.301-18	HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO 12 HRS	TECNICO(A) ENFERMAGEM	R$ 5.450,00	R$ 59.950,00
180	296/2025	LVR SERVIÇOS MEDICOS LTDA	25.423.079/0001-94	HOSPITAL MUNICIPAL	CONSULTA/EXAMES	MÉDICO/OTORRINO	R$ 30.000,00	R$ 330.000,00

Goiatuba-Go, 28 de abril de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:1BC09C76

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

14 - EXTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA-GO, torna público que foram efetuados os contratos abaixo relacionados, referente as prestações de serviços na área
da saúde 28/04/2025 à 30/03/2026.

ORD	N° CONTRATO	NOME	CPF/CNPJ	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CATEGORIA	VALOR MENSAL	TOTAL
1	116/2025	MYLLENA LEMOS RAMALHO	092.986.194-99	ESF (DIURNO)	40 HORAS SEMANAIS	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	R$ 2.932,00	R$ 32.252,00

Goiatuba-Go, 28 de abril de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do FMS.

Publicado por:
Reginaldo Júnior de Alencar
Código Identificador:E082AD7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 488-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM DESENTUPIMENTO DE ENCANAMENTO, VASOS E RALOS, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA E CAIXA DE PASSAGEM PARA 12 MESES, PARA SUPRIR A DEMANDA D processo 488/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2595.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1,00
13.13	13.13.10.302.1132.2619.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1,00
TOTAL				**2,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: REIS SANTOS DESENTUPIDORA LTDA **CNPJ/CPF:** 27.737.463/0001-97

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DESENTUPIMENTO SALA AMARELA	SV		30,0000	15,0000	450,0000
1	2	DESENTUPIMENTO SALA DE MEDICAÇÃO	SV		90,0000	15,0000	1.350,0000
1	3	LIMPEZA DE CAIXA SEPTICA	SV		81,0000	600,0000	48.600,0000
1	4	DESENTUPIMENTO DE CANO DE COZINHA	SERVIÇO		168,0000	15,0000	2.520,0000
1	5	LIMPEZA DE CAIXA DE PASSAGEM	SV		36,0000	80,0000	2.880,0000
1	6	DESENTUPIMENTO DE RALO	UN		38,0000	30,0000	1.140,0000
1	7	LIMPEZA CAIXA DE GORDURA	SV		50,0000	70,0000	3.500,0000
1	8	DESENTUPIMENTO DE VASO	UN		16,0000	80,0000	1.280,0000
Total							**61.720,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 29 de abril de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável
VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:C4A0ACF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 490-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, EM SERVIÇOS DE PODA DE GRAMA E CORTE DE ÁRVORE.

processo 490/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) RUTE CABRAL MARQUES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.10	10.10.15.452.1124.1144.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	100	0,00
TOTAL				**0,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: MUNDO DAS MAQUINAS LTDA **CNPJ/CPF:** 25.038.225/0003-20

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	ROÇADEIRA FS 291 A COMBUSTÃO, CONJUNTO DE CORTE, COM LÂMINA DE 3 FACAS 300MM, (LINHA) FERRAMENTA DE CORTE TRIMCUT C 42-2. POTÊNCIA 1,7KW, 41,6CM³, , 8,8KG, 420MM EM FERRAMENTA DE CORTE, EIXO RÍGIDO DE TRANSMISSÃO NA HASTE, 99DB (A), MOTOR 2-MIX, 0,75(L) TANQUE DE COMBUSTÍVEL; ACOMPANHADO DE ÓCULOS DE PROTEÇÃO, PROTEÇÃO PARA TRANSPORTE DAS LÂMINAS, CINTA DUPLA PARA OMBRO, PRATO GIRATÓRIO PARA LÂMINAS, KIT DE CHAVES E 01 ÓLEO 100ML	UNIDADE		15,0000	3.847,0000	57.705,0000
Total							**57.705,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORA, 29 de abril de 2025.

valor estimado

Responsável
RUTE CABRAL MARQUES XAVIER
Secretaria De Administração E Planejamento

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:5C1D31DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 491-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO EM CARATER DE URGÊNCIA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA PARA APARELHO DE TOMOGRAFIA, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DO DA UPA. processo 491/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.302.1132.2619.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:
– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: SOLUTION HOSPITALAR LTDA **CNPJ/CPF:** 34.390.257/0001-19

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO APARELHO DE TOMOGRAFIA	UN		1,0000	9.800,0000	9.800,0000
Total							**9.800,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 29 de abril de 2025.
valor estimado

Responsável

VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:878F67C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE N. 06/2025

Processo Administrativo de nº. 96/2025
Contrato de Prestação de Serviços de nº. 06/2025
Ato Declaratório de Dispensa de n. 13/2025.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.147.794/0001-83, situada na Rua Abílio Alves Ferreira, n. 760, Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.840-000, nessa cidade de Santa Rita do Araguaia/GO, neste ato representada pelo seu Presidente, como gestor público e ordenador de despesas, o Senhor **VINÍCIUS LOPES GONZAGA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 734.422.321-04, residente e domiciliado na Rua 06, s/n., Quadra 16, Lote 03, Bairro Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, CEP: 75.840-000.
Contratada: CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA-ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.076.416/0001-94, estabelecida na Rua 11, nº 00, Quadra 11, Lote 03, Setor Bela Vista, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO, com Código de Endereço Postal de nº 75.840-000, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. **CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.740.791-70, portador da Cédula de Identidade sob o nº 16604008, expedida pela SJSP/MT, residente e domiciliado na Rua 11, s/nº, Quadra 11, Lote 03, Bairro Nicomedes Vieira de Rezende, no Município de Santa Rita do Araguaia/GO.
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção de software e hardware, instalação e configuração, além de atualização de software e escaneamento e restauração de sistema operacional, dentre outros, nos equipamentos de informática da Câmara Municipal da Câmara Municipal de Santa Rita do Araguaia/GO, conforme especificação abaixo:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	06	SERVIÇO DE INSTALAR/CONFIGURAR/TROCAR PERIFÉRICOS (HARDWARE) TECLADO, MONITOR, PLACAS, ETC.)	R$ 50,00	R$ 300,00
02	08	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO COMPLETA (PARTICIONAR DISCO RÍGIDO/INSTALAR SISTEMA OPERACIONAL E SOFTWARES PRINCIPAIS)	R$ 150,00	R$ 1.200,00
03	10	SERVIÇO DE FORMATAÇÃO DE DISPOSÍTIVOS REMOVÍVEL (PEN DRIVE/HD EXTERNOS/CARTÃO DE MEMÓRIA E OUTROS)	R$ 50,00	R$ 500,00
04	10	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE SOFTWARES	R$ 50,00	R$ 500,00
05	15	SERVIÇO DE ATUALIZAR VERSÃO DE SOFTWARES	R$ 50,00	R$ 750,00
06	20	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARES	R$ 50,00	R$ 1.000,00
07	08	SERVIÇO DE FAZER BACKUP DE ARQUIVOS DIVERSOS	R$ 50,00	R$ 400,00
08	05	SERVIÇO DE INSTALAR CERTIFICADO DIGITAL	R$ 50,00	R$ 250,00
09	20	SERVIÇO DE INSTALAR IMPRESSORA E COMPARTILHAR NA REDE DE DADOS	R$ 50,00	R$ 1.000,00
10	10	SERVIÇO DE ATIVAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES	R$ 50,00	R$ 500,00
11	15	SERVIÇO DE REMOVER VÍRUS DO DISCO RÍGIDO/QUARENTENA DO SOFTWARE DE ANTIVIRUS	R$ 50,00	R$ 750,00
12	15	SERVIÇO DE PROGRAMAR/ESCANEAR ARQUIVOS EM BUSCA DE VÍRUS	R$ 50,00	R$ 750,00
13	10	SERVIÇO DE INSTALAR/CONFIGURAR SOFTWARES ESPECÍFICOS (ASSINADOR TCM E OUTROS)	R$ 50,00	R$ 500,00
14	10	SERVIÇO DE INSTALAR/CONFIGURAR REDE DE DADOS	R$ 50,00	R$ 500,00
15	10	SERVIÇO DE INSTALAR/CONFIGURAR REDE DE INTERNET	R$ 50,00	R$ 500,00
16	05	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CPU	R$ 50,00	R$ 250,00
Valor Total Geral			R$ 9.650,00	

· **Prazo da prestação de serviços**: 24 horas, após a emissão da ordem de compras.

· **Prazo de vigência**: abril a dezembro de 2025.

· **Validade da Proposta**: mínimo de 30 (trinta) dias.

· **Garantia dos Serviços**: mínimo de 01 (um) ano.

· **Local da Prestação dos Serviços**: no local do estabelecimento da Câmara Municipal.

Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 96/2025, através do Ato Declaratório de Dispensabilidade de Licitação de n. 13/2025, no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estando às partes sujeitas às normas as normas de regência.

Vigência: O presente Contrato vigorará pelo até 31 de dezembro de 2025, iniciado na data da data de assinatura, observado a vigência do crédito orçamentário.
Valor do Contrato:
1.1. O valor global do presente contrato é de R$ R$ 9.650,00 (nove mil e seiscentos e cinquenta reais), a ser pago conforme a apresentação da demanda pela Contratante e seu cumprimento pela Contratada, sendo que somente será liquidado e pago os serviços efetivamente prestados, considerando a possibilidade da distratação em data anterior ao final da vigência contratual, observados os valores unitários constantes na tabela disposta na Cláusula Primeira.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da contratação correrão à conta da seguinte dotação própria do vigente orçamento:

Manutenção Atividades da Câmara Municipal	01.01.01.031.0114.2.082.3.3.90.40.05 - Ficha 00012

Data de Assinatura: 28 (vinte e oito) de abril de 2025.

CELIA MARIA CAMPOS FRANÇA ARAÚJO
Agente Administrativo
Responsável Pelo Departamento de Compras, Patrimônio e Contratos

Publicado por:
Rosilene Oliveira Rezende
Código Identificador:96244BA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 6. DO RESULTADO FINAL

ERRATA 6. DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025-SMAS

O **MUNICÍPIO DE TRINDADE**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.217.538/0001-15, sediado no Centro Administrativo, situado na Av. Raimundo de Aquino, n° 420, Vila Pai Eterno, Trindade-GO, por intermédio da **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, designada pelo Decreto nº 494/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que em razão de correções necessárias no resultado final divulgadas anteriormente, torna pública a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO/ EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO /CURSO	PONTUAÇÃO /ENTREVISTA	PONTUAÇÃO/TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA FERREIRA DIAS	951.183.221-20	Assistente Social do CRAS	35	-	100	135	1
DIVINA MARIA DE OLIVEIRA	387.337.491-91	Assistente Social do CRAS	50	-	80	130	2
MARIA DO CARMO PEREIRA SOL	566.001.781-91	Assistente Social do CRAS	35	-	90	125	3
LEILA MARIA LEITE DE SOUZA	560.492.001-06	Assistente Social do CRAS	50	-	70	120	4
ELENICE CARVALHO OLIVEIRA	985.239.613-72	Assistente Social do CRAS	20	-	100	120	5
RAILLANIA DE CARVALHO GOMES	044.930.071-41	Assistente Social do CRAS	15	-	100	115	6
DAYANNE SOCORRO DE SOUZA FARIA	753.989.231-53	Assistente Social do CRAS	15	-	100	115	7
MARCIENE GONCALVES BATISTA SOARES	826.498.201-87	Assistente Social do CRAS	50	-	60	110	8
ZENAIDY MARIA DA COSTA GONCALVES	961.918.481-53	Assistente Social do CRAS	50	-	60	110	9
ROSANA GREICE DE AGUIAR	544.891.721-68	Assistente Social do CRAS	35	-	70	105	10
LUCIANA DIAS DO AMARAL BORGES	025.825.796-29	Assistente Social do CRAS	5	-	100	105	11
ANDRIZA CRISTINA MOTA DE OLIVEIRA	832.739.641-20	Assistente Social do CRAS	15	-	85	100	12
ANA JULIA DE SOUSA SANTOS	751.609.511-72	Assistente Social do CRAS	40	-	60	100	13
ROSIMEIRE SANTANA FERREIRA DE ALMEIDA	347.610.041-34	Assistente Social do CRAS	25	-	75	100	14
MARISELMA BARBOSA FERNANDES	305.807.492-15	Assistente Social do CRAS	30	-	65	95	15
EULIANIA TORRES RODRIGUES NUNES	402.799.443-49	Assistente Social do CRAS	5	-	85	90	16
ELISIA FLAVIANA MARTINS FERREIRA	876.528.541-72	Assistente Social do CRAS	5	-	85	90	17
ELIANA ALVES RIOS	290.472.771-04	Assistente Social do CRAS	40	-	40	80	18
LORENA PEREIRA NERIS DE SANTANA	702.380.601-60	Assistente Social do CRAS	5	-	70	75	19
DEBORA ALVES PERES	025.970.841-08	Assistente Social do CRAS	5	-	60	65	20
DIVINA RAFAEL DA SILVA ALKMIM	834.124.411-04	Assistente Social do CRAS	5	-	45	50	21
DORALICE MOREIRA DOS SANTOS	797.927.401-63	Assistente Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
LIRIANA JANUARIO SILVA DE BRITO	485.508.501-44	Assistente Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
MARIA GORETE ROCHA CARVALHO	560.406.951-53	Assistente Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
SIMONE APARECIDA CANDIDA	790.270.161-00	Assistente Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
BRUNO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	729.378.741-34	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	1
LUDMILLA SANTANA DA SILAVA SOUZA	702.921.571-00	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	2
ANTONIO MARCOS COSTA VIEIRA	016.198.631-54	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	3
TANIA CAMARGO DA SILVA	007.177.151-40	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	4
GUILHERME ABREU DA SILVA	713.861.401-20	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	5
AMANDA STHEFANNI RODRIGUES PEREIRA	700.303.491-33	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	6
LETICIA FRANCYELE FERREIRA MESQUITA	057.586.191-67	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	7
RAILSON PEREIRA DA SILVA REIS	063.863.613-26	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	8
TAKINA ROCHA MIRANDA	711.791.621-45	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	9
WILLIAN CARVALHO ARANTES	032.366.231-52	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	10
MICHELLE LORRAYNE LEITE SILVA FERREIRA	700.593.581-06	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	11
CAMILLA VITORIA PIRES DE CARVALHO	068.723.091-80	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	12
PAMELA IZABELA AMARAL RESENDE	735.533.871-49	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	95	145	13
DAIANE CAMARGOS DOS SANTOS	701.040.511-59	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	95	145	14

JACQUELINE GOMES DIAS	006.165.573-29	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	95	145	15
TARINE CORREA SILVA	028.013.281-62	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	95	145	16
NILDINEI DE SOUSA SANTOS	047.600.911-14	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	90	140	17
GIOVANNA SILVA MENDONCA	711.313.741-50	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	90	140	18
HEITOR WILSON MOURA OLIVEIRA	710.745.661-06	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	90	140	19
JORGE ALTINO DA SILVA	076.036.633-00	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	90	140	20
ISABELLA VITORIA MARTINS FREIRE	709.190.431-19	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	90	140	21
PAULO VINICIUS SILVA BESSA	711.161.011-30	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	90	140	22
KELLY CRISTINA DA SILVA BARROS	008.245.961-45	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	90	140	23
ISABELLA MACHADO DE OLIVEIRA LIMA	040.996.631-24	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	24
SINTHYA GABRIELE MARCAL REZENDE	702.671.071-02	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	25
MARIDÉ DARIO DE LIMA SILVA	677.743.932-34	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	26
MARIA CLARA ALTINA SILVA	059.593.611-32	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	27
THUANNY CORDEIRO DO CARMO	701.495.251-09	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	28
EDSON ALVES RODRIGUES LIMA	703.897.221-97	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	29
ETHIENE MARQUES DIAS	754.133.021-34	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	30
JAQUELINE JACINTA DOS REIS	012.971.021-00	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	31
JADDY SANTANA ITACARAMBI	101.542.181-46	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	32
DEBORA RODRIGUES DONZELLI	027.237.391-55	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	33
AISA SUED GINO DE MATOS	703.077.081-10	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	34
DANIELLY CRISTINA FIDELES JACOMINI	038.550.321-06	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	35
ISRAEL DE SOUZA RIBEIRO	704.836.511-09	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	36
MARIA CRISTINA ALVES DE BRITO	015.716.345-84	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	37
NATON ALVES DA SILVA	700.767.261-26	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	38
SUZANA PIMENTA SOUTO	008.882.841-79	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	39
KARULINNY GONCALVES DA SILVA	041.392.141-71	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	40
JOAO MANOEL DE REZENDE	705.505.441-94	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	41
CLEANIA RODRIGUES DA COSTA	700.690.371-83	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	42
CLESIO ARAUJO SILVA OLIVEIRA	886.502.192-68	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	43
ELIANE RODRIGUES DE SOUSA	922.061.231-34	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	44
KARYNE EVARISTO DA SILVA	707.928.061-31	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	45
RENATO TEIXEIRA VAZ DE SOUZA	700.308.221-73	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	46
UHEBIA LACERDA DA SILVA	703.996.801-01	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	47
ELAINY CORDEIRO DE SOUSA	034.736.641-46	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	70	120	48
JOSIANE CUNHA OLIVEIRA	021.013.331-71	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	70	120	49
PEDRO HENRIQUE DINIZ DE PAULA	706.463.071-00	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	70	120	50
RAYANNE MOREIRA BRAGA	068.755.361-02	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	70	120	51
THALIS HENRIQUE DANTAS RIBEIRO	057.380.051-04	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	70	120	52
KARLA FERNANDA DOS SANTOS	701.320.741-17	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	65	115	53
LUIZ ANDRE BARBOSA DA SILVA VAZ	017.748.561-23	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	65	115	54
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	051.452.541-05	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	65	115	55
CLAUDIA MENDES ALVES GUIMARAES	812.642.751-53	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	60	110	56
MILENA FREIRES LIMA SILVA	093.075.173-63	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	60	110	57
ELIADE RODRIGUES DE SOUZA	029.154.701-03	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	50	100	58
GUILHERME ALVES LEOPOLDINO	710.290.991-89	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	50	100	59
LILIAN MARIA DE MELO OLIVEIRA CRISTO	908.228.541-04	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	40	90	60
ANA LUIZA NERES LIMA	708.109.871-12	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	0	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ANA PAULA ALVES GUIMARAES FERNANDES	003.702.721-29	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
BIANCA RAFAELLA LOPES	057.154.961-	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do	-	-	NÃO	0	DESCLASSIFICADO, NÃO

DE OLIVEIRA	60	Cadastro Único			COMPARECEU		COMPARECEU NA ENTREVISTA
CRISTIANE PEREIRA GONÇALVES	967.978.601-30	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
DIANA RODRIGUES DA SILVA	064.532.174-57	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
DIANNY DA SILVA RODRIGUES	011.882.841-00	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ELAINE RIBEIRO DA SILVA	012.863.061-24	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ISABELLA MONTEIRO RODRIGUES	707.249.931-85	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
MARCELO AUGUSTO BATISTA DE SENA	704.114.141-19	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
MYLLKA RIBEIRO DE SOUZA	026.767.031-10	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
NAFTALLI ROCHA SILVA ANTUNES	021.377.281-76	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
STEFANY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	700.369.521-92	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
STEFANY DO SOCORRO ABREU	012.972.682-61	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ALENIR BATISTA DE SOUZA	335.597.401-34	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	1
ALINE FIDELIS DE SOUZA SOARES	704.053.761-38	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	2
AMANDA VIEIRA TAVARES COELHO ZAGO	036.296.481-50	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	3
DIVINA RODRIGUES DE MORAES	796.024.101-59	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	4
JULIANO FLAVIO DO CARMO	002.871.171-89	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	5
LUDYMILLA FRANCIELLY SALES DA SILVA	042.638.611-67	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	6
CERALICE MARQUES SANTANA VIEIRA	493.877.661-87	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	7
KATIELLY ALMEIDA SILVA DE CARVALHO	014.797.881-55	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	8
GABRIEL KALINOSKI	094.937.481-46	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	9
ALANA CRISTINA DE SOUZA	709.029.391-22	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	10
JULIANA ALVES DA SILVA	017.194.621-94	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	11
GISELY VIEIRA DE SOUSA HUTIM	702.659.721-32	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	12
ALESSANDRA LUIZA RODRIGUES	859.501.901-06	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	13
KAMILLA RORIGUES ROSA	702.711.951-00	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	14
AZENAETE BALTAZAR DE JESUS	041.155.581-21	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	15
SUZANNY VINHAL VALADAO	711.173.821-76	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	16
MARIVANIA CELECINA NETA	032.408.743-85	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	17
BRUNA NAYARA BORGES DA SILVA	754.314.591-04	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	18
GIOVANNA OLIVEIRA SANTOS	066.937.641-85	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	19
JENNIFER KELLY NUNES AMORIM	704.132.331-30	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	20
JULIA OLIVEIRA BEZERRA	708.654.201-65	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	21
LUDMYLLA FERREIRA MARQUES	988.280.612-00	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	22
DEBORAH SANTIAGO PINHEIRO CUNHA	025.017.231-39	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	23
JACIANE DE OLIVEIRA SILVA	001.501.301-47	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	24
JOANY DE FIGUEIREDO MENEZES	110.325.994-64	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	25
MARLA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	704.745.091-25	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	26
THAIS RODRIGUES DO NASCIMENTO SOARES	703.056.701-31	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	27
KELLY CRISTINA DE BARROS DORNELA	755.745.941-53	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	28
RAFAEL DE PAULA BALTAZAR	712.336.651-71	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	29
AGLEI PAULA RODRIGUES PORTO	669.813.871-15	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	30
HYASMIN VITORIA DOS SANTOS	700.027.421-28	Orientador Social do CRAS	-	-	85	85	31
KAMYLLE RODRIGUES DIAS	700.315.901-52	Orientador Social do CRAS	-	-	85	85	32
MARIA EDUARDA RODRIGUES FRANCA SILVA	716.117.681-60	Orientador Social do CRAS	-	-	85	85	33
SARA KAMILA CAMPOS DA	024.466.631-	Orientador Social do CRAS	-	-	85	85	34

CUNHA	37						
YASMIN ALVES CORREIRA	703.592.781-67	Orientador Social do CRAS	-	-	85	85	35
DOUGLAS BATISTA BARROS	704.090.651-10	Orientador Social do CRAS	-	-	85	85	36
LORENA LORRANY DA SILVA LIMA	030.688.611-10	Orientador Social do CRAS	-	-	85	85	37
CLAUDINES DOMINGOS FERNANDES FERREIRA	886.005.051-00	Orientador Social do CRAS	-	-	80	80	38
ESTELA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	006.361.121-01	Orientador Social do CRAS	-	-	80	80	39
PAULA ROBERTA GONCALVES CORREA	022.654.181-96	Orientador Social do CRAS	-	-	80	80	40
DANIELLE FERREIRA DE QUEIROZ	032.630.011-24	Orientador Social do CRAS	-	-	75	75	41
GRAZIELE DA SILVA LINHARES	707.400.781-19	Orientador Social do CRAS	-	-	75	75	42
MARCELO BUENO ALVES	021.384.821-03	Orientador Social do CRAS	-	-	75	75	43
ANTONIA VITORIA ARAUJO SANTOS RIBEIRO	088.111.791-90	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	44
BIANKA STEFANY CASTRO DOS SANTOS	703.996.761-80	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	45
CLEUDIANE DE MELO DE SOUSA	702.447.931-07	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	46
DANIELE HELENA AZEVEDO SILVA	065.284.371-90	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	47
HERIKA VITAL DO NASCIMENTO SIMIAO	015.190.211-94	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	48
LUANA NUNES DA SILVA	706.312.911-21	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	49
ROSANA ROSA DA SILVA	823.026.181-49	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	50
THAIS CAMPOS MARTINS	042.035.702-55	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	51
THIAGO VINICIUS LIMA	039.409.291-35	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	52
RAYANE PEREIRA PAZ SILVA	703.002.651-90	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	53
ELIANA OLIVEIRA MONTEIRO	922.941.111-68	Orientador Social do CRAS	-	-	65	65	54
JESSIKA CRISTINA MONTEIRO LOURENCO COSTA	038.053.401-09	Orientador Social do CRAS	-	-	65	65	55
LEONILDE DO REGO NOLASCO	329.927.078-80	Orientador Social do CRAS	-	-	65	65	56
RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	016.041.652-35	Orientador Social do CRAS	-	-	65	65	57
STHEFFANI DE SOUSA VALENTE PIRES ALVES	036.755.741-05	Orientador Social do CRAS	-	-	65	65	58
IVAN DA SILVA GOMES	606.957.463-08	Orientador Social do CRAS	-	-	65	65	59
ARTHUR DIVINO VIEIRA SOUZA	708.116.201-07	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	60
JANAINA SANTOS MASTRELA BORGES	016.442.691-47	Orientador Social do CRAS	-		60	60	61
JOAO REGIS DE PAIVA NETO	104.726.284-37	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	62
LAYS RODRIGUES SOUSA MOURA	042.327.461-96	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	63
MARIANA MONTEIRO SILVA	714.473.801-18	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	64
MARTA JUVENCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	520.670.842-91	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	65
MATHEUS MOREIRA COSTA SILVA	701.359.781-30	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	66
RAIANE EUGENIA SAIFERT SPINDULA	073.266.441-10	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	67
ROSILDA VIEIRA DE SOUZA MAGALHAES	840.351.301-34	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	68
BRUNA ALESSANDRA MOREIRA LOBO	702.462.661-55	Orientador Social do CRAS	-	-	55	55	69
GUILHERME SILVA SANTOS	047.788.181-56	Orientador Social do CRAS	-	-	55	55	70
LAYANA LOPES DOS SANTOS GOMES	626.559.221-15	Orientador Social do CRAS	-	-	55	55	71
ALBION CANDIDO DA SILVA	005.498.441-63	Orientador Social do CRAS	-	-	50	50	72
AMANDA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS	702.492.991-00	Orientador Social do CRAS	-	-	50	50	73
ANDREIA FABIANA FARIA CASSOL	992.357.301-04	Orientador Social do CRAS	-	-	50	50	74
MARILENE DO NASCIMENTO SILVA LIMA	985.920.411-04	Orientador Social do CRAS	-	-	50	50	75
NATALYA ADORNO DE CARVALHO GONCALVES	701.151.971-84	Orientador Social do CRAS	-	-	50	50	76
PAULO BATISTA REGO	026.010.071-41	Orientador Social do CRAS	-	-	50	50	77
ALINE LUIZA DA SILVA	008.822.271-30	Orientador Social do CRAS	-	-	40	40	78
AMANDA FRANCISCA SANTANA	039.630.731-01	Orientador Social do CRAS	-	-	40	40	79
MARIA SALENE VIANA DE OLIVEIRA	037.367.261-63	Orientador Social do CRAS	-	-	40	40	80
ROSANA FERNANDES VIEIRA	008.107.711-44	Orientador Social do CRAS	-	-	40	40	81
ATILA MAJANE GONCALVES LIMA COUTINHO DE MORAIS	052.620.331-56	Orientador Social do CRAS	-		30	30	82

BRUNA NAZARE DE OLIVEIRA	007.228.001-85	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	83
CARLA RAMOS LOURENCO DO CARMO	777.166.981-68	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	84
FERNANDA DA CONCEICAO LIMA	700.864.041-21	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	85
GRAZIELLEN COSTA ALVES	701.189.261-36	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	86
MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA	704.562.022-50	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	87
MARIA CARLA ARAUJO COIMBRA SALES	958.981.311-91	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	88
MATHEUS KENEDDY CARLOS AGUIAR	707.378.451-20	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	89
THAIS NASCIMENTO DA SILVA	702.057.451-30	Orientador Social do CRAS	-	-	25	25	90
ARIADNA MODESTO DOS SANTOS	036.379.881-19	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
BRISA FERREIRA SOUSA DE MORAIS DORNELES	043.620.061-92	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
CARINY LOURENÇO DE CASTRO	750.237.761-15	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
DIVINA PERPETUA ALVES	865.115.801-72	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
GABRYEL LOPES DE OLIVEIRA	758.056.181-68	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
HELEN CRISTINE SANTANA LEITE	059.122.121-73	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
KENIA MARTINS PINHEIRO	700.931.501-99	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
LEILIANE ROSA DE PAULA	018.545.841-62	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
WANDERSON DAMIAO	049.453.661-60	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
RAFAEL BATISTA DE AVILA	700.255.751-39	Psicólogo do CRAS	50	-	70	120	1
CAROLINA NONATO DA SILVA	703.786.441-22	Psicólogo do CRAS	20	-	100	120	2
VIVIANE PEREIRA DE MIRANDA	912.949.241-68	Psicólogo do CRAS	15	-	100	115	3
HALLINY BARBOSA GONCALVES	967.942.241-00	Psicólogo do CRAS	50	-	60	110	4
JULIANA ATAIDES DE MELO	703.122.371-70	Psicólogo do CRAS	15	-	85	100	5
LORENA ROANE ALVES DA SILVA	992.393.533-72	Psicólogo do CRAS	20	-	80	100	6
NATHAN CAETANO NUNES	054.590.591-51	Psicólogo do CRAS	5	-	95	100	7
GUTHIERRE BARBOSA DA SILVA PRADO	024.125.201-60	Psicólogo do CRAS	15	-	80	95	8
HEYDE POLLYANA ALVES SILVA	028.087.861-31	Psicólogo do CRAS	5	-	90	95	9
PEDRO HENRIQUE SOUZA ALVES	009.982.371-32	Psicólogo do CRAS	5	-	90	95	10
STHEFANY CRISTINY DA MOTA AMORA	021.610.301-08	Psicólogo do CRAS	10	-	85	95	11
VICTOR RIBEIRO MARCAL	703.689.001-00	Psicólogo do CRAS	5	-	90	95	12
ENEANES DE SOUZA VIANA	882.658.971-20	Psicólogo do CRAS	5	-	75	80	13
SKY ALEXANDRE BUENO DE AMORIM	044.225.001-04	Psicólogo do CRAS	5	-	75	80	14
INGRID XAVIER RODRIGUES	045.294.871-13	Psicólogo do CRAS	5	-	70	75	15
FLAVIA MARTINS COSTA	888.472.681-68	Psicólogo do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	013.962.681-62	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	1
BIANCA CANDIDA BUENO	025.621.311-93	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	2
DIOGO VERISSIMO DO NASCIMENTO	037.570.251-21	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	3
ELAINNE DE SOUSA CAETANO	009.137.021-37	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	4
HALLANNA DE ALMEIDA SILVA	022.690.001-02	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	5
KARLA FERNANDA DE JESUS MIRANDA	756.655.731-91	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	6
LAIZ FERNANDES ZEFERINO	060.094.491-38	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	7
LEILA BAILÃO DE MORAIS	868.404.361-87	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	8
LETICIA PEREIRA RODRIGUES	705.238.551-17	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	9
NUBIA DA SILVA COSTA	700.240.661-25	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	10
RAYANE REIS DOS SANTOS MENDES	072.288.631-43	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	11
SIRLENE DE FATIMA NETO	933.773.471-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	12

TASSIANE MARIA DA SILVA	036.020.701-40	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	13
THALITA PEREIRA MARCIANO	756.114.811-91	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	14
WALTER DE PAULA SANTOS	007.431.801-27	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	15
WANESSA FRANCISCA DOS SANTOS	755.329.721-68	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	16
ALESSANDRA BARCELOS DA SILVA	034.267.411-05	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	17
NATALIA RODRIGUES MACHADO CARDOSO	004.235.111-14	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	18
MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA	701.456.151-03	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	19
THIAGO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	700.476.551-27	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	20
AMANDA LETICIA FERNANDES PEREIRA	701.105.191-08	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	21
DAYANNE MOREIRA FELICIANO	750.414.131-34	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	22
EDIVANIA APARECIDA MEDEIROS	018.459.371-98	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	23
ANDREIA BARBOSA CAVALCANTE	999.796.831-04	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	24
JANAINA MENDES DOS SANTOS	754.395.901-10	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	25
MARIA JOSE MAGNA DANTAS DE MACEDO	101.827.534-76	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	26
GUILHERME FREITAS MACHADO	049.723.051-85	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	27
LARA EMANUELA TEIXEIRA DE SOUZA	082.550.481-38	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	28
JOYCE ALVES DE FREITAS NUNES	701.258.111-52	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	29
POLLYANA DOS SANTOS SILVA	710.735.651-81	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	30
DEBORA VITÓRIA CARDOSO ABREU	702.513.281-04	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	95	95	31
FRANCISLEINE CONCEICAO GOMES	999.404.931-34	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	95	95	32
VINICIUS GABRIEL NATAL FARIAS	709.448.151-97	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	95	95	33
PEDRO LUCAS ANDRADE COSTA	714.548.241-07	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	95	95	34
DIVANILDA FERREIRA MENDES	008.153.501-55	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	35
EMILLY GABRIELA SIQUEIRA DA SILVA	711.540.521-25	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	36
GISELE FATIMA DIAS DOS SANTOS	031.186.521-60	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	37
JANAINA TEODORO MOREIRA DA SILVA	044.643.191-57	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	38
JOSENEIDE DOS SANTOS PIEDADE	833.834.091-04	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	39
PATRICIA SIMIAO GOUVEIA	714.931.431-74	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	40
THAYNA VITORIA VERISSIMO LOPES	040.423.641-36	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	41
ZEIQUE AQUINO DE ABREU	796.544.871-87	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	42
JULIANA FRANCA DA SILVA	123.523.867-99	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	85	85	43
JULIANA INGRID DA SILVA FERREIRA	700.784.201-13	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	85	85	44
RAYANY PEREIRA DE OLIVEIRA	700.505.531-43	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	85	85	45
RAYSLA DE SOUZA MARTINS	703.574.361-80	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	85	85	46
SAMUEL ALVES RIBEIRO	703.918.041-38	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	85	85	47
ADRIANA ALVES DIAS DA SILVA	701.311.261-56	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	48
DAIANE HONORATO DIAS BORGES COELHO	704.162.691-17	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	49
ELIENE SOARES DE OLIVEIRA	594.867.832-68	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	50
LAYANNE BARROS DOS SANTOS	702.128.421-70	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	51
LUCIENE ALZIRA DE OLIVEIRA	043.504.821-05	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	52
MATEUS AUGUSTO DOURADO SILVA SIQUEIRA	700.402.831-35	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	53
ROSILENE DA SILVA LIMA	012.487.811-39	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	54
SIRLENE LEITE TAVEIRA SOUZA	875.482.751-53	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	55
WELLYDA DE ARAUJO SOUA	058.212.501-45	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	56
FRANCIELLY KESIA DE ALMEIDA SILVA	018.739.241-27	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	75	75	57
GLAUCIANDREA PEREIRA DA SILVA REZENDE CAMARGO	835.685.731-72	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	75	75	58
ALCIONE ANANIAS DA SILVA	586.210.081-49	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	70	70	59
JOSILENE JULIO DE FARIA	051.878.541-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	70	70	60
MONICA SOARES MARTINS	833.430.401-34	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	70	70	61

ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	707.575.581-19	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	62
IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA	035.635.071-12	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	63
JOAO PAULO TEIXEIRA DE MORAES	709.260.321-86	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	64
LEYLANE ATAIDE RIBEIRO	704.180.461-58	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	65
MARCIA DE FATIMA SILVA	793.273.461-49	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	66
MARIA SOLANGE MOURA DE JESUS	878.351.931-91	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	67
WALERIA RIBEIRO FLAUSINO DE CARVALHO	739.020.631-49	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	68
WILSON DA SILVA PEREIRA JUNIOR	042.049.511-80	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	69
URIAS SIQUEIRA DA CRUZ	701.712.801-05	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	50	50	70
VILMA GOMES DA SILVA	759.521.141-72	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	50	50	71
LUCIA GARCIA LACERDA	575.849.071-72	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	45	45	72
ARLENE DA COSTA MIRANDA SILVA	025.420.391-43	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	40	40	73
LUCIELIA APARECIDA VIEIRA	879.510.371-68	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	40	40	74
AILA FERNANDES DE SOUSA SILVA	706.917.411-07	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ANA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	708.241.051-41	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ANDRESSA DE CASSIA MENDES DUARTE	700.328.441-31	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ANGELA ANDREA ASSIS	206.086.374-61	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
BEATRIZ BARBOSA ARAUJO MARTINS	046.381.511-40	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
BRUNO BATISTA BARBOSA	044.272.991-05	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
CARLA JORDANA OLIVEIRA	041.034.423-01	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
CAROLINY KIVIA FARIAS CARDOSO	704.849.931-19	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
CYNTHIA BUENO DE PAULA	041.009.981-39	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
DENILDA CRISTINA DORNELES ALVES	947.613.021-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
EDILEUZA FERNANDES BARROS DA SILVA SANTOS	001.794.731-66	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
EDYLLANNE DE ASSIS SOUSA	075.203.723-40	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ELIANE FRANCISCA DAS NEVES	463.375.041-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ERBENIA ALVES DE ALECRIM	050.151.235-74	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
FERNANDA MARTINS DE SOUZA	956.737.841-04	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
FLORENTINA DE JESUS LIMA	905.791.001-20	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
GABRIELLY MORAIS CARDOSO	708.563.671-84	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
GILBERTO CARLOS SILVA	255.293.403-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
IZABEL BENICIO DE SOUZA	857.073.921-49	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
JHONATAN CAMILO XAVIER	707.040.181-79	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
RAFAELA FERREIRA CAMPOS	710.285.501-03	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
RENATA PEREIRA GOMES	001.487.241-24	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
THAIANE LIRA CHAVES GUIMARAES	054.193.333-76	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA

Leia-se:

NOME	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO/ EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO/ CURSO	PONTUAÇÃO/ ENTREVISTA	PONTUAÇÃO/TOTAL	CLASSIFICAÇÃO

PATRICIA FERREIRA DIAS	951.183.221-20	Assistente Social do CRAS	35	-	100	135	1
DIVINA MARIA DE OLIVEIRA	387.337.491-91	Assistente Social do CRAS	50	-	80	130	2
MARIA DO CARMO PEREIRA SOL	566.001.781-91	Assistente Social do CRAS	35	-	90	125	3
LEILA MARIA LEITE DE SOUZA	560.492.001-06	Assistente Social do CRAS	50	-	70	120	4
ELENICE CARVALHO OLIVEIRA	985.239.613-72	Assistente Social do CRAS	20	-	100	120	5
RAILLANIA DE CARVALHO GOMES	044.930.071-41	Assistente Social do CRAS	15	-	100	115	6
DAYANNE SOCORRO DE SOUZA FARIA	753.989.231-53	Assistente Social do CRAS	15	-	100	115	7
MARCIENE GONCALVES BATISTA SOARES	826.498.201-87	Assistente Social do CRAS	50	-	60	110	8
ZENAIDY MARIA DA COSTA GONCALVES	961.918.481-53	Assistente Social do CRAS	50	-	60	110	9
ROSANA GREICE DE AGUIAR	544.891.721-68	Assistente Social do CRAS	35	-	70	105	10
LUCIANA DIAS DO AMARAL BORGES	025.825.796-29	Assistente Social do CRAS	5	-	100	105	11
ANA JULIA DE SOUSA SANTOS	751.609.511-72	Assistente Social do CRAS	40	-	60	100	12
ROSIMEIRE SANTANA FERREIRA DE ALMEIDA		Assistente Social do CRAS	25	-	75	100	13
ANDRIZA CRISTINA MOTA DE OLIVEIRA	832.739.641-20	Assistente Social do CRAS	15	-	85	100	14
EULIANIA TORRES RODRIGUES NUNES	402.799.443-49	Assistente Social do CRAS	5	-	95	100	15
MARISELMA BARBOSA FERNANDES	305.807.492-15	Assistente Social do CRAS	30	-	65	95	16
ELISIA FLAVIANA MARTINS FERREIRA	876.528.541-72	Assistente Social do CRAS	5	-	85	90	17
ELIANA ALVES RIOS	290.472.771-04	Assistente Social do CRAS	40	-	40	80	18
LORENA PEREIRA NERIS DE SANTANA	702.380.601-60	Assistente Social do CRAS	5	-	70	75	19
DEBORA ALVES PERES	025.970.841-08	Assistente Social do CRAS	5	-	60	65	20
DIVINA RAFAEL DA SILVA ALKMIM	834.124.411-04	Assistente Social do CRAS	5	-	45	50	21
DORALICE MOREIRA DOS SANTOS	797.927.401-63	Assistente Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
LIRIANA JANUARIO SILVA DE BRITO	485.508.501-44	Assistente Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
MARIA GORETE ROCHA CARVALHO	560.406.951-53	Assistente Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
SIMONE APARECIDA CANDIDA	790.270.161-00	Assistente Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
BRUNO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	729.378.741-34	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	1
LUDMILLA SANTANA DA SILAVA SOUZA	702.921.571-00	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	2
ANTONIO MARCOS COSTA VIEIRA	016.198.631-54	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	3
TANIA CAMARGO DA SILVA	007.177.151-40	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	4
GUILHERME ABREU DA SILVA	713.861.401-20	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	5
AMANDA STHEFANNI RODRIGUES PEREIRA	700.303.491-33	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	6
LETICIA FRANCYELE FERREIRA MESQUITA	057.586.191-67	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	7
RAILSON PEREIRA DA SILVA REIS	063.863.613-26	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	8
TAKINA ROCHA MIRANDA	711.791.621-45	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	9
WILLIAN CARVALHO ARANTES	032.366.231-52	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	10
MICHELLE LORRAYNE LEITE SILVA FERREIRA	700.593.581-06	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	11
CAMILLA VITORIA PIRES DE CARVALHO	068.723.091-80	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	100	150	12
PAMELA IZABELA AMARAL RESENDE	735.533.871-49	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	95	145	13
DAIANE CAMARGOS DOS SANTOS	701.040.511-59	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	95	145	14
JACQUELINE GOMES DIAS	006.165.573-29	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	95	145	15
TARINE CORREA SILVA	028.013.281-62	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	95	145	16
ISABELLA MACHADO DE OLIVEIRA LIMA	040.996.631-24	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	95	145	17
SINTHYA GABRIELE MARCAL REZENDE	702.671.071-02	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	95	145	18
PAULO VINICIUS SILVA BESSA	711.161.011-30	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	90	140	19
NILDINEI DE SOUSA SANTOS	047.600.911-14	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	90	140	20
GIOVANNA SILVA MENDONCA	711.313.741-50	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	90	140	21
HEITOR WILSON MOURA OLIVEIRA	710.745.661-06	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	90	140	22
JORGE ALTINO DA SILVA	076.036.633-	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do	-	50	90	140	23

	00	Cadastro Único					
ISABELLA VITORIA MARTINS FREIRE	709.190.431-19	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	90	140	24
KELLY CRISTINA DA SILVA BARROS	008.245.961-45	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	90	140	25
MARIDÉ DARIO DE LIMA SILVA	677.743.932-34	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	26
MARIA CLARA ALTINA SILVA	059.593.611-32	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	27
THUANNY CORDEIRO DO CARMO	701.495.251-09	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	28
EDSON ALVES RODRIGUES LIMA	703.897.221-97	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	29
ETHIENE MARQUES DIAS	754.133.021-34	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	30
JAQUELINE JACINTA DOS REIS	012.971.021-00	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	31
JADDY SANTANA ITACARAMBI	101.542.181-46	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	85	135	32
DEBORA RODRIGUES DONZELLI	027.237.391-55	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	33
AISA SUED GINO DE MATOS	703.077.081-10	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	34
DANIELLY CRISTINA FIDELES JACOMINI	038.550.321-06	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	35
ISRAEL DE SOUZA RIBEIRO	704.836.511-09	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	36
MARIA CRISTINA ALVES DE BRITO	015.716.345-84	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	37
NATON ALVES DA SILVA	700.767.261-26	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	38
SUZANA PIMENTA SOUTO	008.882.841-79	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	80	130	39
KARULINNY GONCALVES DA SILVA	041.392.141-71	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	40
JOAO MANOEL DE REZENDE	705.505.441-94	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	41
CLEANIA RODRIGUES DA COSTA	700.690.371-83	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	42
CLESIO ARAUJO SILVA OLIVEIRA	886.502.192-68	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	43
ELIANE RODRIGUES DE SOUSA	922.061.231-34	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	44
KARYNE EVARISTO DA SILVA	707.928.061-31	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	45
RENATO TEIXEIRA VAZ DE SOUZA	700.308.221-73	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	46
UHEBIA LACERDA DA SILVA	703.996.801-01	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	75	125	47
ELAINY CORDEIRO DE SOUSA	034.736.641-46	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	70	120	48
JOSIANE CUNHA OLIVEIRA	021.013.331-71	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	70	120	49
PEDRO HENRIQUE DINIZ DE PAULA	706.463.071-00	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	70	120	50
RAYANNE MOREIRA BRAGA	068.755.361-02	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	70	120	51
THALIS HENRIQUE DANTAS RIBEIRO	057.380.051-04	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	70	120	52
KARLA FERNANDA DOS SANTOS	701.320.741-17	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	65	115	53
LUIZ ANDRE BARBOSA DA SILVA VAZ	017.748.561-23	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	65	115	54
RAFAELA CRISTINA DA SILVA	051.452.541-05	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	65	115	55
CLAUDIA MENDES ALVES GUIMARAES	812.642.751-53	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	60	110	56
MILENA FREIRES LIMA SILVA	093.075.173-63	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	60	110	57
ELIADE RODRIGUES DE SOUZA	029.154.701-03	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	50	100	58
GUILHERME ALVES LEOPOLDINO	710.290.991-89	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	50	100	59
LILIAN MARIA DE MELO OLIVEIRA CRISTO	908.228.541-04	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	50	40	90	60
ANA LUIZA NERES LIMA	708.109.871-12	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	0	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ANA PAULA ALVES GUIMARAES FERNANDES	003.702.721-29	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
BIANCA RAFAELLA LOPES DE OLIVEIRA	057.154.961-60	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
CRISTIANE PEREIRA GONÇALVES	967.978.601-30	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
DIANA RODRIGUES DA SILVA	064.532.174-57	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
DIANNY DA SILVA RODRIGUES	011.882.841-00	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ELAINE RIBEIRO DA SILVA	012.863.061-24	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ISABELLA MONTEIRO RODRIGUES	707.249.931-85	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA

MARCELO AUGUSTO BATISTA DE SENA	704.114.141-19	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
MYLLKA RIBEIRO DE SOUZA	026.767.031-10	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
NAFTALLI ROCHA SILVA ANTUNES	021.377.281-76	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
STEFANY CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	700.369.521-92	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
STEFANY DO SOCORRO ABREU	012.972.682-61	Cadastrador/Entrevistador/Digitadores do Cadastro Único	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ALENIR BATISTA DE SOUZA	335.597.401-34	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	1
ALINE FIDELIS DE SOUZA SOARES	704.053.761-38	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	2
AMANDA VIEIRA TAVARES COELHO ZAGO	036.296.481-50	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	3
DIVINA RODRIGUES DE MORAES	796.024.101-59	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	4
JULIANO FLAVIO DO CARMO	002.871.171-89	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	5
LUDYMILLA FRANCIELLY SALES DA SILVA	042.638.611-67	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	6
CERALICE MARQUES SANTANA VIEIRA	493.877.661-87	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	7
KATIELLY ALMEIDA SILVA DE CARVALHO	014.797.881-55	Orientador Social do CRAS	-	-	100	100	8
GABRIEL KALINOSKI	094.937.481-46	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	9
ALANA CRISTINA DE SOUZA	709.029.391-22	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	10
JULIANA ALVES DA SILVA	017.194.621-94	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	11
GISELY VIEIRA DE SOUSA HUTIM	702.659.721-32	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	12
ALESSANDRA LUIZA RODRIGUES	859.501.901-06	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	13
KAMILLA RORIGUES ROSA	702.711.951-00	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	14
AZENAETE BALTAZAR DE JESUS	041.155.581-21	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	15
SUZANNY VINHAL VALADAO	711.173.821-76	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	16
KELLY CRISTINA DE BARROS DORNELA	755.745.941-53	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	17
DOUGLAS BATISTA BARROS	704.090.651-10	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	18
LORENA LORRANY DA SILVA LIMA	030.688.611-10	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	19
RAFAEL DE PAULA BALTAZAR	712.336.651-71	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	20
AGLEI PAULA RODRIGUES PORTO	669.813.871-15	Orientador Social do CRAS	-	-	95	95	21
MARIVANIA CELECINA NETA	032.408.743-85	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	22
BRUNA NAYARA BORGES DA SILVA	754.314.591-04	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	23
GIOVANNA OLIVEIRA SANTOS	066.937.641-85	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	24
JENNIFER KELLY NUNES AMORIM	704.132.331-30	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	25
JULIA OLIVEIRA BEZERRA	708.654.201-65	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	26
LUDMYLLA FERREIRA MARQUES	988.280.612-00	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	27
DEBORAH SANTIAGO PINHEIRO CUNHA	025.017.231-39	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	28
JACIANE DE OLIVEIRA SILVA	001.501.301-47	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	29
JOANY DE FIGUEIREDO MENEZES	110.325.994-64	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	30
MARLA CAROLINE RODRIGUES DE JESUS	704.745.091-25	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	31
THAIS RODRIGUES DO NASCIMENTO SOARES	703.056.701-31	Orientador Social do CRAS	-	-	90	90	32
HYASMIN VITORIA DOS SANTOS	700.027.421-28	Orientador Social do CRAS	-	-	85	85	33
KAMYLLE RODRIGUES DIAS	700.315.901-52	Orientador Social do CRAS	-	-	85	85	34
MARIA EDUARDA RODRIGUES FRANCA SILVA	716.117.681-60	Orientador Social do CRAS	-	-	85	85	35
SARA KAMILA CAMPOS DA CUNHA	024.466.631-37	Orientador Social do CRAS	-	-	85	85	36
YASMIN ALVES CORREIRA	703.592.781-67	Orientador Social do CRAS	-	-	85	85	37
CLAUDINES DOMINGOS FERNANDES FERREIRA	886.005.051-00	Orientador Social do CRAS	-	-	80	80	38
ESTELA CAROLINE PEREIRA DA SILVA	006.361.121-01	Orientador Social do CRAS	-	-	80	80	39
PAULA ROBERTA GONCALVES CORREA	022.654.181-96	Orientador Social do CRAS	-	-	80	80	40
IVAN DA SILVA GOMES	606.957.463-08	Orientador Social do CRAS	-	-	80	80	41
DANIELLE FERREIRA DE	032.630.011-	Orientador Social do CRAS	-	-	75	75	42

QUEIROZ	24						
GRAZIELE DA SILVA LINHARES	707.400.781-19	Orientador Social do CRAS	-	-	75	75	43
MARCELO BUENO ALVES	021.384.821-03	Orientador Social do CRAS	-	-	75	75	44
ANTONIA VITORIA ARAUJO SANTOS RIBEIRO	088.111.791-90	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	45
BIANKA STEFANY CASTRO DOS SANTOS	703.996.761-80	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	46
CLEUDIANE DE MELO DE SOUSA	702.447.931-07	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	47
DANIELE HELENA AZEVEDO SILVA	065.284.371-90	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	48
HERIKA VITAL DO NASCIMENTO SIMIAO	015.190.211-94	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	49
LUANA NUNES DA SILVA	706.312.911-21	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	50
ROSANA ROSA DA SILVA	823.026.181-49	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	51
THAIS CAMPOS MARTINS	042.035.702-55	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	52
THIAGO VINICIUS LIMA	039.409.291-35	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	53
RAYANE PEREIRA PAZ SILVA	703.002.651-90	Orientador Social do CRAS	-	-	70	70	54
ELIANA OLIVEIRA MONTEIRO	922.941.111-68	Orientador Social do CRAS	-	-	65	65	55
JESSIKA CRISTINA MONTEIRO LOURENCO COSTA	038.053.401-09	Orientador Social do CRAS	-	-	65	65	56
LEONILDE DO REGO NOLASCO	329.927.078-80	Orientador Social do CRAS	-	-	65	65	57
RAFAEL BEZERRA DOS SANTOS SOUSA	016.041.652-35	Orientador Social do CRAS	-	-	65	65	58
STHEFFANI DE SOUSA VALENTE PIRES ALVES	036.755.741-05	Orientador Social do CRAS	-	-	65	65	59
ARTHUR DIVINO VIEIRA SOUZA	708.116.201-07	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	60
JANAINA SANTOS MASTRELA BORGES	016.442.691-47	Orientador Social do CRAS	-		60	60	61
JOAO REGIS DE PAIVA NETO	104.726.284-37	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	62
LAYS RODRIGUES SOUSA MOURA	042.327.461-96	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	63
MARIANA MONTEIRO SILVA	714.473.801-18	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	64
MARTA JUVENCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	520.670.842-91	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	65
MATHEUS MOREIRA COSTA SILVA	701.359.781-30	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	66
RAIANE EUGENIA SAIFERT SPINDULA	073.266.441-10	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	67
ROSILDA VIEIRA DE SOUZA MAGALHAES	840.351.301-34	Orientador Social do CRAS	-	-	60	60	68
BRUNA ALESSANDRA MOREIRA LOBO	702.462.661-55	Orientador Social do CRAS	-	-	55	55	69
GUILHERME SILVA SANTOS	047.788.181-56	Orientador Social do CRAS	-	-	55	55	70
LAYANA LOPES DOS SANTOS GOMES	626.559.221-15	Orientador Social do CRAS	-	-	55	55	71
ALBION CANDIDO DA SILVA	005.498.441-63	Orientador Social do CRAS	-	-	50	50	72
AMANDA DIVINA PEREIRA DOS SANTOS	702.492.991-00	Orientador Social do CRAS	-	-	50	50	73
ANDREIA FABIANA FARIA CASSOL	992.357.301-04	Orientador Social do CRAS	-	-	50	50	74
MARILENE DO NASCIMENTO SILVA LIMA	985.920.411-04	Orientador Social do CRAS	-	-	50	50	75
NATALYA ADORNO DE CARVALHO GONCALVES	701.151.971-84	Orientador Social do CRAS	-	-	50	50	76
PAULO BATISTA REGO	026.010.071-41	Orientador Social do CRAS	-	-	50	50	77
ALINE LUIZA DA SILVA	008.822.271-30	Orientador Social do CRAS	-	-	40	40	78
AMANDA FRANCISCA SANTANA	039.630.731-01	Orientador Social do CRAS	-	-	40	40	79
MARIA SALENE VIANA DE OLIVEIRA	037.367.261-63	Orientador Social do CRAS	-	-	40	40	80
ROSANA FERNANDES VIEIRA	008.107.711-44	Orientador Social do CRAS	-	-	40	40	81
ATILA MAJANE GONCALVES LIMA COUTINHO DE MORAIS	052.620.331-56	Orientador Social do CRAS	-		30	30	82
BRUNA NAZARE DE OLIVEIRA	007.228.001-85	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	83
CARLA RAMOS LOURENCO DO CARMO	777.166.981-68	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	84
FERNANDA DA CONCEICAO LIMA	700.864.041-21	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	85
GRAZIELLEN COSTA ALVES	701.189.261-36	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	86
MARIA ALICE PEREIRA DA SILVA	704.562.022-50	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	87
MARIA CARLA ARAUJO COIMBRA SALES	958.981.311-91	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	88
MATHEUS KENEDDY CARLOS AGUIAR	707.378.451-20	Orientador Social do CRAS	-	-	30	30	89
THAIS NASCIMENTO DA SILVA	702.057.451-30	Orientador Social do CRAS	-	-	25	25	90

ARIADNA MODESTO DOS SANTOS	036.379.881-19	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
BRISA FERREIRA SOUSA DE MORAIS DORNELES	043.620.061-92	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
CARINY LOURENÇO DE CASTRO	750.237.761-15	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
DIVINA PERPETUA ALVES	865.115.801-72	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
GABRYEL LOPES DE OLIVEIRA	758.056.181-68	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
HELEN CRISTINE SANTANA LEITE	059.122.121-73	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
KENIA MARTINS PINHEIRO	700.931.501-99	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
LEILIANE ROSA DE PAULA	018.545.841-62	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
WANDERSON DAMIAO	049.453.661-60	Orientador Social do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
VIVIANE PEREIRA DE MIRANDA	912.949.241-68	Psicólogo do CRAS	35	-	100	135	1
RAFAEL BATISTA DE AVILA	700.255.751-39	Psicólogo do CRAS	50	-	70	120	2
CAROLINA NONATO DA SILVA	703.786.441-22	Psicólogo do CRAS	20	-	100	120	3
HALLINY BARBOSA GONCALVES	967.942.241-00	Psicólogo do CRAS	50	-	60	110	4
LORENA ROANE ALVES DA SILVA	992.393.533-72	Psicólogo do CRAS	20	-	80	100	5
JULIANA ATAIDES DE MELO	703.122.371-70	Psicólogo do CRAS	15	-	85	100	6
NATHAN CAETANO NUNES	054.590.591-51	Psicólogo do CRAS	5	-	95	100	7
GUTHIERRE BARBOSA DA SILVA PRADO	024.125.201-60	Psicólogo do CRAS	15	-	80	95	8
STHEFANY CRISTINY DA MOTA AMORA	021.610.301-08	Psicólogo do CRAS	10	-	85	95	9
HEYDE POLLYANA ALVES SILVA	028.087.861-31	Psicólogo do CRAS	5	-	90	95	10
PEDRO HENRIQUE SOUZA ALVES	009.982.371-32	Psicólogo do CRAS	5	-	90	95	11
VICTOR RIBEIRO MARCAL	703.689.001-00	Psicólogo do CRAS	5	-	90	95	12
ENEANES DE SOUZA VIANA	882.658.971-20	Psicólogo do CRAS	5	-	75	80	13
SKY ALEXANDRE BUENO DE AMORIM	044.225.001-04	Psicólogo do CRAS	5	-	75	80	14
INGRID XAVIER RODRIGUES	045.294.871-13	Psicólogo do CRAS	5	-	70	75	15
FLAVIA MARTINS COSTA	888.472.681-68	Psicólogo do CRAS	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ANDREIA MARIA DE OLIVEIRA	013.962.681-62	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	1
BIANCA CANDIDA BUENO	025.621.311-93	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	2
DIOGO VERISSIMO DO NASCIMENTO	037.570.251-21	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	3
ELAINNE DE SOUSA CAETANO	009.137.021-37	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	4
HALLANNA DE ALMEIDA SILVA	022.690.001-02	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	5
KARLA FERNANDA DE JESUS MIRANDA	756.655.731-91	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	6
LAIZ FERNANDES ZEFERINO	060.094.491-38	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	7
LEILA BAILÃO DE MORAIS	868.404.361-87	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	8
LETICIA PEREIRA RODRIGUES	705.238.551-17	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	9
NUBIA DA SILVA COSTA	700.240.661-25	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	10
RAYANE REIS DOS SANTOS MENDES	072.288.631-43	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	11
SIRLENE DE FATIMA NETO	933.773.471-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	12
TASSIANE MARIA DA SILVA	036.020.701-40	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	13
THALITA PEREIRA MARCIANO	756.114.811-91	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	14
WALTER DE PAULA SANTOS	007.431.801-27	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	15
WANESSA FRANCISCA DOS SANTOS	755.329.721-68	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	16
ALESSANDRA BARCELOS DA SILVA	034.267.411-05	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	17
NATALIA RODRIGUES MACHADO CARDOSO	004.235.111-14	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	18
MARIA EDUARDA DOS SANTOS OLIVEIRA	701.456.151-03	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	19
THIAGO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	700.476.551-27	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	20

AMANDA LETICIA FERNANDES PEREIRA	701.105.191-08	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	21
DAYANNE MOREIRA FELICIANO	750.414.131-34	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	22
EDIVANIA APARECIDA MEDEIROS	018.459.371-98	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	23
ANDREIA BARBOSA CAVALCANTE	999.796.831-04	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	24
JANAINA MENDES DOS SANTOS	754.395.901-10	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	25
MARIA JOSE MAGNA DANTAS DE MACEDO	101.827.534-76	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	26
GUILHERME FREITAS MACHADO	049.723.051-85	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	27
LARA EMANUELA TEIXEIRA DE SOUZA	082.550.481-38	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	28
JOYCE ALVES DE FREITAS NUNES	701.258.111-52	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	29
POLLYANA DOS SANTOS SILVA	710.735.651-81	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	100	100	30
DEBORA VITÓRIA CARDOSO ABREU	702.513.281-04	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	95	95	31
FRANCISLEINE CONCEICAO GOMES	999.404.931-34	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	95	95	32
VINICIUS GABRIEL NATAL FARIAS	709.448.151-97	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	95	95	33
PEDRO LUCAS ANDRADE COSTA	714.548.241-07	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	95	95	34
DIVANILDA FERREIRA MENDES	008.153.501-55	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	35
EMILLY GABRIELA SIQUEIRA DA SILVA	711.540.521-25	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	36
GISELE FATIMA DIAS DOS SANTOS	031.186.521-60	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	37
JANAINA TEODORO MOREIRA DA SILVA	044.643.191-57	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	38
JOSENEIDE DOS SANTOS PIEDADE	833.834.091-04	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	39
PATRICIA SIMIAO GOUVEIA	714.931.431-74	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	40
THAYNA VITORIA VERISSIMO LOPES	040.423.641-36	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	41
ZEIQUE AQUINO DE ABREU	796.544.871-87	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	90	90	42
JULIANA FRANCA DA SILVA	123.523.867-99	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	85	85	43
JULIANA INGRID DA SILVA FERREIRA	700.784.201-13	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	85	85	44
RAYANY PEREIRA DE OLIVEIRA	700.505.531-43	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	85	85	45
RAYSLA DE SOUZA MARTINS	703.574.361-80	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	85	85	46
SAMUEL ALVES RIBEIRO	703.918.041-38	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	85	85	47
ADRIANA ALVES DIAS DA SILVA	701.311.261-56	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	48
DAIANE HONORATO DIAS BORGES COELHO	704.162.691-17	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	49
ELIENE SOARES DE OLIVEIRA	594.867.832-68	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	50
LAYANNE BARROS DOS SANTOS	702.128.421-70	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	51
LUCIENE ALZIRA DE OLIVEIRA	043.504.821-05	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	52
MATEUS AUGUSTO DOURADO SILVA SIQUEIRA	700.402.831-35	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	53
ROSILENE DA SILVA LIMA	012.487.811-39	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	54
SIRLENE LEITE TAVEIRA SOUZA	875.482.751-53	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	55
WELLYDA DE ARAUJO SOUA	058.212.501-45	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	80	80	56
FRANCIELLY KESIA DE ALMEIDA SILVA	018.739.241-27	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	75	75	57
GLAUCIANDREA PEREIRA DA SILVA REZENDE CAMARGO	835.685.731-72	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	75	75	58
ALCIONE ANANIAS DA SILVA	586.210.081-49	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	70	70	59
JOSILENE JULIO DE FARIA	051.878.541-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	70	70	60
MONICA SOARES MARTINS	833.430.401-34	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	70	70	61
ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	707.575.581-19	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	62
IDESLAN PEREIRA DE ALMEIDA	035.635.071-12	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	63
JOAO PAULO TEIXEIRA DE MORAES	709.260.321-86	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	64
LEYLANE ATAIDE RIBEIRO	704.180.461-58	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	65
MARCIA DE FATIMA SILVA	793.273.461-49	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	66
MARIA SOLANGE MOURA DE JESUS	878.351.931-91	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	67
WALERIA RIBEIRO FLAUSINO DE CARVALHO	739.020.631-49	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	60	60	68
WILSON DA SILVA	042.049.511-	Visitador do Programa Criança Feliz ou	-	-	60	60	69

PEREIRA JUNIOR	80	equivalente					
URIAS SIQUEIRA DA CRUZ	701.712.801-05	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	50	50	70
VILMA GOMES DA SILVA	759.521.141-72	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	50	50	71
LUCIA GARCIA LACERDA	575.849.071-72	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	45	45	72
ARLENE DA COSTA MIRANDA SILVA	025.420.391-43	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	40	40	73
LUCIELIA APARECIDA VIEIRA	879.510.371-68	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	40	40	74
GILBERTO CARLOS SILVA	255.293.403-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	0	0	DESCLASSIFICADO, CONFORME ENTREVISTA
AILA FERNANDES DE SOUSA SILVA	706.917.411-07	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ANA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	708.241.051-41	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ANDRESSA DE CASSIA MENDES DUARTE	700.328.441-31	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ANGELA ANDREA ASSIS	206.086.374-61	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
BEATRIZ BARBOSA ARAUJO MARTINS	046.381.511-40	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
BRUNO BATISTA BARBOSA	044.272.991-05	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
CARLA JORDANA OLIVEIRA	041.034.423-01	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
CAROLINY KIVIA FARIAS CARDOSO	704.849.931-19	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
CYNTHIA BUENO DE PAULA	041.009.981-39	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
DENILDA CRISTINA DORNELES ALVES	947.613.021-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
EDILEUZA FERNANDES BARROS DA SILVA SANTOS	001.794.731-66	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
EDYLLANNE DE ASSIS SOUSA	075.203.723-40	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ELIANE FRANCISCA DAS NEVES	463.375.041-00	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
ERBENIA ALVES DE ALECRIM	050.151.235-74	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
FERNANDA MARTINS DE SOUZA	956.737.841-04	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
FLORENTINA DE JESUS LIMA	905.791.001-20	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
GABRIELLY MORAIS CARDOSO	708.563.671-84	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
IZABEL BENICIO DE SOUZA	857.073.921-49	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
JHONATAN CAMILO XAVIER	707.040.181-79	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
RAFAELA FERREIRA CAMPOS	710.285.501-03	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
RENATA PEREIRA GOMES	001.487.241-24	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA
THAIANE LIRA CHAVES GUIMARAES	054.193.333-76	Visitador do Programa Criança Feliz ou equivalente	-	-	NÃO COMPARECEU	0	DESCLASSIFICADO, NÃO COMPARECEU NA ENTREVISTA

Trindade, aos vinte e nove dias de abril de 2025.

ESTHER MEIRYELLE DA SILVA
Membro

JANAÍNA PEREIRA DIAS
Membro

LORRAINE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:3BED16F7